

Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2024



**JUNTA DE FREGUESIA DE SABÓIA
ODEMIRA**

ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caraterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	16
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	22
2.1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	30
2.1.3. Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes (PPA).....	32
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	34
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	35
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	39
2.2.4. Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	44
2.2.5. Demonstração da execução do Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes.....	46
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	48
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	52
2.3.3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	58
2.3.4. Alterações ao Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes.....	61
2.3.5. Operações de tesouraria.....	62
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	63
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	83
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	84
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	85
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	87
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	88
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	90
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	91
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	92
3.4. Reconciliações Bancárias.....	93
3.5. Norma de Controlo Interno.....	95
3.6. Declaração de Responsabilidades.....	137



INTRODUÇÃO

No exercício de 2024 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2024 e que reflete a situação económica e financeira da Freguesia de Saboia, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 362 133,43€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de 334 719,97€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 96,91% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 49,56%.



Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2025, cujo valor é de 4 535,93€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia.

No âmbito do sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo. No decorrer da ação de inventário em 2024, foram identificados e reconciliados fisicamente 1015 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 1199.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 - PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

O Contabilista Certificado

Fernando Manuel da Conceição
Guerreiro

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

**Modelo 8.2 Caracterização da Entidade**

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1.	IDENTIFICAÇÃO			
	Designação	Freguesia de Saboia		
	NIPC	507212304		
	Natureza	Junta de Freguesia		
	Endereço postal	Largo Dr. Martins Pratas 7665-835		
	Telefone / Fax	283882264		
	Endereço de correio eletrónico	jfsaboia@sapo.pt		
	Sítio na internet	https://www.freguesiasaboia.pt/		
	Tem serviços de nat. consult. e/ou serviços de fiscalização?	☐ Sim	☒ Não	
	Organograma			
2.	Legislação			
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
	Serviços Municipalizados		☐	☒
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		☐	☒
	Entidades Intermunicipais		☐	☒
	Entidades Associativas Municipais		☐	☒
	Empresas Locais		☐	☒
	Empresas Participadas		☐	☒
	Cooperativas		☐	☒
	Fundações		☐	☒
Entidades de outra natureza		☐	☒	
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1.	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Presidente - Fernando Manuel da Conceição Guerreiro Secretario - Humberto Manuel Guerreiro Mendes Tesoureiro - Daniela da Silva Bernardo Martins			
5.2.	NÚMERO DE ELEITOS			
	Em regime de permanência	0		
	A meio tempo	1		
	Restantes eleitos	2		
5.3.	NÚMERO DE ELEITORES			
	Até 10.000	☒		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000	☐		
	Igual ou superior a 40.000	☐		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
	Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Saboia utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.			
7.	OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1.	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
	Entidade fiscalizadora			
	Data da ação			
	Período abrangido			
	Identificação da ação			



Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

7.2.	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		20-08-2013	20-09-2013
	Regulamentos			
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações			
7.3.	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental		17-04-2024	29-04-2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		17-04-2024	29-04-2024
7.4.	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
7.5.	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		☐	☒
7.6.	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		☐	☒
7.7.	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados		☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		12	
7.8.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO		Início do exercício	Fim do exercício
			0,00	0,00
7.9.	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10.	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS (a especificar)		Sim	Não
	- Concessionário		☐	☒
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
	- Natureza da concessão			
7.11.	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES (a especificar)		Sim	Não
			☐	☒

JUNTA DE FREGUESIA DE SABÓIA

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO DE 2024



Caraterização da Entidade

A Junta de Freguesia de Sabóia é uma instituição Pública sem fins lucrativos, pertencente à administração autárquica.

Localização:

A sede de Freguesia localiza-se em Sabóia, Largo Dr. Martins Pratas, 7665-835 Sabóia.

N.º de habitantes (censos 2021): 922 habitantes.

N.º de funcionários (31 de dezembro de 2024):

9 Trabalhadores com contrato a tempo indeterminado.

2 Trabalhadores com contrato a termo resolutivo incerto.

N.º de eleitores (31 de dezembro de 2024): 766;

Órgão executivo:

Presidente: Fernando Manuel da Conceição Guerreiro;

Secretário: Humberto Manuel Guerreiro Mendes

Tesoureiro: Daniela da Silva Bernardo Martins;

Reuniões: As reuniões são de periodicidade mensal, e realizam-se na última quinta-feira de cada mês, pelas 17h30.

Órgão Deliberativo:

António Manuel dos Reis Ventura;

Manuel Inês Maria;

Artur Manuel Melo Afonso;

Maria de Lurdes Silva Simão Dias;

Maria Amélia da Costa Pais;

António Manuel Venâncio da Encarnação;

Eduardo Alexandre Martins Rodrigues;

Mensagem do Presidente

É com sentido de responsabilidade e transparência que apresentamos o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência do ano 2024.

Este documento reflete o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia ao longo do último ano, evidenciando a gestão de recursos financeiros e as ações concretizadas em benefício da nossa comunidade.

Ao longo deste período, procurámos cumprir os compromissos assumidos, promovendo o desenvolvimento da freguesia, a melhoria dos serviços públicos e o apoio às necessidades dos nossos cidadãos. Realizámos investimentos em áreas essenciais, infraestruturas, educação, cultura, desporto, sempre com uma gestão equilibrada e sustentável dos recursos disponíveis. A prestação de contas é um exercício de responsabilidade e transparência perante os nossos fregueses. Os resultados apresentados neste relatório demonstram o esforço e dedicação da equipa da Junta de Freguesia, bem como a colaboração das instituições locais, associações e cidadãos que connosco trabalham diariamente para construir uma freguesia mais dinâmica e inclusiva.

Agradecemos a confiança da população e reafirmamos o nosso compromisso em continuar a trabalhar para o bem-estar de todos.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Guerreiro

Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia

Serviços Prestados:

A principal preocupação do executivo da Freguesia de Sabóia assenta na proximidade e facilidade de acesso aos serviços públicos junto da população.

Serviços administrativos:

- Recebimento de pagamento de água da Rede: 9.700,53 €
- Apoio no preenchimento de impressos;
- Balcão CTT, através do protocolo com a Anafre:
 - Entradas: 39.781,82 €;
 - Saídas: 52.358,19 €
- Apoio administrativo nas reuniões do órgão executivo, assegurando a execução das suas deliberações, despachos e decisões;
- Receção e expedição de correspondência;
- Emissão de Atestados e Declarações: 72:
 - Atestados de residência: 51;
 - Declaração de agregado familiar: 12;
 - Declarações diversas (prova de vida, não abastecimento de água, caminho, residência): 9;
- Licenças de cães:
 - N.º registos: 25;
 - N.º licenças: 148;

No período em análise procedeu-se à aquisição de bens e serviços indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços, nomeadamente:

- Aquisição de novas fardas para os trabalhadores afetos ao exterior;
- Aquisição de corta relvas;
- Cadeiras de plástico para o pavilhão multiusos;
- Termoacumulador para os balneários do campo de futebol;
- Iluminação de Natal;
- Ferramentas diversas;

Serviços de Higiene, Limpeza, Espaços Verdes e ambiente

Os Recursos Humanos da autarquia em colaboração com o Centro de Emprego, através de protocolos estabelecidos (Contratos CEI-Inserção), prezam por manter toda a freguesia o mais limpa possível e ao mesmo tempo cuidando dos nossos espaços verdes.

Espaços Verdes e ambiente:

- Corte de relva, reparação de canteiros e rega de jardins da Freguesia;
- Aplicação de fitofármacos pela freguesia;
- Limpeza e corte de árvores;
- Limpeza de urbana;
- Limpeza de valetas e sargetas;
- Recolha de lixo volumoso nas várias localidades e aglomerados da freguesia – Moitinhas, Carapeto, Turquines e Pachecos;

- Apoio logístico na deslocação de alunos e professores para a plantação de árvores em Corte Sevilha, em parceria com a ANEFA (Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente), no dia 18 de dezembro.

Ordenamento, serviços de obras e serviços gerais, trânsito, iluminação pública e cemitério:

Ordenamento, serviços de obras e serviços gerais

Foi possível a realização de algumas obras, tanto a nível de construção como de conservação e ampliação do nosso património, tais como:

- ✓ Arranjo dos caminhos vicinais;
- ✓ Limpeza de bermas das estradas;
- ✓ Conclusão ossário no cemitério;
- ✓ Colocação de alcatrão em vários pontos da freguesia;
- ✓ Início construção de muro na Eirinha;
- ✓ Reparação de ruturas, junto ao cemitério e Rua Catarina Eufémia;
- ✓ Pintura e reparação da nora da rotunda;
- ✓ Pintura de muros pela freguesia;
- ✓ Limpeza do recinto da Moagem para a realização da feira de 1 de Maio;
- ✓ Apoio na obra do recinto da Moagem;
- ✓ Apoio na inauguração da Moagem;
- ✓ Reparação do chão dos balneários do Campo de Futebol;
- ✓ Manutenção e pintura da cave do Campo de Futebol;
- ✓ Reparação de rotura de água na Estação de Sabóia;
- ✓ Reparação de rotura de água na Rua de São José;
- ✓ Reparação e pintura do Adro da Igreja;
- ✓ Limpeza e preparação do recinto de feiras para realização da Feira de Outubro;
- ✓ Reparação de rotura de água no Está Bem;
- ✓ Início das obras das casas de banho do campo de futebol de Nave Redonda;
- ✓ Colocação de negativos para a rede de proteção do campo de futebol de Nave Redonda;
- ✓ Reparação de calçada em algumas ruas;
- ✓ Iluminação e decoração de Natal;
- ✓ Pintura da garagem;
- ✓ Colocação de manilhas em algumas zonas da freguesia;
- ✓ Reparação de alguns pontões/pontes e pintura;
- ✓ Pintura do cemitério;
- ✓ Limpeza do barranco do Ameixial;
- ✓ Arranjo de vários troços de caminhos vicinais da freguesia;
- ✓ Manutenção e limpeza do campo de futebol;
- ✓ Pintura e manutenção da vedação e escadas de madeiras do espaço envolvente do pavilhão multiusos e edifício sede da Junta de Freguesia.

Outros serviços:**Serviço de transporte de doentes não urgentes:**

Valor recebido: 57.857,72 €

Valor faturado: 71.533,60 €

Valor faturado por receber: 26.526,52 €

Serviço de transporte de água:

No ano 2024, foram transportados 76 depósitos de água;

Educação:

No quadro das competências legalmente atribuídas, o Executivo continua a dar especial destaque às questões relacionadas com a educação, em particular no âmbito das matérias relativas à segurança e bem-estar da nossa comunidade educativa.

No 1º ciclo e ensino pré-escolar, destacaram-se além do fornecimento de todo o material de limpeza, os seguintes trabalhos realizados:

- ✓ Limpeza exterior do Agrupamento de escolas;
- ✓ Arranjo da canalização na sala A do edifício pré-escolar;
- ✓ Aquisição de termoacumulador para a sala A do edifício pré-escolar;
- ✓ Poda de árvores no recinto exterior do ensino pré-escolar;
- ✓ Aquisição de lava-loiça para a sala A, do ensino pré-escolar;
- ✓ Melhoramento das condições de conforto e higiene da sala A do ensino pré-escolar;
- ✓ Oferta de almoço e t-shirt no dia da criança;
- ✓ Oferta de castanhas e bebidas pelo festejo de São Martinho;
- ✓ Oferta de peça de teatro e chocolates no Natal;
- ✓ Apoio ao Agrupamento de Escolas de Sabóia para aquisição de piscina de forma a proporcionar às crianças do ensino pré-escolar atividades aquáticas;
- ✓ Fornecimento de tinteiros.

Atividade de carácter cultural, recreativo, desportivo e tempos livres

Respetivamente a estas áreas, foram realizadas várias atividades, nomeadamente:

- Comemoração do Dia da Mulher – oferta de flores;
- Sardinhada – oferta de sardinhas, pão e animação musical à população;
- Magusto - oferta de castanhas e animação musical à população;
- Dia do Idoso – oferta de almoço e animação musical à população idosa da freguesia.

Foram ainda celebrados os seguintes protocolos para a realização de atividades de tempos livres e realização de eventos culturais:

- Playspots – pagamento de 600 € para a realização de atividades com as crianças ao 3º domingo de cada mês;
- OTL – pagamento de seguro dos participantes, oferta de bilhetes de entrada no Zoomarine e refeições dos monitores;

- Protocolo Odemira Cultural: as atividades e eventos realizaram-se entre os meses de maio e dezembro, na aldeia de Sabóia e em Nave Redonda, somando um total de 11 eventos, os quais se enumeram:
 - Feira de Maio, contou já com a tradicional feira de 1º de Maio, com animação musical de rua, contando com a atuação de Fil Costa, em Sabóia;
 - Arraial de Verão com oferta de vitela assada, realizado no dia 06 de julho, atuação do músico Ricardo Glória, em Sabóia;
 - Mastro em Nave Redonda, com oferta de Javali no espeto, realizado no dia 13 de julho, em Nave Redonda;
 - Arraial de Verão, realizado no dia 19 de julho, com a atuação do músico Humberto Silva, em Sabóia;
 - Workshop de danças sociais latinas, realizado no dia 28 de julho, em Sabóia;
 - Festival do Javali, 10 de agosto, em Sabóia;
 - FACES – Feira de Atividades Culturais e Económicas de Sabóia, realizada nos dias 16,17 e 18 de agosto, em Sabóia;
 - Música ao vivo, com o músico Fil Costa, realizado no dia 23 de agosto, em Nave Redonda;
 - Teatro “O doente Imaginário”, realizado no dia 22 de agosto, em Sabóia;
 - Festas tradicionais da Nave Redonda, realizadas no dia 07 de setembro, em Nave Redonda;
 - Teatro “O Pinheiro de Natal”, realizado no dia 18 de dezembro de 2024.

A Junta de Freguesia tem apoiado as diversas instituições no apoio logístico, fornecendo o transporte, a montagem de palco, cadeiras e mesas nas diversas atividades organizadas, assim como impressões e fotocópias diversas, cedência de instalações e de material, enumeramos as atividades realizadas:

- Oferta de almoço aos artistas do cante ao baldão;
- Apoio logístico no mercado “Aldeias à Vista”;
- Apoio logístico nos diversos eventos culturais;
- Limpeza do recinto da Moagem e do espaço da feira para realização das feiras anuais da Freguesia;
- Impressões de cartazes;
- Pagamento de artistas;

- Pagamento de licenças à SPAutores;
- Requerimento e pagamento de pareceres emitidos pela GNR;
- Baile da Pinha – apoio no pagamento ao artista;
- Pagamento da animação musical no evento organizado pela Associação Mira Volta;
- Mercado de Natal – apoio logístico.

Quanto aos apoios financeiros que esta autarquia concedeu às diversas coletividades, apresenta-se no quadro abaixo identificado os apoios atribuídos durante o ano 2024:

Contribuinte	Entidade	Benefício	Data da deliberação	Natureza	Fundamento Legal
600081729	Agrupamento de Escolas de Sabóia	131,90 €	29/05/2024	Aquisição de piscina	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
513653490	Arbutus	1.400,00 €	29/02/2024	Apoio festival do Medronho 2024	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
501652507	Sabóia Atlético Clube	4.150,00 €	28/03/2024 26/09/2024	Festival do medronho, época 2024-2025, Taça 2023-2024, apoio ao investimento	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
503706540	Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Sabóia	1.500,00 €	25/07/2024	Festival do javali	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
505301962	Clube de Caça e Pesca “Os Matilheiros”	1.000,00 €	27/06/2024	Mastro Popular	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
501918116	O Beira Serra – G.D Nave Redondense	4.400,00 €	25/07/2024 28/03/2024	Época 2024-2025; Taça 2023-2024	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
514480033	Project Earth – Associação para a valorização	970,00 €	28/03/2024	Aldeias à Vista	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei

	sustentável de Regiões de convergência				75/2013, de 12 de setembro
513650350	Tic-Tac – Associação para a promoção dos Tempos Livres e de Crianças e Jovens	600,00 €	28/03/2024	Playspots	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
502348747	Associação Humanitária D. Ana Pacheco	3.500,00 €	29/05/2024	Apoio às Marchas; Apoio às Faces	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
505753065	Clube Desportivo de Caça e Pesca “Asas da Serra”	1.400,00 €	26/09/2024	Apoio à beneficiação da sede	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro

Apoios referentes ao programa de apoio à natalidade e desenvolvimento local:

Nome	Valor do apoio
Ricardo Guerreiro Mendes	500,00 €
Ana Rita Rodrigues Vicente	500,00 €

Situação dos contratos

Na sequência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho), informamos que foram assumidos os seguintes contratos plurianuais:

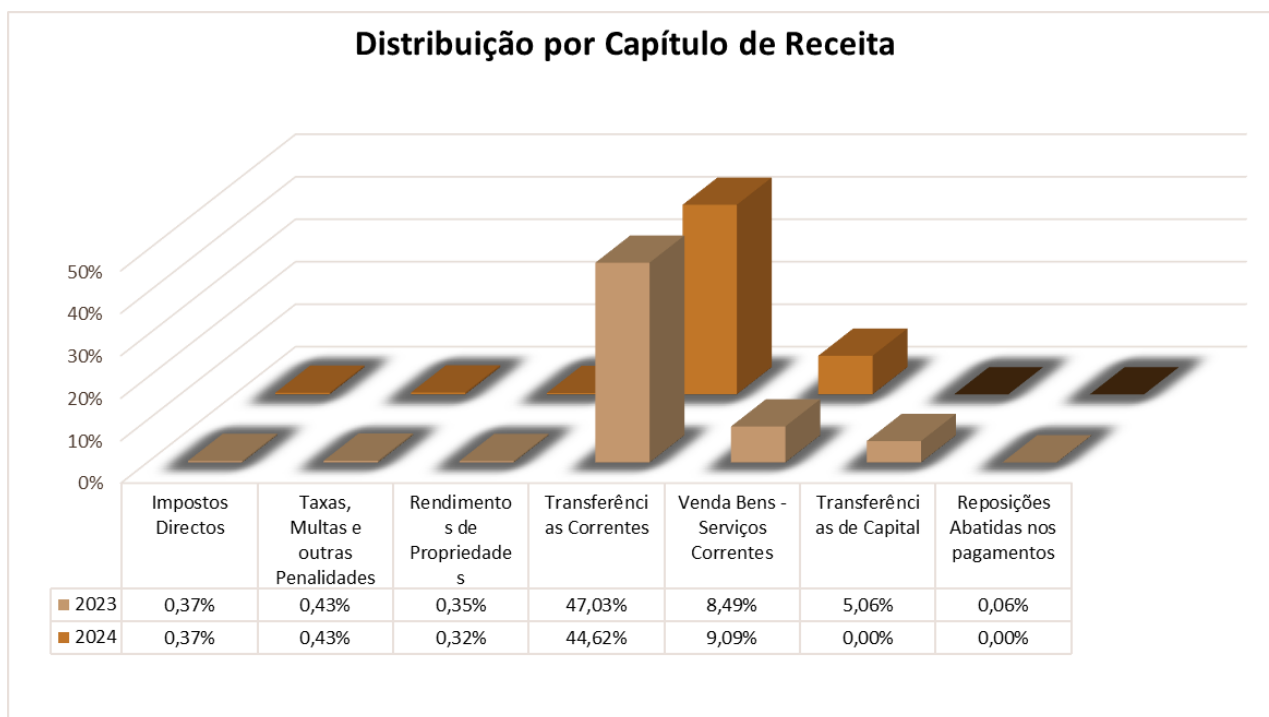
- Fresoft – na sequência da agregação do saldo da gerência anterior, o aumento do valor da chave de licenciamento do “ERP Fresoft Simplificado” para os **765.000 euros**, requereu a necessidade de assumir um novo contrato, mantendo-se o valor do contrato inalterado;
- Altice;
- Modesto & Paulino – Ajuste Direto n.º 5/2024 – Fornecimento contínuo de materiais de construção;

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 406 462,00 euros (a 31/12/2023 foi de 430 681,67 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2023		2024			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	2 567,03 €	0,37%	2 500,00 €	2 713,47 €	108,54%	0,37%
Taxas, Multas e outras Penalidades	2 957,53 €	0,43%	2 520,00 €	3 219,33 €	127,75%	0,43%
Rendimentos de Propriedades	2 397,12 €	0,35%	2 397,12 €	2 397,12 €	100,00%	0,32%
Transferências Correntes	325 326,35 €	47,03%	332 404,33 €	330 742,20 €	99,50%	44,62%
Venda Bens - Serviços Correntes	58 758,81 €	8,49%	88 234,39 €	67 389,02 €	76,38%	9,09%
Outras Receitas Correntes	3 267,93 €	0,47%	1 605,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Correntes	395 274,77 €	57,14%	429 660,84 €	406 461,14 €	94,60%	54,84%
Transferências de Capital	35 000,00 €	5,06%	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Reposições Abatidas nos pagamentos	406,90 €	0,06%	399,56 €	0,86 €	0,22%	0,00%
Total das Receitas Capital	35 406,90 €	5,12%	409,56 €	0,86 €	0,21%	0,00%
Total das Receitas Orçamentais	430 681,67 €	62,32%	430 070,40 €	406 462,00 €	94,51%	54,84%
Saldo da gerência anterior	261 041,28 €	37,74%	334 719,97 €	334 719,97 €	100,00%	45,16%
Total	691 722,95 €	100%	764 790,37 €	741 181,97 €	96,91%	100%



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 344 370,60 euros (57,14%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 334 719,97 euros (45,16%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 96,91% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 75 719,80 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 10,22%, o que significa que a Junta de Freguesia de Sabóia, evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2023	2024
Total Receita Arrecadada	691 722,95	741 181,97
Total Receita Próprias	70 355,32	75 719,80
Peso das Receitas Próprias	10,17%	10,22%

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 330 742,20 euros, o que equivale a 44,62% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Odemira, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

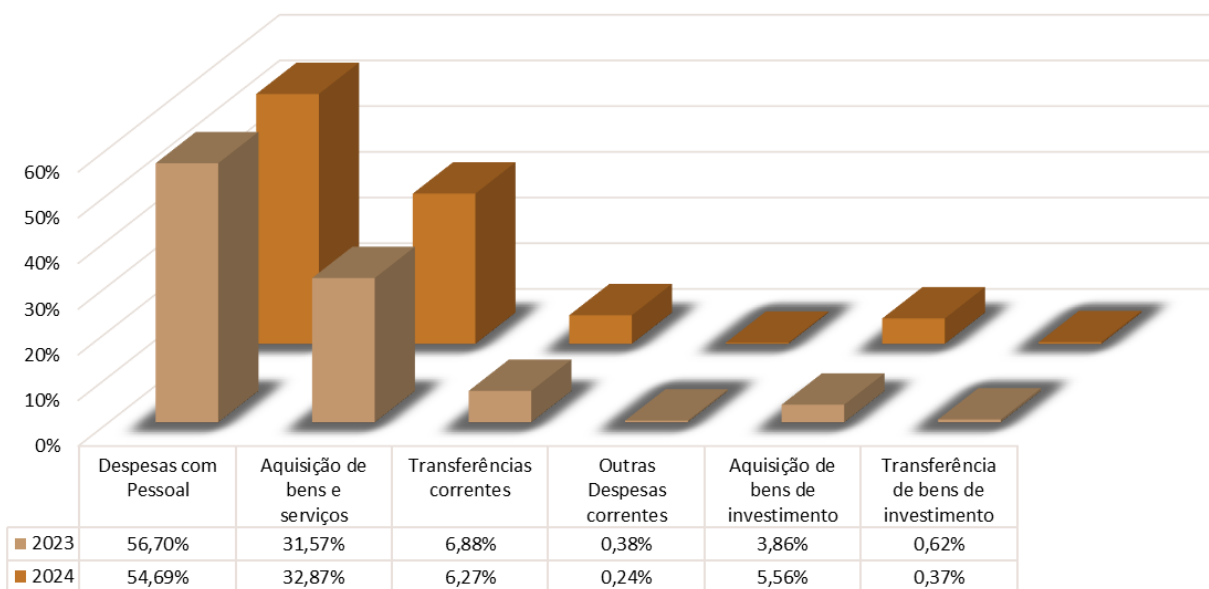
2. DESPESA

Findo o ano económico de 2024, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPITULOS	2023		2024			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	202 416,10 €	56,70%	228 367,89 €	207 288,35 €	90,77%	54,69%
Aquisição de bens e serviços	112 695,81 €	31,57%	183 037,48 €	124 611,76 €	68,08%	32,87%
Transferências correntes	24 549,02 €	6,88%	28 500,00 €	23 767,93 €	83,40%	6,27%
Outras Despesas correntes	1 340,99 €	0,38%	3 575,00 €	899,14 €	25,15%	0,24%
Total das Despesa Correntes	341 001,92 €	95,52%	443 480,37 €	356 567,18 €	80,40%	94,07%
Aquisição de bens de investimento	13 771,71 €	3,86%	319 310,00 €	21 081,36 €	6,60%	5,56%
Transferência de bens de investimento	2 229,35 €	0,62%	2 000,00 €	1 400,00 €	70,00%	0,37%
Total das Despesas Capital	16 001,06 €	3,86%	321 310,00 €	22 481,36 €	7,00%	5,93%
Total	357 002,98 €	99%	764 790,37 €	379 048,54 €	49,56%	100%

Distribuição por Capítulo de Despesa



A despesa paga no período em análise ascendeu a 379 048,54 euros (em 2023: 357 002,98 euros), o que equivale a um grau de execução de 49,56% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Despesas com o Pessoal* que regista 207 288,35 euros, representando 54,69% da despesa paga.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analizadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 362 133,43 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	334 719,97
Operações de Tesouraria	0,00
	334 719,97

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	362 133,43
Operações de Tesouraria	0,00
	362 133,43

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2024

Demonstrações Previsionais Orçamentais



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	2 520,00	2 520,00	2 520,00	2 520,00	2 520,00	2 520,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	2 397,12	2 397,12	2 397,12	2 397,12	2 397,12	2 397,12
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	327 404,33	327 404,33	327 404,33	327 404,33	327 404,33	327 404,33
R5.1	Transferências Correntes	0,00	327 404,33	327 404,33	327 404,33	327 404,33	327 404,33	327 404,33
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	326 399,33	326 399,33	326 399,33	326 399,33	326 399,33	326 399,33
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	232 837,00	232 837,00	232 837,00	232 837,00	232 837,00	232 837,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	89 062,33	89 062,33	89 062,33	89 062,33	89 062,33	89 062,33
R5.1.3	Outras	0,00	1 005,00	1 005,00	1 005,00	1 005,00	1 005,00	1 005,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	88 234,39	88 234,39	88 234,39	88 234,39	88 234,39	88 234,39
R7	Outras receitas correntes	0,00	1 605,00	1 605,00	1 605,00	1 605,00	1 605,00	1 605,00
Receita de Capital								
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	399,56	399,56	399,56	399,56	399,56	399,56
Receita efetiva		0,00	425 070,40	425 070,40	425 070,40	425 070,40	425 070,40	425 070,40
Receita Total:		0,00	425 070,40	425 070,40	425 070,40	425 070,40	425 070,40	425 070,40
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	228 875,25	228 875,25	228 875,25	228 875,25	228 875,25	228 875,25
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	157 109,06	157 109,06	157 109,06	157 109,06	157 109,06	157 109,06
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	20 201,19	20 201,19	20 201,19	20 201,19	20 201,19	20 201,19
D1.3	Segurança social	0,00	51 565,00	51 565,00	51 565,00	51 565,00	51 565,00	51 565,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	138 170,15	138 170,15	138 170,15	138 170,15	138 170,15	138 170,15
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	2 075,00	2 075,00	2 075,00	2 075,00	2 075,00	2 075,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	30 450,00	30 450,00	30 450,00	30 450,00	30 450,00	30 450,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
Despesa efetiva		0,00	425 070,40	425 070,40	425 070,40	425 070,40	425 070,40	425 070,40
Despesa Total:		0,00	425 070,40	425 070,40	425 070,40	425 070,40	425 070,40	425 070,40
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:		0,00	31 040,44	31 040,44	31 040,44	31 040,44	31 040,44	31 040,44
Saldo de Capital:		0,00	-31 040,44	-31 040,44	-31 040,44	-31 040,44	-31 040,44	-31 040,44
Saldo Primário:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



RESUMO

2024

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	424 660,84	Corrente.....	393 620,40
Capital.....	10,00	Capital.....	31 450,00
Outras Receitas.....	399,56		
Total	425 070,40	Total	425 070,40
Total Geral	425 070,40	Total Geral	425 070,40

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Freguesia de Saboia

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	399,56	399,56
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	399,56	399,56
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	399,56	399,56
Total de Outras Receitas:		0,00	399,56	399,56
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	2 500,00	2 500,00
0102000000	Outros	0,00	2 500,00	2 500,00
0102020000	Contribuição autárquica	0,00	2 500,00	2 500,00
0102020100	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	2 500,00	2 500,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	2 520,00	2 520,00
0401000000	Taxas	0,00	2 505,00	2 505,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	2 205,00	2 205,00
0401230100	Mercados e feiras	0,00	5,00	5,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	200,00	200,00
0401230400	Animais	0,00	1 000,00	1 000,00
0401239900	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00
0401239909	Cemitérios	0,00	1 000,00	1 000,00
0401990000	Taxas diversas	0,00	300,00	300,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	15,00	15,00
0402010000	Juros de mora	0,00	5,00	5,00
0402020000	Juros Compensatórios	0,00	5,00	5,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	5,00	5,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	2 397,12	2 397,12
0510000000	Rendas	0,00	2 397,12	2 397,12
0510010000	Terrenos	0,00	2 397,12	2 397,12
0600000000	Transferências correntes	0,00	327 404,33	327 404,33
0602000000	Sociedades financeiras	0,00	1 000,00	1 000,00
0602020000	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	1 000,00	1 000,00
0603000000	Administração central	0,00	237 337,00	237 337,00
0603010000	Estado	0,00	232 832,00	232 832,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	116 772,00	116 772,00
0603010500	Transferências correntes - Administração central - art.º 38 n.º 8 Lei 73/2013	0,00	39 256,00	39 256,00
0603010600	Transferência de competências - Lei 50/2018	0,00	70 031,93	70 031,93
0603019900	Outras	0,00	6 772,07	6 772,07
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	5,00	5,00
0603090000	IEFP	0,00	4 500,00	4 500,00
0605000000	Administração local	0,00	89 062,33	89 062,33
0605010000	Continente	0,00	89 062,33	89 062,33
0605010100	Município de Odemira	0,00	89 062,33	89 062,33
0605010101	Municípios	0,00	89 062,33	89 062,33
0608000000	Famílias	0,00	5,00	5,00
0608010000	Famílias	0,00	5,00	5,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	88 234,39	88 234,39
0701000000	Venda de bens	0,00	100,00	100,00
0701030000	Publicações e impressos	0,00	100,00	100,00
0702000000	Serviços	0,00	88 134,39	88 134,39
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	2 500,00	2 500,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	83 134,39	83 134,39
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	72 214,39	72 214,39
0702090301	Transporte efetuados pelos bombeiros ou ambulâncias	0,00	72 214,39	72 214,39
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	100,00	100,00
0702090500	Cemitérios	0,00	6 200,00	6 200,00
0702099900	Outros	0,00	4 620,00	4 620,00
0702099901	Protocolo Anafre- CTT	0,00	4 620,00	4 620,00
0702990000	Outros	0,00	2 500,00	2 500,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	1 605,00	1 605,00
0801000000	Outras	0,00	1 605,00	1 605,00
0801990000	Outras	0,00	1 605,00	1 605,00



Freguesia de Saboia

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA
SNC-AP

2024

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	5,00	5,00
0801999900	Diversas	0,00	1 600,00	1 600,00
Total de Receita Corrente:		0,00	424 660,84	424 660,84
Receita de Capital				
1000000000	Transferências de capital	0,00	10,00	10,00
1005000000	Administração local	0,00	10,00	10,00
1005010000	Continente	0,00	10,00	10,00
1005010100	Município de Odemira	0,00	10,00	10,00
1005010101	Contrato Interadministrativo	0,00	10,00	10,00
Total de Receita de Capital:		0,00	10,00	10,00
Total:		0,00	425 070,40	425 070,40



Freguesia de Saboia

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Orgãos da Autarquia			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	228 875,25	228 875,25
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	157 109,06	157 109,06
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 410,34	14 410,34
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime Função Pública	0,00	81 835,00	81 835,00
0101040100	Pessoal dos quadros - Regime Função Pública	0,00	81 832,00	81 832,00
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	1,00
0101040300	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório	0,00	1,00	1,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	1,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	19 724,92	19 724,92
0101060100	Pessoal em funções - contrato a termo	0,00	19 723,92	19 723,92
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos posto de trabalho	0,00	1,00	1,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	11 115,48	11 115,48
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	10,00	10,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	13 069,00	13 069,00
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	13 069,00	13 069,00
0101130101	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	10 164,00	10 164,00
0101130102	Pessoal em funções públicas - contrato a termo	0,00	2 904,00	2 904,00
0101130103	Subsídio de refeição - recrutamento	0,00	1,00	1,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	16 943,32	16 943,32
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	16 943,32	16 943,32
0101140101	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	13 655,00	13 655,00
0101140102	Pessoal em Funções - pessoal contratado a termo	0,00	3 287,32	3 287,32
0101140103	Subsídio de férias e de Natal - novos contratos	0,00	1,00	1,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1,00	1,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	20 201,19	20 201,19
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	11 500,00	11 500,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	3 750,00	3 750,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	949,19	949,19
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	4 002,00	4 002,00
0102130100	Prémios de desempenho	0,00	1 000,00	1 000,00
0102130200	Outros	0,00	2 500,00	2 500,00
0102130201	Supl. Penosidade e Insalubridade	0,00	2 500,00	2 500,00
0102130300	Senhas de presença	0,00	502,00	502,00
0103000000	Segurança social	0,00	51 565,00	51 565,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	4 460,00	4 460,00
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	5,00	5,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	44 900,00	44 900,00
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	7 900,00	7 900,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	0,00	37 000,00	37 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	11 000,00	11 000,00
0103050202	Segurança Social - Regime geral	0,00	26 000,00	26 000,00
0103090000	Seguros	0,00	2 200,00	2 200,00
0103090100	Seguros de Acidentes de trabalho e Doenças Profissionais	0,00	2 200,00	2 200,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	138 170,15	138 170,15
0201000000	Aquisição de bens	0,00	68 408,00	68 408,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	14 500,00	14 500,00
0201010100	matérias primas e subsidiárias - investimento	0,00	11 500,00	11 500,00
0201010200	Matérias primas e subsidiárias - corrente	0,00	3 000,00	3 000,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	28 550,00	28 550,00
0201020100	Gasolina	0,00	650,00	650,00
0201020200	Gasóleo	0,00	27 500,00	27 500,00
0201029900	Outros	0,00	400,00	400,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	3 000,00	3 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	50,00	50,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	600,00	600,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1 500,00	1 500,00



Freguesia de Saboia

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0201080000	Material de escritório	0,00	1 250,00	1 250,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	80,00	80,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	300,00	300,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	1 500,00	1 500,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 278,00	2 278,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	2 000,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	50,00	50,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	500,00	500,00
0201210000	Outros bens	0,00	12 200,00	12 200,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	69 762,15	69 762,15
0202010000	Encargos das instalações	0,00	7 511,50	7 511,50
0202010100	Electricidade	0,00	6 911,50	6 911,50
0202010200	Águas	0,00	600,00	600,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	16 000,65	16 000,65
0202090000	Comunicações	0,00	3 500,00	3 500,00
0202090100	Telefones, telemóveis e internet	0,00	3 000,00	3 000,00
0202090700	Correspondência	0,00	500,00	500,00
0202100000	Transportes	0,00	2 000,00	2 000,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	150,00	150,00
0202120000	Seguros	0,00	6 000,00	6 000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	50,00	50,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	7 000,00	7 000,00
0202150000	Formação	0,00	1 500,00	1 500,00
0202170000	Publicidade	0,00	350,00	350,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 750,00	1 750,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	3 000,00	3 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	3 500,00	3 500,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	500,00	500,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	100,00	100,00
0202250000	Outros serviços	0,00	16 850,00	16 850,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	24 500,00	24 500,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
0408000000	Famílias	0,00	9 500,00	9 500,00
0408010000	Apoio às famílias	0,00	2 000,00	2 000,00
0408020000	Programa de Inserção	0,00	7 500,00	7 500,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	7 500,00	7 500,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	2 075,00	2 075,00
0602000000	Diversas	0,00	2 075,00	2 075,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	150,00	150,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	150,00	150,00
0602030000	Outras	0,00	1 925,00	1 925,00
0602030100	Outras restituições	0,00	325,00	325,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	300,00	300,00
0602030500	Outras	0,00	1 300,00	1 300,00
0602030502	Outras	0,00	1 300,00	1 300,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	393 620,40	393 620,40
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	30 450,00	30 450,00
0701000000	Investimentos	0,00	30 350,00	30 350,00
0701010000	Terrenos	0,00	100,00	100,00
0701020000	Habitacões	0,00	5 100,00	5 100,00
0701020200	Aquisição	0,00	100,00	100,00
0701020300	Grandes Reparações	0,00	5 000,00	5 000,00
0701030000	Edifícios	0,00	350,00	350,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	100,00	100,00
0701030200	Instalações Desportivas e Recreativas	0,00	200,00	200,00
0701030300	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	50,00	50,00
0701040000	Construções diversas	0,00	3 500,00	3 500,00



Freguesia de Saboia

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 500,00	1 500,00
0701040400	Iluminação pública	0,00	100,00	100,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	100,00	100,00
0701040800	Viação rural	0,00	1 100,00	1 100,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	100,00	100,00
0701041100	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	0,00	100,00	100,00
0701041200	Cemitérios	0,00	100,00	100,00
0701041300	Outras	0,00	400,00	400,00
0701041301	Fontes e Lavadouros	0,00	100,00	100,00
0701041302	Construção de abrigo de passageiros	0,00	100,00	100,00
0701041303	Construções OP 2019	0,00	100,00	100,00
0701041304	Garagem das viaturas	0,00	100,00	100,00
0701060000	Material de transporte	0,00	15 500,00	15 500,00
0701060100	Recolha de resíduos	0,00	100,00	100,00
0701060200	Outros	0,00	15 400,00	15 400,00
0701060201	Aquisição	0,00	400,00	400,00
0701060202	Reparação	0,00	15 000,00	15 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	1 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	1 000,00	1 000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	1 700,00	1 700,00
0701100200	Outro	0,00	1 700,00	1 700,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 500,00	1 500,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	100,00	100,00
0701150100	outros investimentos	0,00	100,00	100,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	100,00	100,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	100,00	100,00
0703031300	Outros (limpeza das ribeiras)	0,00	100,00	100,00
0800000000	Transferências de capital	0,00	1 000,00	1 000,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 000,00	1 000,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	31 450,00	31 450,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	425 070,40	425 070,40
Total:		0,00	425 070,40	425 070,40



Freguesia de Saboia

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027	2028		Outros
010000		Funções gerais									2,00	0,00	31 450,00	19 150,00	8 550,00	8 550,00	0,00	0,00	67 702,00
010000	01 01	Aquisição de imóvel	010000 0701020200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	02 01	Reparação da casa do bairro	010000 0701020300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	5 000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00
010000	03 01	Melhoramento do edifício sede	010000 0701030100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/01/2023		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	04 01	Beneficiação do pavilhão multiusos	010000 0701030200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	05 1	Apoio a Investimento a Associações sem fins lucrativos	010000 0807010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	06 01	Aquisição de equipamentos para a praça	010000 0701030300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	200,00
010000	07 01	Proposta OP 2018 - Aquisição de máquinas para o ginásio	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	08 01	Viadutos, arrumamentos e obras complementares	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	1 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	9 000,00
010000	09 01	Parques e Jardins	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	01/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	10 01	Iluminação Pública	010000 0701040400	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
010000	11 01	Beneficiação de caminhos rurais	010000 0701040800	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	1 100,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	4 100,00
010000	12 01	Aquisição de sinalização	010000 0701040900	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	1 600,00
010000	13 01	Ampliação do cemitério	010000 0701041200	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022	6	1,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,00
010000	13 02	Compra de ossários	010000 0701041200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	14 01	Fontes e lavadouros	010000 0701041301	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	15 01	Abrigos de passageiros	010000 0701041302	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	16 01	Garagem de viaturas	010000 0701041304	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	17 01	Construção de infraestrutura com telhado	010000 0701041305	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	300,00
010000	18 01	Construção de infra estrutura para o depósito temporário de resíduos volumosos	010000 0701041100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	19 01	Aquisição de equipamento informático	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010000	20 01	Equipamento administrativo	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010000	21 01	Aquisição de viatura de transporte de doentes	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	22 01	Aquisição de um veículo ligeiro de passageiros	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 600,00



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027	2028		Outros
010000	23 01	OP 2020 - Varredora elétrica	010000 0701060100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	24 01	Ferramentas e utensílios	010000 0701110000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010000	25 01	OP 2019 - Melhoramento do espaço envolvente do campo de futebol	010000 0701041303	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	27 01	Aquisição de equipamento para o trator	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010000	28 01	Limpeza de Ribeiras	010000 0703031300	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	30 01	Aquisição de terreno	010000 0701010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	31 01	Remodelação de edifícios recreativos e desportivos da freguesia	010000 0701030200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	32 01	Aquisição de viatura para transporte escolar	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	33 01	Aquisição de equipamento básico	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	6 000,00
010000	34 01	Aquisição de software informático	010000 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	1 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	5 500,00
010000	35 01	Aquisição de equipamento para o mercado	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
010000	36 01	Outros Investimentos	010000 0701150100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	37 01	Grandes reparações de viaturas	010000 0701060202	O	0,00	100,00	0,00	01/09/2023	31/12/2025		1,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 001,00
								Total			2,00	0,00	31 450,00	19 150,00	8 550,00	8 550,00	0,00	0,00	67 702,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em periodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027	2028		Outros
010000		Funções gerais									0,00	0,00	28 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 100,00
010000	1 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares - aquisição de material	010000 0201010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 500,00
010000	2 1	Evento - Faces	010000 0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010000	3 1	Sardinhada	010000 0201060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	3 1	Sardinhada	010000 0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	3 1	Sardinhada	010000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	2 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 800,00
010000	4 1	Comemoração dia da Criança	010000 0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	4 1	Comemoração dia da Criança	010000 0201150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010000	4 1	Comemoração dia da Criança	010000 0201060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	4 1	Comemoração dia da Criança	010000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	5 1	Magusto	010000 0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
010000	5 1	Magusto	010000 0201060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	5 1	Magusto	010000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	6 1	Almoço do Idoso	010000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010000	6 1	Almoço do Idoso	010000 0201060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	6 1	Almoço do Idoso	010000 0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
010000	7 1	Odemira Cultural - Animar o Verão	010000 0202250000	O	0,00	0,00	0,00	17/04/2023	17/04/2023		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
								Total			0,00	0,00	28 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 100,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Demonstração do Desempenho Orçamental

2024

Mês de dezembro de 2024

RÚBRICA		FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo de gerência anterior		334 719,97	0,00	0,00	0,00	0,00	334 719,97	261 041,28
Operações Orçamentais [1]		334 719,97	0,00	0,00	0,00	0,00	334 719,97	261 041,28
Devolução do saldo oper. orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente		406 461,14	0,00	0,00	0,00	0,00	406 461,14	395 274,77
R1	Receita fiscal	2 713,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2 713,47	2 567,03
R1.1	Impostos diretos	2 713,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2 713,47	2 567,03
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de ptoção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 219,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3 219,33	2 957,53
R4	Rendimentos de propriedade	2 397,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2 397,12	2 397,12
R5	Transferências e subsídios correntes	330 742,20	0,00	0,00	0,00	0,00	330 742,20	325 326,35
R5.1	Transferências Correntes	330 742,20	0,00	0,00	0,00	0,00	330 742,20	325 326,35
R5.1.1	Administrações Públicas	330 742,20	0,00	0,00	0,00	0,00	330 742,20	321 981,98
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	233 876,63	0,00	0,00	0,00	0,00	233 876,63	207 411,38
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	2 688,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2 688,91	6 234,25
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	94 176,66	0,00	0,00	0,00	0,00	94 176,66	108 336,35
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 344,37
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	67 389,02	0,00	0,00	0,00	0,00	67 389,02	58 758,81
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 267,93
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86	406,90
Receita efetiva [2]		406 462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406 462,00	430 681,67
Receita não efetiva [3]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		741 181,97	0,00	0,00	0,00	0,00	741 181,97	691 722,95
Operações de Tesouraria [B]		0,00	0,00	0,00	0,00	9 700,53	9 700,53	11 302,76

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria

RÚBRICA		FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente		356 567,18	0,00	0,00	0,00	0,00	356 567,18	341 001,92
D1	Despesa com o pessoal	207 288,35	0,00	0,00	0,00	0,00	207 288,35	202 416,10
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	149 037,35	0,00	0,00	0,00	0,00	149 037,35	145 328,17
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	19 982,32	0,00	0,00	0,00	0,00	19 982,32	14 488,60
D1.3	Segurança social	38 268,68	0,00	0,00	0,00	0,00	38 268,68	42 599,33
D2	Aquisição de bens e serviços	124 611,76	0,00	0,00	0,00	0,00	124 611,76	112 695,81
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências correntes	23 767,93	0,00	0,00	0,00	0,00	23 767,93	24 549,02
D4.1	Transferências Correntes	23 767,93	0,00	0,00	0,00	0,00	23 767,93	24 549,02
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	17 651,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17 651,90	13 050,00
D4.1.3	Famílias	6 116,03	0,00	0,00	0,00	0,00	6 116,03	11 499,02
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	899,14	0,00	0,00	0,00	0,00	899,14	1 340,99
Despesa de capital		22 481,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22 481,36	16 001,06
D6	Aquisição de bens de capital	21 081,36	0,00	0,00	0,00	0,00	21 081,36	13 771,71
D7	Transferências e subsídios de capital	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	2 229,35
D7.1	Transferências de Capital	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	2 229,35
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	2 229,35
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		379 048,54	0,00	0,00	0,00	0,00	379 048,54	357 002,98
Despesa não efetiva [6]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		379 048,54	0,00	0,00	0,00	0,00	379 048,54	357 002,98
Operações de Tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00	9 700,53	9 700,53	11 302,76
Saldo para a gerência seguinte:		362 133,43	0,00	0,00	0,00	0,00	362 133,43	334 719,97
Operações Orçamentais:		362 133,43	0,00	0,00	0,00	0,00	362 133,43	334 719,97
Operações de Tesouraria:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2]-[5]		27 413,46	0,00	0,00	0,00	0,00	27 413,46	73 678,69
Despesa primária		379 048,54	0,00	0,00	0,00	0,00	379 048,54	357 002,98
Saldo corrente		49 893,96	0,00	0,00	0,00	0,00	49 893,96	54 272,85
Saldo de capital		-22 481,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-22 481,36	18 998,94
Saldo primário		27 413,46	0,00	0,00	0,00	0,00	27 413,46	73 678,69
Receita total [1]+[2]+[3]		741 181,97	0,00	0,00	0,00	0,00	741 181,97	691 722,95
Despesa total [5]+[6]		379 048,54	0,00	0,00	0,00	0,00	379 048,54	357 002,98



Freguesia de Saboia

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica		Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
Receita Corrente															
R1	Receita Fiscal		2 500,00	0,00	2 713,47	0,00	2 713,47	0,00	0,00	0,00	2 713,47	2 713,47	0,00	0,00	108,54
R1.1	Impostos diretos		2 500,00	0,00	2 713,47	0,00	2 713,47	0,00	0,00	0,00	2 713,47	2 713,47	0,00	0,00	108,54
	010000000	Impostos directos	2 500,00	0,00	2 713,47	0,00	2 713,47	0,00	0,00	0,00	2 713,47	2 713,47	0,00	0,00	108,54
	010200000	Outros	2 500,00	0,00	2 713,47	0,00	2 713,47	0,00	0,00	0,00	2 713,47	2 713,47	0,00	0,00	108,54
	010202000	Contribuição autárquica	2 500,00	0,00	2 713,47	0,00	2 713,47	0,00	0,00	0,00	2 713,47	2 713,47	0,00	0,00	108,54
	0102020100	Imposto Municipal sobre Imóveis	2 500,00	0,00	2 713,47	0,00	2 713,47	0,00	0,00	0,00	2 713,47	2 713,47	0,00	0,00	108,54
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de pteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		2 520,00	0,00	3 239,33	20,00	3 234,33	15,00	15,00	0,00	3 219,33	3 219,33	0,00	0,00	127,75
	040000000	Taxas, multas e outras penalidades	2 520,00	0,00	3 239,33	20,00	3 234,33	15,00	15,00	0,00	3 219,33	3 219,33	0,00	0,00	127,75
	040100000	Taxas	2 505,00	0,00	3 237,12	20,00	3 232,12	15,00	15,00	0,00	3 217,12	3 217,12	0,00	0,00	128,43
	040123000	Taxas específicas das autarquias locais	2 205,00	0,00	2 780,12	20,00	2 775,12	15,00	15,00	0,00	2 760,12	2 760,12	0,00	0,00	125,18
	0401230100	Mercados e feiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230300	Ocupação da via pública	200,00	0,00	300,12	0,00	300,12	0,00	0,00	0,00	300,12	300,12	0,00	0,00	150,06
	0401230400	Animais	1 000,00	0,00	1 070,00	20,00	1 065,00	15,00	15,00	0,00	1 050,00	1 050,00	0,00	0,00	105,00
	0401239900	Outras	1 000,00	0,00	1 410,00	0,00	1 410,00	0,00	0,00	0,00	1 410,00	1 410,00	0,00	0,00	141,00
	0401239909	Cemitérios	1 000,00	0,00	1 410,00	0,00	1 410,00	0,00	0,00	0,00	1 410,00	1 410,00	0,00	0,00	141,00
	0401990000	Taxas diversas	300,00	0,00	457,00	0,00	457,00	0,00	0,00	0,00	457,00	457,00	0,00	0,00	152,33
	0402000000	Multas e outras penalidades	15,00	0,00	2,21	0,00	2,21	0,00	0,00	0,00	2,21	2,21	0,00	0,00	14,73
	0402010000	Juros de mora	5,00	0,00	2,17	0,00	2,17	0,00	0,00	0,00	2,17	2,17	0,00	0,00	43,40
	0402020000	Juros Compensatórios	5,00	0,00	0,04	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,80
	0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade		2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	2 397,12	0,00	0,00	100,00
	0500000000	Rendimentos da propriedade	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	2 397,12	0,00	0,00	100,00
	0510000000	Rendas	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	2 397,12	0,00	0,00	100,00
	0510010000	Terrenos	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	2 397,12	0,00	0,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes		332 404,33	0,00	330 742,20	0,00	330 742,20	0,00	0,00	0,00	330 742,20	330 742,20	0,00	0,00	99,50
R5.1	Transferências Correntes		332 404,33	0,00	330 742,20	0,00	330 742,20	0,00	0,00	0,00	330 742,20	330 742,20	0,00	0,00	99,50
R5.1.1	Administrações Públicas		331 399,33	0,00	330 742,20	0,00	330 742,20	0,00	0,00	0,00	330 742,20	330 742,20	0,00	0,00	99,80
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		232 837,00	0,00	233 876,63	0,00	233 876,63	0,00	0,00	0,00	233 876,63	233 876,63	0,00	0,00	100,45



Freguesia de Saboia

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0603010000	Estado	232 832,00	0,00	233 876,63	0,00	233 876,63	0,00	0,00	0,00	233 876,63	233 876,63	0,00	0,00	100,45
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	116 772,00	0,00	116 772,00	0,00	116 772,00	0,00	0,00	0,00	116 772,00	116 772,00	0,00	0,00	100,00
0603010500	Transferências correntes - Administração central - art.º 38 n.º 8 Lei 73/2013	39 256,00	0,00	39 256,00	0,00	39 256,00	0,00	0,00	0,00	39 256,00	39 256,00	0,00	0,00	100,00
0603010600	Transferência de competências - Lei 50/2018	70 031,93	0,00	70 031,93	0,00	70 031,93	0,00	0,00	0,00	70 031,93	70 031,93	0,00	0,00	100,00
0603019900	Outras	6 772,07	0,00	7 816,70	0,00	7 816,70	0,00	0,00	0,00	7 816,70	7 816,70	0,00	0,00	115,43
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	4 500,00	0,00	2 688,91	0,00	2 688,91	0,00	0,00	0,00	2 688,91	2 688,91	0,00	0,00	59,75
0603090000	IEFP	4 500,00	0,00	2 688,91	0,00	2 688,91	0,00	0,00	0,00	2 688,91	2 688,91	0,00	0,00	59,75
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	94 062,33	0,00	94 176,66	0,00	94 176,66	0,00	0,00	0,00	94 176,66	94 176,66	0,00	0,00	100,12
0605000000	Administração local	94 062,33	0,00	94 176,66	0,00	94 176,66	0,00	0,00	0,00	94 176,66	94 176,66	0,00	0,00	100,12
0605010000	Continente	94 062,33	0,00	94 176,66	0,00	94 176,66	0,00	0,00	0,00	94 176,66	94 176,66	0,00	0,00	100,12
0605010100	Município de Odemira	94 062,33	0,00	94 176,66	0,00	94 176,66	0,00	0,00	0,00	94 176,66	94 176,66	0,00	0,00	100,12
0605010101	Municípios	94 062,33	0,00	94 176,66	0,00	94 176,66	0,00	0,00	0,00	94 176,66	94 176,66	0,00	0,00	100,12
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	1 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Sociedades financeiras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602020000	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608000000	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608010000	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	88 234,39	0,00	112 502,45	0,00	67 389,02	0,00	0,00	0,00	67 389,02	67 389,02	0,00	0,00	76,38
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	88 234,39	0,00	112 502,45	0,00	67 389,02	0,00	0,00	0,00	67 389,02	67 389,02	0,00	0,00	76,38
0701000000	Venda de bens	100,00	0,00	127,65	0,00	127,65	0,00	0,00	0,00	127,65	127,65	0,00	0,00	127,65
0701030000	Publicações e impressos	100,00	0,00	127,65	0,00	127,65	0,00	0,00	0,00	127,65	127,65	0,00	0,00	127,65
0702000000	Serviços	88 134,39	0,00	112 374,80	0,00	67 261,37	0,00	0,00	0,00	67 261,37	67 261,37	0,00	0,00	76,32
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	2 500,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	80,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	83 134,39	0,00	63 135,52	0,00	63 135,52	0,00	0,00	0,00	63 135,52	63 135,52	0,00	0,00	75,94
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	72 214,39	0,00	57 857,72	0,00	57 857,72	0,00	0,00	0,00	57 857,72	57 857,72	0,00	0,00	80,12



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0702090301	Transporte efetuados pelos bombeiros ou ambulâncias	72 214,39	0,00	57 857,72	0,00	57 857,72	0,00	0,00	0,00	57 857,72	57 857,72	0,00	0,00	80,12
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090500	Cemitérios	6 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702099900	Outros	4 620,00	0,00	5 277,80	0,00	5 277,80	0,00	0,00	0,00	5 277,80	5 277,80	0,00	0,00	114,24
0702099901	Protocolo Anafre- CTT	4 620,00	0,00	5 277,80	0,00	5 277,80	0,00	0,00	0,00	5 277,80	5 277,80	0,00	0,00	114,24
0702990000	Outros	2 500,00	0,00	47 239,28	0,00	2 125,85	0,00	0,00	0,00	2 125,85	2 125,85	0,00	0,00	85,03
R7	Outras receitas correntes	1 605,00	0,00	4 645,71	4 645,71	4 645,71	4 645,71	4 645,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801000000	Outras	1 605,00	0,00	4 645,71	4 645,71	4 645,71	4 645,71	4 645,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990000	Outras	1 605,00	0,00	4 645,71	4 645,71	4 645,71	4 645,71	4 645,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999900	Diversas	1 600,00	0,00	4 645,71	4 645,71	4 645,71	4 645,71	4 645,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita Corrente:	429 660,84	0,00	456 240,28	4 665,71	411 121,85	4 660,71	4 660,71	0,00	406 461,14	406 461,14	0,00	0,00	94,60
	Receita de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005000000	Administração local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010000	Continente	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010100	Município de Odemira	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010101	Contrato Interadministrativo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	399,56	0,00	0,86	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,86	0,86	0,00	0,00	0,22
	1500000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	399,56	0,00	0,86	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,86	0,86	0,00	0,00	0,22
	1501000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	399,56	0,00	0,86	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,86	0,86	0,00	0,00	0,22
	1501010000 Reposições não abatidas nos pagamentos	399,56	0,00	0,86	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,86	0,86	0,00	0,00	0,22
	Saldo da gerência anterior	334 719,97	0,00	334 719,97	0,00	334 719,97	0,00	0,00	0,00	334 719,97	334 719,97	0,00	0,00	100,00
	1600000000 Saldo da gerência anterior	334 719,97	0,00	334 719,97	0,00	334 719,97	0,00	0,00	0,00	334 719,97	334 719,97	0,00	0,00	100,00
	1601000000 Saldo orçamental	334 719,97	0,00	334 719,97	0,00	334 719,97	0,00	0,00	0,00	334 719,97	334 719,97	0,00	0,00	100,00
	1601010000 Na posse do serviço	334 719,97	0,00	334 719,97	0,00	334 719,97	0,00	0,00	0,00	334 719,97	334 719,97	0,00	0,00	100,00
	Total	764 790,37	0,00	790 961,11	4 665,71	745 842,68	4 660,71	4 660,71	0,00	741 181,97	741 181,97	0,00	0,00	96,91



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa Corrente														
D1	Despesas com o pessoal	3 583,93	228 367,89	0,00	0,00	208 993,17	208 993,17	1 746,78	205 541,57	207 288,35	0,00	1 704,82	0,76	90,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2 909,74	156 428,86	0,00	0,00	150 598,79	150 598,79	1 211,54	147 825,81	149 037,35	0,00	1 561,44	0,77	94,50
0101000000	Remunerações certas e permanentes	2 909,74	156 428,86	0,00	0,00	150 598,79	150 598,79	1 211,54	147 825,81	149 037,35	0,00	1 561,44	0,77	94,50
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 841,76	0,00	0,00	14 841,76	14 841,76	0,00	14 769,65	14 769,65	0,00	72,11	0,00	99,51
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime Função Pública	866,09	85 835,00	0,00	0,00	84 849,88	84 849,88	866,09	82 675,26	83 541,35	0,00	1 308,53	1,01	96,32
0101040100	Pessoal dos quadros - Regime Função Pública	866,09	84 680,76	0,00	0,00	83 697,64	83 697,64	866,09	81 523,02	82 389,11	0,00	1 308,53	1,02	96,27
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1 152,24	0,00	0,00	1 152,24	1 152,24	0,00	1 152,24	1 152,24	0,00	0,00	0,00	100,00
0101040300	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	172,22	19 760,17	0,00	0,00	19 759,17	19 759,17	172,22	19 406,15	19 578,37	0,00	180,80	0,87	98,21
0101060100	Pessoal em funções - contrato a termo	172,22	19 759,17	0,00	0,00	19 759,17	19 759,17	172,22	19 406,15	19 578,37	0,00	180,80	0,87	98,21
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos posto de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 698,20	2 115,48	0,00	0,00	926,29	926,29	0,00	926,29	926,29	0,00	0,00	0,00	43,79
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	14 725,75	0,00	0,00	11 526,00	11 526,00	0,00	11 526,00	11 526,00	0,00	0,00	0,00	78,27
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	14 725,75	0,00	0,00	11 526,00	11 526,00	0,00	11 526,00	11 526,00	0,00	0,00	0,00	78,27
0101130101	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	11 856,00	0,00	0,00	9 072,00	9 072,00	0,00	9 072,00	9 072,00	0,00	0,00	0,00	76,52
0101130102	Pessoal em funções públicas - contrato a termo	0,00	2 868,75	0,00	0,00	2 454,00	2 454,00	0,00	2 454,00	2 454,00	0,00	0,00	0,00	85,54
0101130103	Subsísio de refeição - recrutamento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	173,23	19 139,70	0,00	0,00	18 695,69	18 695,69	173,23	18 522,46	18 695,69	0,00	0,00	0,91	96,78
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	173,23	19 139,70	0,00	0,00	18 695,69	18 695,69	173,23	18 522,46	18 695,69	0,00	0,00	0,91	96,78
0101140101	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	15 671,38	0,00	0,00	15 235,14	15 235,14	0,00	15 235,14	15 235,14	0,00	0,00	0,00	97,22
0101140102	Pessoal em Funções - pessoal contratado a termo	173,23	3 467,32	0,00	0,00	3 460,55	3 460,55	173,23	3 287,32	3 460,55	0,00	0,00	5,00	94,81
0101140103	Subsidio de férias e de Natal - novos contratos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	153,59	24 415,69	0,00	0,00	20 125,70	20 125,70	153,59	19 828,73	19 982,32	0,00	143,38	0,63	81,21
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	153,59	24 415,69	0,00	0,00	20 125,70	20 125,70	153,59	19 828,73	19 982,32	0,00	143,38	0,63	81,21
0102020000	Horas extraordinárias	146,18	15 700,00	0,00	0,00	15 452,83	15 452,83	146,18	15 163,48	15 309,66	0,00	143,17	0,93	96,58
0102040000	Ajudas de custo	0,00	3 750,00	0,00	0,00	3 395,52	3 395,52	0,00	3 395,52	3 395,52	0,00	0,00	0,00	90,55
0102050000	Abono para falhas	7,41	949,19	0,00	0,00	893,85	893,85	7,41	886,23	893,64	0,00	0,21	0,78	93,37
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	4 016,50	0,00	0,00	383,50	383,50	0,00	383,50	383,50	0,00	0,00	0,00	9,55
0102130100	Prémios de desempenho	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130200	Outros	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Saboia

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	0102130201 Supl. Pensidade e Insalubridade	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130300 Senhas de presença	0,00	516,50	0,00	0,00	383,50	383,50	0,00	383,50	383,50	0,00	0,00	0,00	74,25
D1.3	Segurança social	520,60	47 523,34	0,00	0,00	38 268,68	38 268,68	381,65	37 887,03	38 268,68	0,00	0,00	0,80	79,72
	0103000000 Segurança social	520,60	47 523,34	0,00	0,00	38 268,68	38 268,68	381,65	37 887,03	38 268,68	0,00	0,00	0,80	79,72
	0103020000 Outros encargos com a saúde	0,00	4 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103040000 Outras prestações familiares	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	40 733,15	0,00	0,00	35 943,49	35 943,49	0,00	35 943,49	35 943,49	0,00	0,00	0,00	88,24
	0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	333,15	0,00	0,00	333,15	333,15	0,00	333,15	333,15	0,00	0,00	0,00	100,00
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	0,00	40 400,00	0,00	0,00	35 610,34	35 610,34	0,00	35 610,34	35 610,34	0,00	0,00	0,00	88,14
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	0,00	12 000,00	0,00	0,00	10 624,62	10 624,62	0,00	10 624,62	10 624,62	0,00	0,00	0,00	88,54
	0103050202 Segurança Social - Regime geral	0,00	28 400,00	0,00	0,00	24 985,72	24 985,72	0,00	24 985,72	24 985,72	0,00	0,00	0,00	87,98
	0103090000 Seguros	520,60	2 325,19	0,00	0,00	2 325,19	2 325,19	381,65	1 943,54	2 325,19	0,00	0,00	16,41	83,59
	0103090100 Seguros de Acidentes de trabalho e Doenças Profissionais	520,60	2 325,19	0,00	0,00	2 325,19	2 325,19	381,65	1 943,54	2 325,19	0,00	0,00	16,41	83,59
D2	Aquisição de bens e serviços	5 674,37	183 037,48	0,00	0,00	127 442,87	125 812,87	1 352,37	123 259,39	124 611,76	1 630,00	1 201,11	0,74	67,34
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	5 674,37	183 037,48	0,00	0,00	127 442,87	125 812,87	1 352,37	123 259,39	124 611,76	1 630,00	1 201,11	0,74	67,34
	0201000000 Aquisição de bens	3 375,44	85 122,78	0,00	0,00	57 301,33	57 301,33	0,00	57 301,33	57 301,33	0,00	0,00	0,00	67,32
	0201010000 Matérias-primas e subsidiárias	1 655,46	14 500,00	0,00	0,00	8 567,28	8 567,28	0,00	8 567,28	8 567,28	0,00	0,00	0,00	59,08
	0201010100 matérias primas e subsidiárias - investimento	1 655,46	11 500,00	0,00	0,00	5 640,83	5 640,83	0,00	5 640,83	5 640,83	0,00	0,00	0,00	49,05
	0201010200 Matérias primas e subsidiárias - corrente	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 926,45	2 926,45	0,00	2 926,45	2 926,45	0,00	0,00	0,00	97,55
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	1 719,98	29 350,00	0,00	0,00	25 115,33	25 115,33	0,00	25 115,33	25 115,33	0,00	0,00	0,00	85,57
	0201020100 Gasolina	0,00	1 000,00	0,00	0,00	629,98	629,98	0,00	629,98	629,98	0,00	0,00	0,00	63,00
	0201020200 Gasóleo	1 719,98	27 500,00	0,00	0,00	23 644,05	23 644,05	0,00	23 644,05	23 644,05	0,00	0,00	0,00	85,98
	0201029900 Outros	0,00	850,00	0,00	0,00	841,30	841,30	0,00	841,30	841,30	0,00	0,00	0,00	98,98
	0201040000 Limpeza e higiene	0,00	3 500,00	0,00	0,00	2 794,62	2 794,62	0,00	2 794,62	2 794,62	0,00	0,00	0,00	79,85
	0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201060000 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	7 300,00	0,00	0,00	5 016,74	5 016,74	0,00	5 016,74	5 016,74	0,00	0,00	0,00	68,72
	0201070000 Vestuário e artigos pessoais	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 699,16	1 699,16	0,00	1 699,16	1 699,16	0,00	0,00	0,00	84,96
	0201080000 Material de escritório	0,00	1 250,00	0,00	0,00	487,90	487,90	0,00	487,90	487,90	0,00	0,00	0,00	39,03
	0201100000 Produtos vendidos nas farmácias	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201110000 Material de consumo clínico	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201140000 Outro material - Peças	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 278,00	0,00	0,00	1 830,46	1 830,46	0,00	1 830,46	1 830,46	0,00	0,00	0,00	80,35
	0201170000 Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 712,40	1 712,40	0,00	1 712,40	1 712,40	0,00	0,00	0,00	85,62
	0201180000 Livros e documentação técnica	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	20 364,78	0,00	0,00	10 077,44	10 077,44	0,00	10 077,44	10 077,44	0,00	0,00	0,00	49,48
0202000000	Aquisição de serviços	2 298,93	97 914,70	0,00	0,00	70 141,54	68 511,54	1 352,37	65 958,06	67 310,43	1 630,00	1 201,11	1,38	67,36
0202010000	Encargos das instalações	327,87	7 611,50	0,00	0,00	7 068,87	7 068,87	327,87	6 405,66	6 733,53	0,00	335,34	4,31	84,16
0202010100	Electricidade	327,87	6 911,50	0,00	0,00	6 582,12	6 582,12	327,87	5 918,91	6 246,78	0,00	335,34	4,74	85,64
0202010200	Águas	0,00	700,00	0,00	0,00	486,75	486,75	0,00	486,75	486,75	0,00	0,00	0,00	69,54
0202030000	Conservação de bens	0,00	23 000,65	0,00	0,00	16 716,83	15 486,83	0,00	15 486,83	15 486,83	1 230,00	0,00	0,00	67,33
0202090000	Comunicações	340,54	4 000,00	0,00	0,00	2 276,15	2 276,15	0,00	2 164,38	2 164,38	0,00	111,77	0,00	54,11
0202090100	Telefones, telemóveis e internet	340,54	3 500,00	0,00	0,00	2 103,73	2 103,73	0,00	1 991,96	1 991,96	0,00	111,77	0,00	56,91
0202090700	Correspondência	0,00	500,00	0,00	0,00	172,42	172,42	0,00	172,42	172,42	0,00	0,00	0,00	34,48
0202100000	Transportes	0,00	2 365,00	0,00	0,00	2 134,12	2 134,12	0,00	2 134,12	2 134,12	0,00	0,00	0,00	90,24
0202110000	Representação dos serviços	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	429,24	7 000,00	0,00	0,00	6 259,08	6 259,08	429,24	5 400,60	5 829,84	0,00	429,24	6,13	77,15
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	307,50	7 000,00	0,00	0,00	5 104,50	5 104,50	307,50	4 797,00	5 104,50	0,00	0,00	4,39	68,53
0202150000	Formação	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 750,00	0,00	0,00	710,58	710,58	0,00	710,58	710,58	0,00	0,00	0,00	40,60
0202190000	Assistência técnica	0,00	3 500,00	0,00	0,00	2 464,92	2 464,92	0,00	2 464,92	2 464,92	0,00	0,00	0,00	70,43
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	8 500,00	0,00	0,00	1 650,16	1 650,16	0,00	1 650,16	1 650,16	0,00	0,00	0,00	19,41
0202220000	Serviços de saúde	0,00	500,00	0,00	0,00	187,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,00	0,00	0,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	300,00	0,00	0,00	194,80	194,80	0,00	194,80	194,80	0,00	0,00	0,00	64,93
0202250000	Outros serviços	893,78	30 087,55	0,00	0,00	25 374,53	24 974,53	287,76	24 549,01	24 836,77	400,00	137,76	0,96	81,59
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	28 500,00	0,00	0,00	23 767,93	23 767,93	0,00	23 767,93	23 767,93	0,00	0,00	0,00	83,40
D4.1	Transferências Correntes	0,00	28 500,00	0,00	0,00	23 767,93	23 767,93	0,00	23 767,93	23 767,93	0,00	0,00	0,00	83,40
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	19 000,00	0,00	0,00	17 651,90	17 651,90	0,00	17 651,90	17 651,90	0,00	0,00	0,00	92,90
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	19 000,00	0,00	0,00	17 651,90	17 651,90	0,00	17 651,90	17 651,90	0,00	0,00	0,00	92,90
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	19 000,00	0,00	0,00	17 651,90	17 651,90	0,00	17 651,90	17 651,90	0,00	0,00	0,00	92,90
D4.1.3	Famílias	0,00	9 500,00	0,00	0,00	6 116,03	6 116,03	0,00	6 116,03	6 116,03	0,00	0,00	0,00	64,38
0408000000	Famílias	0,00	9 500,00	0,00	0,00	6 116,03	6 116,03	0,00	6 116,03	6 116,03	0,00	0,00	0,00	64,38
0408010000	Apoio às famílias	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	50,00
0408020000	Programa de Inserção	0,00	7 500,00	0,00	0,00	5 116,03	5 116,03	0,00	5 116,03	5 116,03	0,00	0,00	0,00	68,21
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	7 500,00	0,00	0,00	5 116,03	5 116,03	0,00	5 116,03	5 116,03	0,00	0,00	0,00	68,21



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 575,00	0,00	0,00	899,14	899,14	0,00	899,14	899,14	0,00	0,00	0,00	25,15
	0600000000 Outras despesas correntes	0,00	3 575,00	0,00	0,00	899,14	899,14	0,00	899,14	899,14	0,00	0,00	0,00	25,15
	0602000000 Diversas	0,00	3 575,00	0,00	0,00	899,14	899,14	0,00	899,14	899,14	0,00	0,00	0,00	25,15
	0602010000 Impostos e taxas	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602010200 Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030000 Outras	0,00	3 425,00	0,00	0,00	899,14	899,14	0,00	899,14	899,14	0,00	0,00	0,00	26,25
	0602030100 Outras restituições	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030400 Serviços bancários	0,00	300,00	0,00	0,00	19,00	19,00	0,00	19,00	19,00	0,00	0,00	0,00	6,33
	0602030500 Outras	0,00	2 800,00	0,00	0,00	880,14	880,14	0,00	880,14	880,14	0,00	0,00	0,00	31,43
	0602030501 Quotas ANAFRE	0,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030502 Outras	0,00	1 500,00	0,00	0,00	880,14	880,14	0,00	880,14	880,14	0,00	0,00	0,00	58,68
	Total Despesa Corrente:	9 258,30	443 480,37	0,00	0,00	361 103,11	359 473,11	3 099,15	353 468,03	356 567,18	1 630,00	2 905,93	0,70	79,70
	Despesa de Capital													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	319 310,00	0,00	0,00	21 081,36	21 081,36	0,00	21 081,36	21 081,36	0,00	0,00	0,00	6,60
	0700000000 Aquisição de bens de capital	0,00	319 310,00	0,00	0,00	21 081,36	21 081,36	0,00	21 081,36	21 081,36	0,00	0,00	0,00	6,60
	0701000000 Investimentos	0,00	319 210,00	0,00	0,00	21 081,36	21 081,36	0,00	21 081,36	21 081,36	0,00	0,00	0,00	6,60
	0701010000 Terrenos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701020000 Habitações	0,00	15 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701020200 Aquisição	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701020300 Grandes Reparações	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030000 Edifícios	0,00	152 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030100 Instalações de serviços	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030200 Instalações Desportivas e Recreativas	0,00	137 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030300 Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040000 Construções diversas	0,00	61 110,00	0,00	0,00	3 166,28	3 166,28	0,00	3 166,28	3 166,28	0,00	0,00	0,00	5,18
	0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040400 Iluminação pública	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040500 Parques e jardins	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040800 Viação rural	0,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040900 Sinalização e trânsito	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701041100 Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701041200 Cemitérios	0,00	10 005,00	0,00	0,00	3 166,28	3 166,28	0,00	3 166,28	3 166,28	0,00	0,00	0,00	31,65
	0701041300 Outras	0,00	20 105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701041301 Fontes e Lavadouros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0701041302	Construção de abrigo de passageiros	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041303	Construções OP 2019	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041304	Garagem das viaturas	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041305	Construção de infraestrutura com telhado para reta e trator	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060000	Material de transporte	0,00	67 200,00	0,00	0,00	13 793,99	13 793,99	0,00	13 793,99	13 793,99	0,00	0,00	0,00	20,53
0701060100	Recolha de resíduos	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060200	Outros	0,00	57 200,00	0,00	0,00	13 793,99	13 793,99	0,00	13 793,99	13 793,99	0,00	0,00	0,00	24,12
0701060201	Aquisição	0,00	42 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060202	Reparação	0,00	15 000,00	0,00	0,00	13 793,99	13 793,99	0,00	13 793,99	13 793,99	0,00	0,00	0,00	91,96
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	14 100,00	0,00	0,00	639,90	639,90	0,00	639,90	639,90	0,00	0,00	0,00	4,54
0701100200	Outro	0,00	14 100,00	0,00	0,00	639,90	639,90	0,00	639,90	639,90	0,00	0,00	0,00	4,54
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 308,99	2 308,99	0,00	2 308,99	2 308,99	0,00	0,00	0,00	76,97
0701150000	Outros investimentos	0,00	4 000,00	0,00	0,00	1 172,20	1 172,20	0,00	1 172,20	1 172,20	0,00	0,00	0,00	29,31
0701150100	outros investimentos	0,00	4 000,00	0,00	0,00	1 172,20	1 172,20	0,00	1 172,20	1 172,20	0,00	0,00	0,00	29,31
0703000000	Bens de domínio público	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703031300	Outros (limpeza das ribeiras)	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 400,00	1 400,00	0,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	70,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 400,00	1 400,00	0,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	70,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 400,00	1 400,00	0,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	70,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 400,00	1 400,00	0,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	70,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 400,00	1 400,00	0,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	70,00
Total Despesa de Capital:		0,00	321 310,00	0,00	0,00	22 481,36	22 481,36	0,00	22 481,36	22 481,36	0,00	0,00	0,00	7,00
Total		9 258,30	764 790,37	0,00	0,00	383 584,47	381 954,47	3 099,15	375 949,39	379 048,54	1 630,00	2 905,93	0,41	49,16



Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

De / / a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
010000		Funções gerais								321 310,00	36 250,00	357 560,00	2,00	21 931,36	21 933,36	6,83	6,13
010000	01 01	Aquisição de imóvel	010000 0701020200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	100,00	300,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	02 01	Reparação da casa do bairro	010000 0701020300	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	15 000,00	500,00	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	03 01	Melhoramento do edifício sede	010000 0701030100	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-01-2023	15 000,00	300,00	15 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	04 01	Beneficiação do pavilhão multiusos	010000 0701030200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	125 000,00	300,00	125 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	05 1	Apoio a Investimento a Associações sem fins lucrativos	010000 0807010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 400,00	1 400,00	70,00	70,00
010000	06 01	Aquisição de equipamentos para a praça	010000 0701030300	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	100,00	150,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	07 01	Proposta OP 2018 - Aquisição de máquinas para o ginásio	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	08 01	Viadutos, arrumamentos e obras complementares	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	12 500,00	7 500,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	09 01	Parques e Jardins	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	01-12-2025	1 000,00	300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	10 01	Iluminação Pública	010000 0701040400	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	1 000,00	500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	11 01	Beneficiação de caminhos rurais	010000 0701040800	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	11 000,00	3 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	12 01	Aquisição de sinalização	010000 0701040900	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	3 000,00	1 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	13 01	Ampliação do cemitério	010000 0701041200	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	10 000,00	0,00	10 000,00	1,00	3 166,28	3 167,28	31,66	31,67
010000	13 02	Compra de ossários	010000 0701041200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	14 01	Fontes e lavadouros	010000 0701041301	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2024	100,00	300,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	15 01	Abrigos de passageiros	010000 0701041302	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	5 000,00	300,00	5 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	16 01	Garagem de viaturas	010000 0701041304	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	5 000,00	300,00	5 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	17 01	Construção de infraestrutura com telhado	010000 0701041305	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2024	5,00	300,00	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	18 01	Construção de infra estrutura para o depósito temporário de resíduos volumosos	010000 0701041100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	2 500,00	300,00	2 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	19 01	Aquisição de equipamento informático	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 000,00	1 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	20 01	Equipamento administrativo	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2024	500,00	1 000,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	21 01	Aquisição de viatura de transporte de doentes	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	22 01	Aquisição de um veículo ligeiro de passageiros	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	100,00	7 500,00	7 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	23 01	OP 2020 - Varredora elétrica	010000 0701060100	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	10 000,00	300,00	10 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	24 01	Ferramentas e utensílios	010000 0701110000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	2 308,99	2 308,99	76,97	76,97
010000	25 01	OP 2019 - Melhoramento do espaço envolvente do campo de futebol	010000 0701041303	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	10 000,00	300,00	10 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

De / / a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
010000	27 01	Aquisição de equipamento para o trator	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	2 000,00	100,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	28 01	Limpeza de Ribeiras	010000 0703031300	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	100,00	300,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	30 01	Aquisição de terreno	010000 0701010000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	31 01	Remodelação de edifícios recreativos e desportivos da freguesia	010000 0701030200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	12 000,00	300,00	12 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	32 01	Aquisição de viatura para transporte escolar	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	40 000,00	300,00	40 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	33 01	Aquisição de equipamento básico	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	4 000,00	4 500,00	8 500,00	0,00	89,90	89,90	2,25	1,06
010000	34 01	Aquisição de software informático	010000 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	1 000,00	4 500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	35 01	Aquisição de equipamento para o mercado	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	100,00	300,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	36 01	Outros Investimentos	010000 0701150100	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	1 172,20	1 172,20	29,31	29,31
010000	37 01	Grandes reparações de viaturas	010000 0701060202	O	0,00	100,00	0,00	01-09-2023	31-12-2025	15 000,00	0,00	15 000,00	1,00	13 793,99	13 794,99	91,96	91,97
								Total		321 310,00	36 250,00	357 560,00	2,00	21 931,36	21 933,36	6,83	6,13

- Legenda:**

(1) Forma de Realização

A - Administração direta

E - Empreitadas

O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central

AA - Administração Autárquica

FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não Iniciada

1 - Com projecto técnico

2 - Adjudicada

3 - Execução física até 50%

4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Execução anual do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De / / a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
010000		Funções gerais								26 890,00	0,00	26 890,00	0,00	14 445,57	14 445,57	53,72	53,72
010000	1	Viadutos, arruamentos e obras complementares - aquisição de material	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	11 500,00	0,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1		0201010100														
010000	2	Evento - Faces	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	3 000,00	100,00	100,00
	1		0407010000														
010000	3	Sardinhada	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	2 175,00	0,00	2 175,00	0,00	2 126,20	2 126,20	97,76	97,76
	1		0201060000														
010000	3	Sardinhada	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	300,00	0,00	300,00	0,00	250,00	250,00	83,33	83,33
	1		0202250000														
010000	3	Sardinhada	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1		0201210000														
010000	4	Comemoração dia da Criança	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1		0202250000														
010000	4	Comemoração dia da Criança	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	900,00	0,00	900,00	0,00	832,16	832,16	92,46	92,46
	1		0201150000														
010000	4	Comemoração dia da Criança	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	215,00	0,00	215,00	0,00	213,68	213,68	99,39	99,39
	1		0201060000														
010000	4	Comemoração dia da Criança	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1		0201210000														
010000	5	Magusto	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1		0202250000														
010000	5	Magusto	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	689,00	689,00	68,90	68,90
	1		0201060000														
010000	5	Magusto	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1		0201210000														
010000	6	Almoço do Idoso	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1		0201210000														
010000	6	Almoço do Idoso	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 987,86	1 987,86	99,39	99,39
	1		0201060000														
010000	6	Almoço do Idoso	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	400,00	0,00	400,00	0,00	350,00	350,00	87,50	87,50
	1		0202250000														
010000	7	Odemira Cultural - Animar o Verão	010000	O	0,00	0,00	0,00	17-04-2023	17-04-2023	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	4 996,67	4 996,67	99,93	99,93
	1		0202250000														
									Total	26 890,00	0,00	26 890,00	0,00	14 445,57	14 445,57	53,72	53,72

Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração
Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Anexos às Demonstrações Orçamentais



Freguesia de Saboia

Alterações Orçamentais de Receita

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
R1.1	Impostos directos	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0100000000 Impostos directos	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0102000000 Outros	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0102020000 Contribuição autárquica	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0102020100 Imposto Municipal sobre Imóveis	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 520,00	0,00	0,00	0,00	2 520,00	
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	2 520,00	0,00	0,00	0,00	2 520,00	
	0401000000 Taxas	2 505,00	0,00	0,00	0,00	2 505,00	
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	2 205,00	0,00	0,00	0,00	2 205,00	
	0401230100 Mercados e feiras	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0401230300 Ocupação da via pública	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
	0401230400 Animais	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0401239900 Outras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0401239909 Cemitérios	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0401990000 Taxas diversas	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
	0402000000 Multas e outras penalidades	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
	0402010000 Juros de mora	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0402020000 Juros Compensatórios	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R4	Rendimentos de propriedade	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	
	0500000000 Rendimentos da propriedade	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	
	0510000000 Rendas	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	
	0510010000 Terrenos	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	
R5	Transferências e subsídios correntes	327 404,33	5 000,00	0,00	0,00	332 404,33	
R5.1	Transferências Correntes	327 404,33	5 000,00	0,00	0,00	332 404,33	
R5.1.1	Administrações Públicas	326 399,33	5 000,00	0,00	0,00	331 399,33	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	232 837,00	0,00	0,00	0,00	232 837,00	
	0603010000 Estado	232 832,00	0,00	0,00	0,00	232 832,00	
	0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	116 772,00	0,00	0,00	0,00	116 772,00	
	0603010500 Transferências correntes - Administração central - art.º 38 n.º 8 Lei 73/2013	39 256,00	0,00	0,00	0,00	39 256,00	
	0603010600 Transferência de competências - Lei 50/2018	70 031,93	0,00	0,00	0,00	70 031,93	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0603019900 Outras	6 772,07	0,00	0,00	0,00	6 772,07	
	0603060000 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	4 500,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	
	0603090000 IEFP	4 500,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	89 062,33	5 000,00	0,00	0,00	94 062,33	
	0605000000 Administração local	89 062,33	5 000,00	0,00	0,00	94 062,33	
	0605010000 Continente	89 062,33	5 000,00	0,00	0,00	94 062,33	
	0605010100 Município de Odemira	89 062,33	5 000,00	0,00	0,00	94 062,33	
	0605010101 Municípios	89 062,33	5 000,00	0,00	0,00	94 062,33	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	1 005,00	0,00	0,00	0,00	1 005,00	
	0602000000 Sociedades financeiras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0602020000 Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0608000000 Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0608010000 Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	88 234,39	0,00	0,00	0,00	88 234,39	
	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	88 234,39	0,00	0,00	0,00	88 234,39	
	0701000000 Venda de bens	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0701030000 Publicações e impressos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0702000000 Serviços	88 134,39	0,00	0,00	0,00	88 134,39	
	0702010000 Aluguer de espaços e equipamentos	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0702090000 Serviços específicos das autarquias	83 134,39	0,00	0,00	0,00	83 134,39	
	0702090300 Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	72 214,39	0,00	0,00	0,00	72 214,39	
	0702090301 Transporte efetuados pelos bombeiros ou ambulâncias	72 214,39	0,00	0,00	0,00	72 214,39	
	0702090400 Trabalhos por conta de particulares	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0702090500 Cemitérios	6 200,00	0,00	0,00	0,00	6 200,00	
	0702099900 Outros	4 620,00	0,00	0,00	0,00	4 620,00	
	0702099901 Protocolo Anafre- CTT	4 620,00	0,00	0,00	0,00	4 620,00	
	0702990000 Outros	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
R7	Outras receitas correntes	1 605,00	0,00	0,00	0,00	1 605,00	
	0801000000 Outras	1 605,00	0,00	0,00	0,00	1 605,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0801990000 Outras	1 605,00	0,00	0,00	0,00	1 605,00	
	0801990100 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0801999900 Diversas	1 600,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R9.1	Transferências de Capital	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	1005000000 Administração local	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	1005010000 Continente	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	1005010100 Município de Odemira	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	1005010101 Contrato Interadministrativo	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	399,56	0,00	0,00	0,00	399,56	
	1500000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	399,56	0,00	0,00	0,00	399,56	
	1501000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	399,56	0,00	0,00	0,00	399,56	
	1501010000 Reposições não abatidas nos pagamentos	399,56	0,00	0,00	0,00	399,56	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	334 719,97	0,00	0,00	334 719,97	
	1600000000 Saldo da gerência anterior	0,00	334 719,97	0,00	0,00	334 719,97	
	1601000000 Saldo orçamental	0,00	334 719,97	0,00	0,00	334 719,97	
	1601010000 Na posse do serviço	0,00	334 719,97	0,00	0,00	334 719,97	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
Total:		425 070,40	339 719,97	0,00	0,00	764 790,37	

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Orgãos da Autarquia						
D1	Despesas com o pessoal	228 875,25	17 245,98	17 753,34	0,00	228 367,89	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	157 109,06	9 506,29	10 186,49	0,00	156 428,86	
010100000	Remunerações certas e permanentes	157 109,06	9 506,29	10 186,49	0,00	156 428,86	
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14 410,34	431,42	0,00	0,00	14 841,76	
010104000	Pessoal dos quadros - Regime Função Pública	81 835,00	5 151,24	1 151,24	0,00	85 835,00	
0101040100	Pessoal dos quadros - Regime Função Pública	81 832,00	4 000,00	1 151,24	0,00	84 680,76	
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	1 151,24	0,00	0,00	1 152,24	
0101040300	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
010106000	Pessoal contratado a termo	19 724,92	35,25	0,00	0,00	19 760,17	
0101060100	Pessoal em funções - contrato a termo	19 723,92	35,25	0,00	0,00	19 759,17	
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos posto de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	11 115,48	0,00	9 000,00	0,00	2 115,48	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
010113000	Subsidio de refeição	13 069,00	1 692,00	35,25	0,00	14 725,75	
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	13 069,00	1 692,00	35,25	0,00	14 725,75	
0101130101	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	10 164,00	1 692,00	0,00	0,00	11 856,00	
0101130102	Pessoal em funções públicas - contrato a termo	2 904,00	0,00	35,25	0,00	2 868,75	
0101130103	Subsísio de refeição - recrutamento	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
010114000	Subsidio de férias e de Natal	16 943,32	2 196,38	0,00	0,00	19 139,70	
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	16 943,32	2 196,38	0,00	0,00	19 139,70	
0101140101	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	13 655,00	2 016,38	0,00	0,00	15 671,38	
0101140102	Pessoal em Funções - pessoal contratado a termo	3 287,32	180,00	0,00	0,00	3 467,32	



Freguesia de Saboia

Alterações Orçamentais de Despesa

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0101140103	Subsídio de férias e de Natal - novos contratos	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	20 201,19	4 214,50	0,00	0,00	24 415,69	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	20 201,19	4 214,50	0,00	0,00	24 415,69	
	0102020000 Horas extraordinárias	11 500,00	4 200,00	0,00	0,00	15 700,00	
	0102040000 Ajudas de custo	3 750,00	0,00	0,00	0,00	3 750,00	
	0102050000 Abono para falhas	949,19	0,00	0,00	0,00	949,19	
	0102130000 Outros suplementos e prémios	4 002,00	14,50	0,00	0,00	4 016,50	
	0102130100 Prémios de desempenho	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0102130200 Outros	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0102130201 Supl. Penosidade e Insalubridade	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0102130300 Senhas de presença	502,00	14,50	0,00	0,00	516,50	
D1.3	Segurança social	51 565,00	3 525,19	7 566,85	0,00	47 523,34	
	0103000000 Segurança social	51 565,00	3 525,19	7 566,85	0,00	47 523,34	
	0103020000 Outros encargos com a saúde	4 460,00	0,00	0,00	0,00	4 460,00	
	0103040000 Outras prestações familiares	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	44 900,00	3 400,00	7 566,85	0,00	40 733,15	
	0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	7 900,00	0,00	7 566,85	0,00	333,15	
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	37 000,00	3 400,00	0,00	0,00	40 400,00	
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	11 000,00	1 000,00	0,00	0,00	12 000,00	
	0103050202 Segurança Social - Regime geral	26 000,00	2 400,00	0,00	0,00	28 400,00	
	0103090000 Seguros	2 200,00	125,19	0,00	0,00	2 325,19	
	0103090100 Seguros de Acidentes de trabalho e Doenças Profissionais	2 200,00	125,19	0,00	0,00	2 325,19	
D2	Aquisição de bens e serviços	138 170,15	54 622,52	9 755,19	0,00	183 037,48	
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	138 170,15	54 622,52	9 755,19	0,00	183 037,48	
	0201000000 Aquisição de bens	68 408,00	18 269,97	1 555,19	0,00	85 122,78	
	0201010000 Matérias-primas e subsidiárias	14 500,00	0,00	0,00	0,00	14 500,00	
	0201010100 matérias primas e subsidiárias - investimento	11 500,00	0,00	0,00	0,00	11 500,00	
	0201010200 Matérias primas e subsidiárias - corrente	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	28 550,00	800,00	0,00	0,00	29 350,00	
	0201020100 Gasolina	650,00	350,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0201020200 Gasóleo	27 500,00	0,00	0,00	0,00	27 500,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201029900	Outros	400,00	450,00	0,00	0,00	850,00	
0201040000	Limpeza e higiene	3 000,00	500,00	0,00	0,00	3 500,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00	
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	600,00	6 700,00	0,00	0,00	7 300,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	1 500,00	500,00	0,00	0,00	2 000,00	
0201080000	Material de escritório	1 250,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00	
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	
0201110000	Material de consumo clínico	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0201140000	Outro material - Peças	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	2 278,00	0,00	0,00	0,00	2 278,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201210000	Outros bens	12 200,00	9 719,97	1 555,19	0,00	20 364,78	
0202000000	Aquisição de serviços	69 762,15	36 352,55	8 200,00	0,00	97 914,70	
0202010000	Encargos das instalações	7 511,50	100,00	0,00	0,00	7 611,50	
0202010100	Electricidade	6 911,50	0,00	0,00	0,00	6 911,50	
0202010200	Águas	600,00	100,00	0,00	0,00	700,00	
0202030000	Conservação de bens	16 000,65	15 000,00	8 000,00	0,00	23 000,65	
0202090000	Comunicações	3 500,00	500,00	0,00	0,00	4 000,00	
0202090100	Telefones, telemóveis e internet	3 000,00	500,00	0,00	0,00	3 500,00	
0202090700	Correspondência	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202100000	Transportes	2 000,00	365,00	0,00	0,00	2 365,00	
0202110000	Representação dos serviços	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0202120000	Seguros	6 000,00	1 000,00	0,00	0,00	7 000,00	
0202130000	Deslocações e estadas	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	
0202150000	Formação	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0202170000	Publicidade	350,00	250,00	0,00	0,00	600,00	
0202180000	Vigilância e segurança	1 750,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00	
0202190000	Assistência técnica	3 000,00	500,00	0,00	0,00	3 500,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	3 500,00	5 000,00	0,00	0,00	8 500,00	
0202220000	Serviços de saúde	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	100,00	200,00	0,00	0,00	300,00	
0202250000	Outros serviços	16 850,00	13 437,55	200,00	0,00	30 087,55	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	24 500,00	4 000,00	0,00	0,00	28 500,00	
D4.1	Transferências Correntes	24 500,00	4 000,00	0,00	0,00	28 500,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	15 000,00	4 000,00	0,00	0,00	19 000,00	
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	15 000,00	4 000,00	0,00	0,00	19 000,00	
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	15 000,00	4 000,00	0,00	0,00	19 000,00	
D4.1.3	Famílias	9 500,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00	
	0408000000 Famílias	9 500,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00	
	0408010000 Apoio às famílias	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
	0408020000 Programa de Inserção	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
	0408020100 Programas Ocupacionais	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	2 075,00	1 500,00	0,00	0,00	3 575,00	
	0600000000 Outras despesas correntes	2 075,00	1 500,00	0,00	0,00	3 575,00	
	0602000000 Diversas	2 075,00	1 500,00	0,00	0,00	3 575,00	
	0602010000 Impostos e taxas	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	0602010200 Restituições de impostos ou taxas cobrados	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	0602030000 Outras	1 925,00	1 500,00	0,00	0,00	3 425,00	
	0602030100 Outras restituições	325,00	0,00	0,00	0,00	325,00	
	0602030400 Serviços bancários	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
	0602030500 Outras	1 300,00	1 500,00	0,00	0,00	2 800,00	
	0602030501 Quotas ANAFRE	0,00	1 300,00	0,00	0,00	1 300,00	
	0602030502 Outras	1 300,00	200,00	0,00	0,00	1 500,00	
D6	Aquisição de bens de capital	30 450,00	288 860,00	0,00	0,00	319 310,00	
	0700000000 Aquisição de bens de capital	30 450,00	288 860,00	0,00	0,00	319 310,00	
	0701000000 Investimentos	30 350,00	288 860,00	0,00	0,00	319 210,00	
	0701010000 Terrenos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0701020000 Habitações	5 100,00	10 000,00	0,00	0,00	15 100,00	
	0701020200 Aquisição	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0701020300 Grandes Reparações	5 000,00	10 000,00	0,00	0,00	15 000,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701030000	Edifícios	350,00	151 750,00	0,00	0,00	152 100,00	
0701030100	Instalações de serviços	100,00	14 900,00	0,00	0,00	15 000,00	
0701030200	Instalações Desportivas e Recreativas	200,00	136 800,00	0,00	0,00	137 000,00	
0701030300	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00	
0701040000	Construções diversas	3 500,00	57 610,00	0,00	0,00	61 110,00	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 500,00	11 000,00	0,00	0,00	12 500,00	
0701040400	Iluminação pública	100,00	900,00	0,00	0,00	1 000,00	
0701040500	Parques e jardins	100,00	900,00	0,00	0,00	1 000,00	
0701040800	Viação rural	1 100,00	9 900,00	0,00	0,00	11 000,00	
0701040900	Sinalização e trânsito	100,00	2 900,00	0,00	0,00	3 000,00	
0701041100	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	100,00	2 400,00	0,00	0,00	2 500,00	
0701041200	Cemitérios	100,00	9 905,00	0,00	0,00	10 005,00	
0701041300	Outras	400,00	19 705,00	0,00	0,00	20 105,00	
0701041301	Fontes e Lavadouros	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701041302	Construção de abrigo de passageiros	100,00	4 900,00	0,00	0,00	5 000,00	
0701041303	Construções OP 2019	100,00	9 900,00	0,00	0,00	10 000,00	
0701041304	Garagem das viaturas	100,00	4 900,00	0,00	0,00	5 000,00	
0701041305	Construção de infraestrutura com telhado para reta e trator	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	
0701060000	Material de transporte	15 500,00	51 700,00	0,00	0,00	67 200,00	
0701060100	Recolha de resíduos	100,00	9 900,00	0,00	0,00	10 000,00	
0701060200	Outros	15 400,00	41 800,00	0,00	0,00	57 200,00	
0701060201	Aquisição	400,00	41 800,00	0,00	0,00	42 200,00	
0701060202	Reparação	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
0701070000	Equipamento de informática	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0701080000	Software Informático	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0701090000	Equipamento administrativo	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701100000	Equipamento básico	1 700,00	12 400,00	0,00	0,00	14 100,00	
0701100200	Outro	1 700,00	12 400,00	0,00	0,00	14 100,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	3 000,00	
0701150000	Outros investimentos	100,00	3 900,00	0,00	0,00	4 000,00	
0701150100	outros investimentos	100,00	3 900,00	0,00	0,00	4 000,00	
0703000000	Bens de domínio público	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0703030000	Outras construções e infraestruturas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0703031300	Outros (limpeza das ribeiras)	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D7	Transferências e subsídios de capital	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
D7.1	Transferências de Capital	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		425 070,40	367 228,50	27 508,53	0,00	764 790,37	
Total:		425 070,40	367 228,50	27 508,53	0,00	764 790,37	

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2024

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
010000		Funções gerais			31 450,00	321 310,00	19 150,00	8 550,00	8 550,00	0,00	0,00	289 860,00
010000	01	Aquisição de imóvel	01-01-2022	31-12-2025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
010000	02	Reparação da casa do bairro	01-01-2022	31-12-2025	5 000,00	15 000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
010000	03	Melhoramento do edifício sede	01-01-2022	31-01-2023	100,00	15 000,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	14 900,00
010000	04	Beneficiação do pavilhão multiusos	01-01-2022	31-12-2023	100,00	125 000,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	124 900,00
010000	05	Apoio a Investimento a Associações sem fins lucrativos	01-01-2023	31-12-2023	1 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	06	Aquisição de equipamentos para a praça	01-01-2022	31-12-2025	50,00	100,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
010000	07	Proposta OP 2018 - Aquisição de máquinas para o ginásio	01-01-2022	31-12-2025	100,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 900,00
010000	08	Viadutos, arrumamentos e obras complementares	01-01-2022	31-12-2025	1 500,00	12 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	11 000,00
010000	09	Parques e Jardins	01-01-2022	01-12-2025	100,00	1 000,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	900,00
010000	10	Iluminação Pública	01-01-2022	31-12-2025	100,00	1 000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
010000	11	Beneficiação de caminhos rurais	01-01-2022	31-12-2025	1 100,00	11 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	9 900,00
010000	12	Aquisição de sinalização	01-01-2022	31-12-2025	100,00	3 000,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	2 900,00
010000	13	Ampliação do cemitério	01-01-2022	31-12-2022	100,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 900,00
010000	13	Compra de ossários	01-01-2022	31-12-2022	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
010000	14	Fontes e lavadouros	01-01-2022	31-12-2024	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
010000	15	Abrigos de passageiros	01-01-2022	31-12-2025	100,00	5 000,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	4 900,00



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2024

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
010000	16	Garagem de viaturas	01-01-2022	31-12-2022	100,00	5 000,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	4 900,00
010000	17	Construção de infraestrutura com telhado	01-01-2022	31-12-2024	0,00	5,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	5,00
010000	18	Construção de infra estrutura para o depósito temporário de resíduos volumosos	01-01-2022	31-12-2023	100,00	2 500,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	2 400,00
010000	19	Aquisição de equipamento informático	01-01-2022	31-12-2022	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	20	Equipamento administrativo	01-01-2022	31-12-2024	500,00	500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	21	Aquisição de viatura de transporte de doentes	01-01-2022	31-12-2023	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	22	Aquisição de um veículo ligeiro de passageiros	01-01-2022	31-12-2025	100,00	100,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	23	OP 2020 - Varredora elétrica	01-01-2022	31-12-2022	100,00	10 000,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	9 900,00
010000	24	Ferramentas e utensílios	01-01-2022	31-12-2025	1 500,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010000	25	OP 2019 - Melhoramento do espaço envolvente do campo de futebol	01-01-2022	31-12-2023	100,00	10 000,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	9 900,00
010000	27	Aquisição de equipamento para o trator	01-01-2022	31-12-2025	100,00	2 000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 900,00
010000	28	Limpeza de Ribeiras	01-01-2022	31-12-2025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
010000	30	Aquisição de terreno	01-01-2022	31-12-2022	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	31	Remodelação de edificios recreativos e desportivos da freguesia	01-01-2023	31-12-2025	100,00	12 000,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	11 900,00
010000	32	Aquisição de viatura para transporte escolar	01-01-2023	31-12-2025	100,00	40 000,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	39 900,00
010000	33	Aquisição de equipamento básico	01-01-2023	31-12-2025	1 500,00	4 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	2 500,00



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2024

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
010000	34 01	Aquisição de software informático	01-01-2023	31-12-2025	1 000,00	1 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00
010000	35 01	Aquisição de equipamento para o mercado	01-01-2023	31-12-2025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
010000	36 01	Outros Investimentos	01-01-2023	31-12-2023	100,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 900,00
010000	37 01	Grandes reparações de viaturas	01-09-2023	31-12-2025	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:					31 450,00	321 310,00	19 150,00	8 550,00	8 550,00	0,00	0,00	289 860,00

ORGÃO EXECUTIVO

__/__/__

ORGÃO DELIBERATIVO

__/__/__



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

2024

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
010000		Funções gerais			28 100,00	26 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 210,00
010000	1	Viadutos, arruamentos e obras complementares - aquisição de material	01-01-2023	31-12-2023	11 500,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	2	Evento - Faces	01-01-2023	31-12-2023	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	3	Sardinhada	01-01-2022	31-12-2023	0,00	2 175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 175,00
010000	1											
010000	3	Sardinhada	01-01-2022	31-12-2023	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	3	Sardinhada	01-01-2022	31-12-2023	2 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 800,00
010000	1											
010000	4	Comemoração dia da Criança	01-01-2022	31-12-2023	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
010000	1											
010000	4	Comemoração dia da Criança	01-01-2022	31-12-2023	200,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
010000	1											
010000	4	Comemoração dia da Criança	01-01-2022	31-12-2023	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
010000	1											
010000	4	Comemoração dia da Criança	01-01-2022	31-12-2023	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
010000	1											
010000	5	Magusto	01-01-2022	31-12-2023	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	5	Magusto	01-01-2022	31-12-2023	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	1											
010000	5	Magusto	01-01-2022	31-12-2023	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
010000	1											
010000	6	Almoço do Idoso	01-01-2022	31-12-2023	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00
010000	1											
010000	6	Almoço do Idoso	01-01-2022	31-12-2023	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010000	1											
010000	6	Almoço do Idoso	01-01-2022	31-12-2023	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	7	Odemira Cultural - Animar o Verão	17-04-2023	17-04-2023	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028		Outros
TOTAL:			28 100,00	26 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 210,00		

ORGÃO EXECUTIVO

__/__/__

ORGÃO DELIBERATIVO

__/__/__

Data Inicial: 01/01/2024

Data Final: 31/12/2024

[illegible]



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Hidrauviana Lda	Aquisição de Serviços	C2023/126	27-03-2023	36 312,25	44 664,07	Concurso limitado por prévia qualificação	24-04-2023	23 644,05	0,00	0,00	0,00	0,00	44 664,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
504111280	Prazo Execução:	645 dia(s)	Início da Execução (física):	27-03-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
LocalGest,Lda	Aquisição de Serviços	C2023/140	17-04-2023	2 750,00	3 382,50	Ajuste Direto Simplificado	18-04-2023	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3 382,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
513415734	Prazo Execução:	624 dia(s)	Início da Execução (física):	17-04-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Grenke	Aquisição de Serviços	C2023/160	19-05-2023	2 516,27	3 095,01	Ajuste Direto	30-06-2023	1 653,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2 957,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
508259509	Prazo Execução:	592 dia(s)	Início da Execução (física):	19-05-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Modesto e Paulino Lda	Aquisição de Serviços	C2023/27	01-01-2023	3 075,39	3 782,73	Ajuste Direto	15-02-2023	1 632,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3 782,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
513006583	Prazo Execução:	730 dia(s)	Início da Execução (física):	01-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Silvia Chambel	Aquisição de Serviços	C2023/319	14-11-2023	600,00	600,00	Ajuste Direto Simplificado	12-12-2023	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
211518905	Prazo Execução:	413 dia(s)	Início da Execução (física):	14-11-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
CREDITO AGRICOLA SEGUROS	Aquisição de Serviços	C2023/374	19-12-2023	230,00	230,00	Ajuste Direto Simplificado	19-01-2024	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503384089	Prazo Execução:	378 dia(s)	Início da Execução (física):	19-12-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
CREDITO AGRICOLA SEGUROS	Aquisição de Serviços	C2023/390	27-12-2023	199,24	199,24	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	199,24	0,00	0,00	0,00	0,00	199,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
503384089	Prazo Execução:	370 dia(s)	Início da Execução (física):	27-12-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
EDP Comercial	Aquisição de Serviços	C2023/42	04-01-2023	1 019,72	1 254,25	Ajuste Direto Simplificado	10-02-2023	191,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1 254,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Prazo Execução:	727 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
EDP Comercial	Aquisição de Serviços	C2023/44	04-01-2023	558,42	686,86	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2023	53,98	0,00	0,00	0,00	0,00	686,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Prazo Execução:	727 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
EDP Comercial	Aquisição de Serviços	C2023/45	04-01-2023	231,17	284,34	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2023	22,28	0,00	0,00	0,00	0,00	284,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Prazo Execução:	727 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
EDP Comercial	Aquisição de Serviços	C2023/46	04-01-2023	141,63	174,21	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2023	13,26	0,00	0,00	0,00	0,00	174,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Prazo Execução:	727 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
EDP Comercial	Aquisição de Serviços	C2023/47	04-01-2023	32,27	39,69	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2023	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Prazo Execução:	727 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
EDP Comercial	Aquisição de Serviços	C2023/48	04-01-2023	237,22	291,78	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2023	25,47	0,00	0,00	0,00	0,00	291,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Prazo Execução:	727 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
EDP Comercial	Aquisição de Serviços	C2023/50	04-01-2023	50,57	62,20	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2023	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00	62,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Prazo Execução:	727 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/51 727 dia(s)	04-01-2023 Início da Execução (física):	37,04 04-01-2023	45,56 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2023	3,91 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	45,56 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/52 727 dia(s)	04-01-2023 Início da Execução (física):	78,70 04-01-2023	96,80 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2023	6,65 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	96,80 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
SU ELETRICIDADE 507846044	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/53 727 dia(s)	04-01-2023 Início da Execução (física):	47,80 04-01-2023	58,80 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-02-2023	2,91 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	58,80 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
JV - Comércio de Equipamentos e Serviços Lda 501725717	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/97 671 dia(s)	01-03-2023 Início da Execução (física):	255,16 01-03-2023	313,85 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-08-2023	179,86 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	313,85 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
Liza Seehaus 269744614	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/98 671 dia(s)	01-03-2023 Início da Execução (física):	8 027,85 01-03-2023	8 027,85 Contrato MECP:	Ajuste Direto	10-04-2023	926,29 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	8 027,85 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
Município de Odemira 503311313	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/10 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	103,99 01-01-2024	110,23 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-01-2024	110,23 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	110,23 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/101 278 dia(s)	28-03-2024 Início da Execução (física):	381,74 28-03-2024	381,74 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	381,74 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	381,74 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
Irmãos Luzias-máquinas e alfaías agrícolas, Lda 501160817	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/102 273 dia(s)	02-04-2024 Início da Execução (física):	113,70 02-04-2024	139,85 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	24-04-2024	139,85 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	139,85 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
Modesto e Paulino Lda 513006583	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/103 270 dia(s)	05-04-2024 Início da Execução (física):	2 574,21 05-04-2024	3 166,28 Contrato MECP:	Ajuste Direto	24-04-2024	3 166,28 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	3 166,28 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
Freguesia de Santa Clara a Velha 510833578	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/104 267 dia(s)	08-04-2024 Início da Execução (física):	20,49 08-04-2024	25,20 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	09-04-2024	25,20 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	25,20 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/105 266 dia(s)	09-04-2024 Início da Execução (física):	420,00 09-04-2024	420,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-05-2024	420,00 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	420,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
Irmãos Luzias-máquinas e alfaías agrícolas, Lda 501160817	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/109 257 dia(s)	18-04-2024 Início da Execução (física):	120,00 18-04-2024	147,60 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-05-2024	147,60 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	147,60 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
Município de Odemira 503311313	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/11 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	55,53 01-01-2024	58,86 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-01-2024	58,86 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	58,86 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
SERRAGRIL 501590498	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/110 257 dia(s)	18-04-2024 Início da Execução (física):	102,80 18-04-2024	126,44 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	126,44 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	126,44 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Altice Empresas 504615947	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/111 773 dia(s)	18-04-2024 Início da Execução (física):	679,33 01-06-2024	835,58 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-08-2024	189,75 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	189,75 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
Altice Empresas 504615947	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/112 1138 dia(s)	18-04-2024 Início da Execução (física):	2 893,36 18-04-2024	3 558,83 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	08-08-2024	557,79 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	557,79 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
PNEUGARVE - Revenda e Montagem de Pneus, Lda. 501717927	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/113 256 dia(s)	19-04-2024 Início da Execução (física):	552,85 19-04-2024	680,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	07-05-2024	680,00 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	680,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
Teknivag, Lda 514489529	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/119 253 dia(s)	22-04-2024 Início da Execução (física):	845,96 22-04-2024	1 040,53 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	1 040,53 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	1 040,53 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/12 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	1 757,65 01-01-2024	2 161,91 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-02-2024	2 161,91 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	2 161,91 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
Filipe da Silva Costa 236097792	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/120 252 dia(s)	23-04-2024 Início da Execução (física):	350,00 23-04-2024	350,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	07-05-2024	350,00 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	350,00 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
AcimiuQ - Produtos Químicos 507306333	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/123 246 dia(s)	29-04-2024 Início da Execução (física):	849,60 29-04-2024	900,58 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	900,58 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	900,58 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
AcimiuQ - Produtos Químicos 507306333	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/124 246 dia(s)	29-04-2024 Início da Execução (física):	529,75 29-04-2024	651,59 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	651,59 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	651,59 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/125 246 dia(s)	29-04-2024 Início da Execução (física):	448,47 29-04-2024	448,47 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-05-2024	448,47 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	448,47 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
RibeiroeCarapinha Lda 502526602	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/126 242 dia(s)	03-05-2024 Início da Execução (física):	143,94 03-05-2024	177,05 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-05-2024	177,05 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	177,05 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
Freguesia de Santa Clara a Velha 510833578	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/127 242 dia(s)	03-05-2024 Início da Execução (física):	8,54 03-05-2024	10,50 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	06-05-2024	10,50 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	10,50 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
TecnoSines - Eletricidade, Eletrónica e eq. Seg. Unip. Lda 508906008	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/128 237 dia(s)	08-05-2024 Início da Execução (física):	164,05 08-05-2024	201,78 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	201,78 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	201,78 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
RODRIGUES e NUNES, LDA 503803189	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/129 237 dia(s)	08-05-2024 Início da Execução (física):	1 400,36 08-05-2024	1 722,44 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	1 722,44 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	1 722,44 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/13 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	883,41 01-01-2024	1 086,60 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2024	931,74 Cont. Adicionais:	0,00 Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	931,74 N.º do registo TC:	0,00 Data TC:	0,00	0,00	0,00	



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
RODRIGUES e NUNES, LDA 503803189	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/130 237 dia(s)	08-05-2024 Início da Execução (física):	93,60 08-05-2024	115,13 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	115,13	0,00	0,00	0,00	0,00	115,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGUES e NUNES, LDA 503803189	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/131 237 dia(s)	08-05-2024 Início da Execução (física):	27,09 08-05-2024	33,32 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	33,32	0,00	0,00	0,00	0,00	33,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/132 236 dia(s)	09-05-2024 Início da Execução (física):	42,26 09-05-2024	51,98 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-05-2024	51,98	0,00	0,00	0,00	0,00	51,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/133 236 dia(s)	09-05-2024 Início da Execução (física):	26,01 09-05-2024	31,99 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-05-2024	31,99	0,00	0,00	0,00	0,00	31,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cima-Inspeções 503144851	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/134 236 dia(s)	09-05-2024 Início da Execução (física):	29,18 09-05-2024	35,89 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Alberto Pacheco Dias 153198389	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/135 232 dia(s)	13-05-2024 Início da Execução (física):	59,76 13-05-2024	73,50 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-05-2024	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/136 232 dia(s)	13-05-2024 Início da Execução (física):	79,09 13-05-2024	79,09 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	24-06-2024	79,09	0,00	0,00	0,00	0,00	79,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irmãos Luzias-máquinas e alfaías agrícolas, Lda 501160817	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/137 230 dia(s)	15-05-2024 Início da Execução (física):	362,00 15-05-2024	445,26 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	03-06-2024	445,26	0,00	0,00	0,00	0,00	445,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
Via Verde 680008209	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/138 225 dia(s)	20-05-2024 Início da Execução (física):	30,49 20-05-2024	37,50 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-05-2024	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/139 224 dia(s)	21-05-2024 Início da Execução (física):	307,91 21-05-2024	307,91 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2024	307,91	0,00	0,00	0,00	0,00	307,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/14 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	232,37 01-01-2024	285,82 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	253,54	0,00	0,00	0,00	0,00	253,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRILETRICA F.J 513594264	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/142 218 dia(s)	27-05-2024 Início da Execução (física):	139,48 27-05-2024	171,56 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-06-2024	171,56	0,00	0,00	0,00	0,00	171,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
Coresàsolta 515510556	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/143 218 dia(s)	27-05-2024 Início da Execução (física):	676,55 27-05-2024	832,16 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-06-2024	832,16	0,00	0,00	0,00	0,00	832,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
Novidades - XIAOXIN Unipessoal, Lda 509001459	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/144 217 dia(s)	28-05-2024 Início da Execução (física):	18,78 28-05-2024	23,10 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-05-2024	23,10	0,00	0,00	0,00	0,00	23,10	0,00	0,00	0,00	0,00	



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Aldi Albufeira 516245708	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/145 217 dia(s)	28-05-2024 Início da Execução (física):	14,59 28-05-2024	17,95 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-05-2024	17,95	0,00	0,00	0,00	0,00	17,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
Intermarché Odemira 513243046	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/146 217 dia(s)	28-05-2024 Início da Execução (física):	84,19 28-05-2024	89,24 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-05-2024	89,24	0,00	0,00	0,00	0,00	89,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
ILIDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/147 217 dia(s)	28-05-2024 Início da Execução (física):	32,48 28-05-2024	39,95 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-05-2024	39,95	0,00	0,00	0,00	0,00	39,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
ILIDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/148 217 dia(s)	28-05-2024 Início da Execução (física):	19,26 28-05-2024	21,76 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-05-2024	21,76	0,00	0,00	0,00	0,00	21,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
ILIDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/149 217 dia(s)	28-05-2024 Início da Execução (física):	36,41 28-05-2024	44,78 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-05-2024	44,78	0,00	0,00	0,00	0,00	44,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/15 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	1 154,42 01-01-2024	1 419,94 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	1 388,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1 388,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
ILIDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/150 217 dia(s)	28-05-2024 Início da Execução (física):	216,14 28-05-2024	265,85 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-05-2024	265,85	0,00	0,00	0,00	0,00	265,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Jorge Natal de Sousa 158477707	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/151 217 dia(s)	28-05-2024 Início da Execução (física):	158,54 28-05-2024	195,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-06-2024	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FORTUNA EM PALAVRAS LDA 510582915	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/152 211 dia(s)	03-06-2024 Início da Execução (física):	4,47 03-06-2024	5,50 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	04-06-2024	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
F.A Nautijardim, Lda 503778982	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/153 211 dia(s)	03-06-2024 Início da Execução (física):	97,56 03-06-2024	120,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
F.A Nautijardim, Lda 503778982	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/154 211 dia(s)	03-06-2024 Início da Execução (física):	11,06 03-06-2024	13,60 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRILETRICA F.J 513594264	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/155 211 dia(s)	03-06-2024 Início da Execução (física):	85,01 03-06-2024	104,56 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-06-2024	104,56	0,00	0,00	0,00	0,00	104,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/156 210 dia(s)	04-06-2024 Início da Execução (física):	172,93 04-06-2024	212,70 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	11-06-2024	212,70	0,00	0,00	0,00	0,00	212,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anibal da Silva Mendes 126650306	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/158 209 dia(s)	05-06-2024 Início da Execução (física):	57,24 05-06-2024	70,40 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	70,40	0,00	0,00	0,00	0,00	70,40	0,00	0,00	0,00	0,00	



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Anibal da Silva Mendes 126650306	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/159 209 dia(s)	05-06-2024 Início da Execução (física):	10,08 05-06-2024	12,40 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/16 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	45,00 01-01-2024	55,35 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	50,28	0,00	0,00	0,00	0,00	50,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
Miracer 503187208	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/160 203 dia(s)	11-06-2024 Início da Execução (física):	812,92 11-06-2024	999,89 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	999,89	0,00	0,00	0,00	0,00	999,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIAP-Centro de Inspeção Auto. de Portugal, SA 501529047	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/161 203 dia(s)	11-06-2024 Início da Execução (física):	29,18 11-06-2024	35,89 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-06-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIAP-Centro de Inspeção Auto. de Portugal, SA 501529047	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/162 203 dia(s)	11-06-2024 Início da Execução (física):	29,18 11-06-2024	35,89 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-06-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERRAGRIL 501590498	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/163 203 dia(s)	11-06-2024 Início da Execução (física):	630,20 11-06-2024	775,15 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	25-06-2024	775,15	0,00	0,00	0,00	0,00	775,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
António Delfino 200569260	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/164 203 dia(s)	11-06-2024 Início da Execução (física):	48,78 11-06-2024	60,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	13-09-2024	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
António Delfino 200569260	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/165 203 dia(s)	11-06-2024 Início da Execução (física):	211,38 11-06-2024	260,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	13-09-2024	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fernando José da Cruz Pereira 184810426	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/166 202 dia(s)	12-06-2024 Início da Execução (física):	350,00 12-06-2024	350,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-06-2024	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Alexandre Marques Coelho 259181900	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/167 202 dia(s)	12-06-2024 Início da Execução (física):	250,00 12-06-2024	250,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	21-06-2024	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Jorge Natal de Sousa 158477707	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/168 202 dia(s)	12-06-2024 Início da Execução (física):	682,93 12-06-2024	840,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-06-2024	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Profunda Origem - Comércio de Carnes, Lda 509175708	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/169 202 dia(s)	12-06-2024 Início da Execução (física):	100,01 12-06-2024	106,01 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-06-2024	106,01	0,00	0,00	0,00	0,00	106,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/17 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	626,23 01-01-2024	770,26 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2024	723,18	0,00	0,00	0,00	0,00	723,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
Padaria "Pão do Mira" Unipessoal, Lda 510306225	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/170 202 dia(s)	12-06-2024 Início da Execução (física):	170,09 12-06-2024	180,30 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-07-2024	180,30	0,00	0,00	0,00	0,00	180,30	0,00	0,00	0,00	0,00	



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Anibal da Silva Mendes 126650306	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/171 202 dia(s)	12-06-2024 Início da Execução (física):	523,90 12-06-2024	644,40 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	644,40	0,00	0,00	0,00	0,00	644,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anibal da Silva Mendes 126650306	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/172 202 dia(s)	12-06-2024 Início da Execução (física):	64,07 12-06-2024	78,80 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	78,80	0,00	0,00	0,00	0,00	78,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIAP-Centro de Inspeção Auto. de Portugal, SA 501529047	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/173 201 dia(s)	13-06-2024 Início da Execução (física):	29,18 13-06-2024	35,89 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRILETRICA F.J 513594264	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/174 201 dia(s)	13-06-2024 Início da Execução (física):	18,67 13-06-2024	22,96 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	25-06-2024	22,96	0,00	0,00	0,00	0,00	22,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tiago Alexandre Silvestre Rodrigues 241513251	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/175 201 dia(s)	13-06-2024 Início da Execução (física):	350,00 13-06-2024	350,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	21-06-2024	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irmãos Luzias-máquinas e alfaías agrícolas, Lda 501160817	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/176 201 dia(s)	13-06-2024 Início da Execução (física):	193,05 13-06-2024	237,45 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	237,45	0,00	0,00	0,00	0,00	237,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mirafrota, Lda 502335297	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/177 201 dia(s)	13-06-2024 Início da Execução (física):	315,00 13-06-2024	387,45 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-06-2024	387,45	0,00	0,00	0,00	0,00	387,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
fideldade 500918880	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/179 196 dia(s)	18-06-2024 Início da Execução (física):	59,95 18-06-2024	59,95 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	24-07-2024	59,95	0,00	0,00	0,00	0,00	59,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/18 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	86,29 01-01-2024	106,14 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	23-05-2024	97,41	0,00	0,00	0,00	0,00	97,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
fideldade 500918880	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/180 196 dia(s)	18-06-2024 Início da Execução (física):	324,87 18-06-2024	324,87 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	24-07-2024	324,87	0,00	0,00	0,00	0,00	324,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
RamoseRamos, Lda 503411426	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/181 194 dia(s)	20-06-2024 Início da Execução (física):	310,42 20-06-2024	381,82 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	381,82	0,00	0,00	0,00	0,00	381,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
Camerinha, Belchior e Machado, Lda 500051240	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/182 194 dia(s)	20-06-2024 Início da Execução (física):	144,50 20-06-2024	177,74 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	01-07-2024	177,74	0,00	0,00	0,00	0,00	177,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
fideldade 500918880	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/185 189 dia(s)	25-06-2024 Início da Execução (física):	263,79 25-06-2024	263,79 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	05-08-2024	263,79	0,00	0,00	0,00	0,00	263,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/186 188 dia(s)	26-06-2024 Início da Execução (física):	852,44 26-06-2024	1 048,50 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	28-06-2024	1 048,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 048,50	0,00	0,00	0,00	0,00	



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/187 188 dia(s)	26-06-2024 Início da Execução (física):	118,05 26-06-2024	118,05 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	118,05	0,00	0,00	0,00	0,00	118,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGUES e NUNES, LDA 503803189	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/188 183 dia(s)	01-07-2024 Início da Execução (física):	433,49 01-07-2024	533,19 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-07-2024	533,19	0,00	0,00	0,00	0,00	533,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRILETRICA F.J 513594264	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/189 183 dia(s)	01-07-2024 Início da Execução (física):	73,80 01-07-2024	90,77 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-07-2024	90,77	0,00	0,00	0,00	0,00	90,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/19 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	102,32 01-01-2024	125,85 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	98,48	0,00	0,00	0,00	0,00	98,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Alberto Pacheco Dias 153198389	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/190 182 dia(s)	02-07-2024 Início da Execução (física):	518,36 02-07-2024	637,58 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-07-2024	637,58	0,00	0,00	0,00	0,00	637,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ricardo Glória 209719141	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/191 181 dia(s)	03-07-2024 Início da Execução (física):	1 200,00 03-07-2024	1 200,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-07-2024	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERRAGRIL 501590498	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/192 175 dia(s)	09-07-2024 Início da Execução (física):	145,50 09-07-2024	178,97 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-08-2024	178,97	0,00	0,00	0,00	0,00	178,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
SILVINO RICARDO DA CONCEIÇÃO CAMPOS 218568266	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/193 174 dia(s)	10-07-2024 Início da Execução (física):	300,00 10-07-2024	300,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-07-2024	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mundo Aquático SA 502217235	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/194 169 dia(s)	15-07-2024 Início da Execução (física):	302,44 15-07-2024	372,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-07-2024	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OCPRINT - Soluções gráficas 515403032	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/195 169 dia(s)	15-07-2024 Início da Execução (física):	28,46 15-07-2024	35,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	25-07-2024	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Humberto Carlos dos Santos Silva 233056890	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/197 165 dia(s)	19-07-2024 Início da Execução (física):	300,00 19-07-2024	300,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2024	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Alice da Encarnação 191096954	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/198 165 dia(s)	19-07-2024 Início da Execução (física):	1,02 19-07-2024	1,15 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-07-2024	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Alice da Encarnação 191096954	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/199 165 dia(s)	19-07-2024 Início da Execução (física):	166,27 19-07-2024	176,25 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-07-2024	176,25	0,00	0,00	0,00	0,00	176,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/20 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	58,15 01-01-2024	71,53 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	57,10	0,00	0,00	0,00	0,00	57,10	0,00	0,00	0,00	0,00	



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Maria Alice da Encarnação 191096954	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/200 165 dia(s)	19-07-2024 Início da Execução (física):	69,68 19-07-2024	85,71 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-07-2024	85,71	0,00	0,00	0,00	0,00	85,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
MSCAR - Comércio de Automóveis, S.A. 507114540	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/203 160 dia(s)	24-07-2024 Início da Execução (física):	371,05 24-07-2024	456,39 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	25-07-2024	456,39	0,00	0,00	0,00	0,00	456,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
RibeiroCarapinha Lda 502526602	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/204 160 dia(s)	24-07-2024 Início da Execução (física):	277,52 24-07-2024	341,35 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-08-2024	341,35	0,00	0,00	0,00	0,00	341,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/205 159 dia(s)	25-07-2024 Início da Execução (física):	145,47 25-07-2024	145,47 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2024	145,47	0,00	0,00	0,00	0,00	145,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
Renato Costa Vilhena 515265799	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/206 155 dia(s)	29-07-2024 Início da Execução (física):	209,75 29-07-2024	257,99 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2024	257,99	0,00	0,00	0,00	0,00	257,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIAP-Centro de Inspeção Auto. de Portugal, SA 501529047	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/207 155 dia(s)	29-07-2024 Início da Execução (física):	29,18 29-07-2024	35,89 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	31-07-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
Wiremaze 505331187	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/208 153 dia(s)	31-07-2024 Início da Execução (física):	798,00 31-07-2024	981,54 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-10-2024	981,54	0,00	0,00	0,00	0,00	981,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
VINILTEJO 505358883	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/209 151 dia(s)	02-08-2024 Início da Execução (física):	158,00 02-08-2024	194,34 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-08-2024	194,34	0,00	0,00	0,00	0,00	194,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/21 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	107,67 01-01-2024	132,43 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	121,20	0,00	0,00	0,00	0,00	121,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anibal da Silva Mendes 126650306	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/210 151 dia(s)	02-08-2024 Início da Execução (física):	159,71 02-08-2024	196,44 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-09-2024	196,44	0,00	0,00	0,00	0,00	196,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anibal da Silva Mendes 126650306	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/211 151 dia(s)	02-08-2024 Início da Execução (física):	47,64 02-08-2024	58,60 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-09-2024	58,60	0,00	0,00	0,00	0,00	58,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anibal da Silva Mendes 126650306	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/212 151 dia(s)	02-08-2024 Início da Execução (física):	68,33 02-08-2024	84,05 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-09-2024	84,05	0,00	0,00	0,00	0,00	84,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anibal da Silva Mendes 126650306	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/213 151 dia(s)	02-08-2024 Início da Execução (física):	3,92 02-08-2024	4,15 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-09-2024	4,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
EQUIPALGARVE 508882818	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/217 141 dia(s)	12-08-2024 Início da Execução (física):	476,46 12-08-2024	586,05 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-09-2024	586,05	0,00	0,00	0,00	0,00	586,05	0,00	0,00	0,00	0,00	



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Filipe Alexandre Vilhena Silva 229907938	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/218 141 dia(s)	12-08-2024 Início da Execução (física):	290,00	356,70	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	16-10-2024	356,70	0,00	0,00	0,00	0,00	356,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nuno Miguel Higinio Guerrerio Fialho 213441411	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/219 140 dia(s)	13-08-2024 Início da Execução (física):	1 056,91	1 300,00	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	22-08-2024	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SU ELETRICIDADE 507846044	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/22 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	31,24	38,42	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	07-02-2024	35,37	0,00	0,00	0,00	0,00	35,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
Marco Filipe Guerreiro de Jesus 216241499	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/220 140 dia(s)	13-08-2024 Início da Execução (física):	542,01	666,67	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	27-08-2024	666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/222 137 dia(s)	16-08-2024 Início da Execução (física):	90,78	90,78	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	19-08-2024	90,78	0,00	0,00	0,00	0,00	90,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
Filipe da Silva Costa 236097792	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/224 132 dia(s)	21-08-2024 Início da Execução (física):	284,55	350,00	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	02-09-2024	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irmãos Luzias-máquinas e alfaías agrícolas, Lda 501160817	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/227 130 dia(s)	23-08-2024 Início da Execução (física):	18,50	22,76	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	11-09-2024	22,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
RibeiroCarapinha Lda 502526602	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/228 130 dia(s)	23-08-2024 Início da Execução (física):	10,17	12,51	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	04-09-2024	12,51	0,00	0,00	0,00	0,00	12,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Alberto Pacheco Dias 153198389	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/229 130 dia(s)	23-08-2024 Início da Execução (física):	490,72	603,59	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	04-09-2024	603,59	0,00	0,00	0,00	0,00	603,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correios de Portugal, S.A Sociedade Aberta 500077568	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/23 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	140,18	172,42	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	03-01-2024	172,42	0,00	0,00	0,00	0,00	172,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
CHAVIARTE 515761575	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/230 124 dia(s)	29-08-2024 Início da Execução (física):	8,13	10,00	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	30-08-2024	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/232 120 dia(s)	02-09-2024 Início da Execução (física):	187,35	187,35	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	11-10-2024	187,35	0,00	0,00	0,00	0,00	187,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
António Delfino 200569260	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/233 119 dia(s)	03-09-2024 Início da Execução (física):	105,69	130,00	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	31-12-2024	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Alexandre Marques Coelho 259181900	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/234 118 dia(s)	04-09-2024 Início da Execução (física):	300,00	300,00	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	18-09-2024	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Jorge Miguel Inácio Belchior 244628475	Aquisição de Serviços	C2024/235	04-09-2024	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	18-09-2024	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	118 dia(s)	Início da Execução (física): 04-09-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
fidelidade 500918880	Aquisição de Serviços	C2024/236	12-09-2024	89,38	89,38	Ajuste Direto Simplificado	13-09-2024	89,38	0,00	0,00	0,00	0,00	89,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	110 dia(s)	Início da Execução (física): 12-09-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
RECARGRIL- COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTÓMEIS, LDA 503435120	Aquisição de Serviços	C2024/237	17-09-2024	81,00	99,63	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	99,63	0,00	0,00	0,00	0,00	99,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	105 dia(s)	Início da Execução (física): 17-09-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Associação Humanitária D. Ana Pacheco 502348747	Aquisição de Serviços	C2024/238	17-09-2024	202,90	202,90	Ajuste Direto Simplificado	27-09-2024	202,90	0,00	0,00	0,00	0,00	202,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	105 dia(s)	Início da Execução (física): 17-09-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de Serviços	C2024/242	27-09-2024	40,64	49,99	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	49,99	0,00	0,00	0,00	0,00	49,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	95 dia(s)	Início da Execução (física): 27-09-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de Serviços	C2024/245	02-10-2024	506,31	506,31	Ajuste Direto Simplificado	04-11-2024	506,31	0,00	0,00	0,00	0,00	506,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	90 dia(s)	Início da Execução (física): 02-10-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Entrepasto Máquinas 501439099	Aquisição de Serviços	C2024/246	08-10-2024	1 708,06	2 100,91	Ajuste Direto Simplificado	18-12-2024	2 100,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2 100,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	84 dia(s)	Início da Execução (física): 08-10-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Entrepasto Máquinas 501439099	Aquisição de Serviços	C2024/247	08-10-2024	1 888,44	2 322,78	Ajuste Direto Simplificado	18-12-2024	2 322,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2 322,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	84 dia(s)	Início da Execução (física): 08-10-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
SARTIS 510331939	Aquisição de Serviços	C2024/248	09-10-2024	1 268,29	1 560,00	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	1 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	83 dia(s)	Início da Execução (física): 09-10-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de Serviços	C2024/249	09-10-2024	25,94	31,91	Ajuste Direto Simplificado	11-10-2024	31,91	0,00	0,00	0,00	0,00	31,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	83 dia(s)	Início da Execução (física): 09-10-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Freguesia de Santa Clara a Velha 510833578	Aquisição de Serviços	C2024/25	01-01-2024	512,18	629,98	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2024	629,98	0,00	0,00	0,00	0,00	629,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	365 dia(s)	Início da Execução (física): 01-01-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de Serviços	C2024/250	09-10-2024	9,47	11,65	Ajuste Direto Simplificado	11-10-2024	11,65	0,00	0,00	0,00	0,00	11,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	83 dia(s)	Início da Execução (física): 09-10-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de Serviços	C2024/251	09-10-2024	37,98	46,72	Ajuste Direto Simplificado	11-10-2024	46,72	0,00	0,00	0,00	0,00	46,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	83 dia(s)	Início da Execução (física): 09-10-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
MAXMAT 503246468	Aquisição de Serviços	C2024/252	09-10-2024	45,04	55,40	Ajuste Direto Simplificado	11-10-2024	55,40	0,00	0,00	0,00	0,00	55,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	83 dia(s)	Início da Execução (física): 09-10-2024		Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
MAXMAT 503246468	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/253 83 dia(s)	09-10-2024 Início da Execução (física):	51,87 09-10-2024	63,80 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	11-10-2024	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAKRO 502030712	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/254 83 dia(s)	09-10-2024 Início da Execução (física):	331,72 09-10-2024	408,01 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	11-10-2024	408,01	0,00	0,00	0,00	0,00	408,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAKRO 502030712	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/255 83 dia(s)	09-10-2024 Início da Execução (física):	109,42 09-10-2024	115,99 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	11-10-2024	115,99	0,00	0,00	0,00	0,00	115,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAKRO 502030712	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/256 83 dia(s)	09-10-2024 Início da Execução (física):	92,06 09-10-2024	97,58 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	11-10-2024	97,58	0,00	0,00	0,00	0,00	97,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
Miracer 503187208	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/257 83 dia(s)	09-10-2024 Início da Execução (física):	468,11 09-10-2024	575,78 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	575,78	0,00	0,00	0,00	0,00	575,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
Profunda Origem - Comércio de Carnes, Lda 509175708	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/258 83 dia(s)	09-10-2024 Início da Execução (física):	700,80 09-10-2024	742,85 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-10-2024	742,85	0,00	0,00	0,00	0,00	742,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vânia Isabel Guerreiro da Silva 241304725	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/259 83 dia(s)	09-10-2024 Início da Execução (física):	284,55 09-10-2024	350,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-10-2024	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mini Mercado Soares 187668078	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/260 83 dia(s)	09-10-2024 Início da Execução (física):	13,37 09-10-2024	16,45 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-10-2024	16,45	0,00	0,00	0,00	0,00	16,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mini Mercado Soares 187668078	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/261 83 dia(s)	09-10-2024 Início da Execução (física):	29,43 09-10-2024	31,20 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-10-2024	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAGJACOL 502007281	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/262 75 dia(s)	17-10-2024 Início da Execução (física):	600,95 17-10-2024	739,17 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	25-10-2024	739,17	0,00	0,00	0,00	0,00	739,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
K-med XXI 507124081	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/263 74 dia(s)	18-10-2024 Início da Execução (física):	187,00 18-10-2024	187,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
K-med XXI 507124081	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/264 74 dia(s)	18-10-2024 Início da Execução (física):	215,22 18-10-2024	264,72 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	264,72	0,00	0,00	0,00	0,00	264,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alentelimpa, Lda 513279792	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/267 69 dia(s)	23-10-2024 Início da Execução (física):	368,00 23-10-2024	452,64 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	452,64	0,00	0,00	0,00	0,00	452,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Alexandre Marques Coelho 259181900	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/268 69 dia(s)	23-10-2024 Início da Execução (física):	300,00 23-10-2024	300,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Renato Costa Vilhena 515265799	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/269 69 dia(s)	23-10-2024 Início da Execução (física):	38,22 23-10-2024	47,01 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	25-10-2024	47,01	0,00	0,00	0,00	0,00	47,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fregal, Unipessoal Lda 516022121	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/27 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	900,00 01-01-2024	1 107,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
António Delfino 200569260	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/270 68 dia(s)	24-10-2024 Início da Execução (física):	203,25 24-10-2024	250,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	31-12-2024	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/271 67 dia(s)	25-10-2024 Início da Execução (física):	30,00 25-10-2024	36,90 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-11-2024	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/272 67 dia(s)	25-10-2024 Início da Execução (física):	101,98 25-10-2024	125,44 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-11-2024	125,44	0,00	0,00	0,00	0,00	125,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/273 67 dia(s)	25-10-2024 Início da Execução (física):	230,84 25-10-2024	283,93 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-11-2024	283,93	0,00	0,00	0,00	0,00	283,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ana Paula Margarido 210015942	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/278 53 dia(s)	08-11-2024 Início da Execução (física):	956,64 08-11-2024	1 081,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	1 081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TECNOVIA 500280908	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/279 53 dia(s)	08-11-2024 Início da Execução (física):	1 521,72 08-11-2024	1 871,72 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2024	1 871,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1 871,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prosegur 501290567	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/28 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	413,66 01-01-2024	508,80 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2024	508,80	0,00	0,00	0,00	0,00	508,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cativaranima - Associação Cultural 513464670	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/281 53 dia(s)	08-11-2024 Início da Execução (física):	680,00 08-11-2024	680,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	31-12-2024	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ILIDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/282 53 dia(s)	08-11-2024 Início da Execução (física):	53,90 08-11-2024	66,30 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	15-11-2024	66,30	0,00	0,00	0,00	0,00	66,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Jorge Natal de Sousa 158477707	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/283 50 dia(s)	11-11-2024 Início da Execução (física):	121,95 11-11-2024	150,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-11-2024	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Quinta do Gabriel - de Rui Gabriel, Unipessoal, Lda 509298605	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/285 50 dia(s)	11-11-2024 Início da Execução (física):	560,16 11-11-2024	689,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2024	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tiago Alexandre Silvestre Rodrigues 241513251	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/286 47 dia(s)	14-11-2024 Início da Execução (física):	400,00 14-11-2024	400,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/287 47 dia(s)	14-11-2024 Início da Execução (física):	364,16 14-11-2024	364,16 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-12-2024	364,16	0,00	0,00	0,00	0,00	364,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
fideliidade 500918880	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/288 46 dia(s)	15-11-2024 Início da Execução (física):	469,69 15-11-2024	469,69 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2024	469,69	0,00	0,00	0,00	0,00	469,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRESOFT 503526568	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/29 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	2 004,00 01-01-2024	2 464,92 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-01-2024	2 464,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2 464,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cameirinha, Belchior e Machado, Lda 500051240	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/291 36 dia(s)	25-11-2024 Início da Execução (física):	1 000,00 25-11-2024	1 230,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Misterius 506074986	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/292 36 dia(s)	25-11-2024 Início da Execução (física):	953,01 25-11-2024	1 172,20 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2024	1 172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/293 36 dia(s)	25-11-2024 Início da Execução (física):	61,88 25-11-2024	76,11 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-11-2024	76,11	0,00	0,00	0,00	0,00	76,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/294 36 dia(s)	25-11-2024 Início da Execução (física):	34,13 25-11-2024	41,98 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-11-2024	41,98	0,00	0,00	0,00	0,00	41,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
OS PISCOS Grupo Amador Teatro de Odemira 504985248	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/295 36 dia(s)	25-11-2024 Início da Execução (física):	227,64 25-11-2024	280,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-12-2024	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIAP-Centro de Inspeção Auto. de Portugal, SA 501529047	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/296 35 dia(s)	26-11-2024 Início da Execução (física):	29,18 26-11-2024	35,89 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-11-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anibal da Silva Mendes 126650306	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/297 35 dia(s)	26-11-2024 Início da Execução (física):	16,34 26-11-2024	20,10 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-12-2024	20,10	0,00	0,00	0,00	0,00	20,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agriroja 501496378	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/298 32 dia(s)	29-11-2024 Início da Execução (física):	7,46 29-11-2024	9,18 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-12-2024	9,18	0,00	0,00	0,00	0,00	9,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
ILIDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/299 32 dia(s)	29-11-2024 Início da Execução (física):	218,13 29-11-2024	268,30 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-12-2024	268,30	0,00	0,00	0,00	0,00	268,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
fideliidade 500918880	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/30 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	1 269,76 01-01-2024	1 561,80 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-04-2024	1 561,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 561,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Alberto Pacheco Dias 153198389	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/300 32 dia(s)	29-11-2024 Início da Execução (física):	130,08 29-11-2024	160,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-12-2024	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
BERNER S.A 501500383	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/301 32 dia(s)	29-11-2024 Início da Execução (física):	134,84 29-11-2024	165,85 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	165,85	0,00	0,00	0,00	0,00	165,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
BERNER S.A 501500383	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/302 32 dia(s)	29-11-2024 Início da Execução (física):	346,58 29-11-2024	426,29 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-12-2024	426,29	0,00	0,00	0,00	0,00	426,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cima-Inspeções 503144851	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/303 32 dia(s)	29-11-2024 Início da Execução (física):	29,18 29-11-2024	35,89 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	05-12-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Carlos Antunes Pereira 144702177	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/304 32 dia(s)	29-11-2024 Início da Execução (física):	108,00 29-11-2024	108,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-12-2024	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agrijoja 501496378	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/305 32 dia(s)	29-11-2024 Início da Execução (física):	1 851,22 29-11-2024	2 277,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-11-2024	2 277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAXMAT 503246468	Empreitada de Obras Públicas Prazo Execução:	C2024/306 20 dia(s)	11-12-2024 Início da Execução (física):	73,09 11-12-2024	89,90 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-12-2024	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAXMAT 503246468	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/307 20 dia(s)	11-12-2024 Início da Execução (física):	64,96 11-12-2024	79,90 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-12-2024	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/308 20 dia(s)	11-12-2024 Início da Execução (física):	589,24 11-12-2024	589,24 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-12-2024	589,24	0,00	0,00	0,00	0,00	589,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saboia Atletico Clube - Nelia Alexandra Guerreiro 222145730	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/309 20 dia(s)	11-12-2024 Início da Execução (física):	296,75 11-12-2024	365,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARQUÊS DAS MADEIRAS,LDª 508398088	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/31 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	570,50 01-01-2024	701,71 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2024	701,71	0,00	0,00	0,00	0,00	701,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
Brincólio Im exp Lda 507627261	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/310 20 dia(s)	11-12-2024 Início da Execução (física):	9,15 11-12-2024	11,25 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	11,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Modesto e Paulino Lda 513006583	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/311 711 dia(s)	11-12-2024 Início da Execução (física):	12 217,24 23-12-2024	15 027,21 Contrato MECP:	Ajuste Direto	27-12-2024	1 227,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1 227,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
Modesto e Paulino Lda 513006583	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/312 711 dia(s)	11-12-2024 Início da Execução (física):	5 173,50 23-12-2024	6 363,40 Contrato MECP:	Ajuste Direto	27-12-2024	1 363,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 363,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Modesto e Paulino Lda 513006583	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/313 711 dia(s)	11-12-2024 Início da Execução (física):	1 030,08 23-12-2024	1 267,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	27-12-2024	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
TECNOVIA 500280908	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/314 20 dia(s)	11-12-2024 Início da Execução (física):	1 946,40 11-12-2024	2 394,07 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	2 394,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2 394,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/317 18 dia(s)	13-12-2024 Início da Execução (física):	230,00 13-12-2024	230,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Móveis Paleta - Orlando Afonso Paleta 121389499	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/318 15 dia(s)	16-12-2024 Início da Execução (física):	252,03 16-12-2024	310,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Alice da Encarnação 191096954	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/319 15 dia(s)	16-12-2024 Início da Execução (física):	53,51 16-12-2024	56,72 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	56,72	0,00	0,00	0,00	0,00	56,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carpimira - Indústria de Carpintarias LDA 502656999	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/32 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	22,47 01-01-2024	27,64 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2024	27,64	0,00	0,00	0,00	0,00	27,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/320 15 dia(s)	16-12-2024 Início da Execução (física):	344,47 16-12-2024	344,47 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	344,47	0,00	0,00	0,00	0,00	344,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
J.J.Acessórios 508104378	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/321 15 dia(s)	16-12-2024 Início da Execução (física):	81,15 16-12-2024	99,81 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cima-Inspeções 503144851	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/322 14 dia(s)	17-12-2024 Início da Execução (física):	29,18 17-12-2024	35,89 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/323 13 dia(s)	18-12-2024 Início da Execução (física):	199,24 18-12-2024	199,24 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIAP-Centro de Inspeção Auto. de Portugal, SA 501529047	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/326 4 dia(s)	27-12-2024 Início da Execução (física):	29,18 27-12-2024	35,89 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
Altice Empresas 504615947	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/36 1336 dia(s)	05-05-2021 Início da Execução (física):	5 177,48 05-05-2021	6 368,30 Contrato MECP:	Ajuste Direto	30-08-2021	1 244,42	0,00	0,00	0,00	0,00	6 368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Via Verde 680008209	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/6 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	1 535,93 01-01-2024	1 889,20 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	05-01-2024	1 889,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 889,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/64 344 dia(s)	22-01-2024 Início da Execução (física):	266,20 22-01-2024	327,43 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	327,43	0,00	0,00	0,00	0,00	327,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sociedade Industrial Auto Reparadora Colense, Lda 500821631	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/65 344 dia(s)	22-01-2024 Início da Execução (física):	10,54 22-01-2024	12,96 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	23-01-2024	12,96	0,00	0,00	0,00	0,00	12,96	0,00	0,00	0,00	0,00	



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
LocalGest,Lda 513415734	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/67 343 dia(s)	23-01-2024 Início da Execução (física):	3 000,00 23-01-2024	3 690,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2024	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/68 342 dia(s)	24-01-2024 Início da Execução (física):	497,65 24-01-2024	612,11 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	31-01-2024	612,11	0,00	0,00	0,00	0,00	612,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIAP-Centro de Inspeção Auto. de Portugal, SA 501529047	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/69 341 dia(s)	25-01-2024 Início da Execução (física):	29,18 25-01-2024	35,89 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
ILIDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/7 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	2 272,05 01-01-2024	2 794,62 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2024	2 794,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2 794,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
RRbit Informática, Lda 510024610	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/71 337 dia(s)	29-01-2024 Início da Execução (física):	26,60 29-01-2024	32,72 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	31-01-2024	32,72	0,00	0,00	0,00	0,00	32,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amâncio Francisco Mendes da Piedade 148197647	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/72 336 dia(s)	30-01-2024 Início da Execução (física):	157,64 30-01-2024	193,90 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-02-2024	193,90	0,00	0,00	0,00	0,00	193,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
Liza Seehaus 269744614	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/73 336 dia(s)	30-01-2024 Início da Execução (física):	10 466,12 30-01-2024	10 466,12 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-02-2024	10 466,12	0,00	0,00	0,00	0,00	10 466,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
Teknivag, Lda 514489529	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/74 328 dia(s)	07-02-2024 Início da Execução (física):	317,75 07-02-2024	390,83 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2024	390,83	0,00	0,00	0,00	0,00	390,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
Forportil 501274936	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/75 326 dia(s)	09-02-2024 Início da Execução (física):	560,29 09-02-2024	689,16 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2024	689,16	0,00	0,00	0,00	0,00	689,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planisfério da Época, Lda 514808977	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/76 315 dia(s)	20-02-2024 Início da Execução (física):	372,00 20-02-2024	457,56 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2024	457,56	0,00	0,00	0,00	0,00	457,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL 503933813	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/77 313 dia(s)	22-02-2024 Início da Execução (física):	18,62 22-02-2024	22,90 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-02-2024	22,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
ViaLivre 509447058	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/78 313 dia(s)	22-02-2024 Início da Execução (física):	3,12 22-02-2024	3,84 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-02-2024	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
Município de Odemira 503311313	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/8 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	249,66 01-01-2024	264,64 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-01-2024	264,64	0,00	0,00	0,00	0,00	264,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
F.A Nautijardim, Lda 503778982	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/80 307 dia(s)	28-02-2024 Início da Execução (física):	130,08 28-02-2024	160,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	11-03-2024	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
F. A Nautijardim, Lda 503778982	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/81 307 dia(s)	28-02-2024 Início da Execução (física):	68,29 28-02-2024	84,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	11-03-2024	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exachem 513820892	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/83 305 dia(s)	01-03-2024 Início da Execução (física):	319,80 01-03-2024	393,35 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-03-2024	393,35	0,00	0,00	0,00	0,00	393,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
RODRIGUES e NUNES, LDA 503803189	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/84 305 dia(s)	01-03-2024 Início da Execução (física):	133,38 01-03-2024	164,06 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	07-03-2024	164,06	0,00	0,00	0,00	0,00	164,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Alberto Pacheco Dias 153198389	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/85 305 dia(s)	01-03-2024 Início da Execução (física):	90,41 01-03-2024	111,20 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	07-03-2024	111,20	0,00	0,00	0,00	0,00	111,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Loja dos computadores.pt 211388211	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/86 299 dia(s)	07-03-2024 Início da Execução (física):	59,64 07-03-2024	73,36 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-04-2024	73,36	0,00	0,00	0,00	0,00	73,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
DA Terra - de Margarete Ramos Martins 236298909	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/87 299 dia(s)	07-03-2024 Início da Execução (física):	203,25 07-03-2024	250,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	11-03-2024	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERRAGRIL 501590498	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/88 299 dia(s)	07-03-2024 Início da Execução (física):	306,69 07-03-2024	377,23 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	03-04-2024	377,23	0,00	0,00	0,00	0,00	377,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cameirinha, Belchior e Machado, Lda 500051240	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/89 299 dia(s)	07-03-2024 Início da Execução (física):	11 214,63 07-03-2024	13 793,99 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	01-07-2024	13 793,99	0,00	0,00	0,00	0,00	13 793,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Município de Odemira 503311313	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/9 365 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	50,02 01-01-2024	53,02 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-01-2024	53,02	0,00	0,00	0,00	0,00	53,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/90 294 dia(s)	12-03-2024 Início da Execução (física):	94,31 12-03-2024	116,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-03-2024	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITO AGRÍCOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/91 294 dia(s)	12-03-2024 Início da Execução (física):	264,19 12-03-2024	264,19 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-03-2024	264,19	0,00	0,00	0,00	0,00	264,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
NS Reboques, Lda 517478757	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/92 288 dia(s)	18-03-2024 Início da Execução (física):	135,73 18-03-2024	166,95 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-03-2024	166,95	0,00	0,00	0,00	0,00	166,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
ILÍDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/93 287 dia(s)	19-03-2024 Início da Execução (física):	77,40 19-03-2024	95,20 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-03-2024	95,20	0,00	0,00	0,00	0,00	95,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Padaria "Pão do Mira" Unipessoal, Lda 510306225	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/94 286 dia(s)	20-03-2024 Início da Execução (física):	62,26 20-03-2024	66,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	03-04-2024	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Maria Alice da Encarnação 191096954	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/95 286 dia(s)	20-03-2024 Início da Execução (física):	4,27	5,25	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	22-03-2024	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Alice da Encarnação 191096954	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/96 286 dia(s)	20-03-2024 Início da Execução (física):	3,94	4,85	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	22-03-2024	4,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2024/97 285 dia(s)	21-03-2024 Início da Execução (física):	65,03	79,99	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	25-03-2024	79,99	0,00	0,00	0,00	0,00	79,99	0,00	0,00	0,00	0,00	



Adjudicações por tipo de procedimento

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	73,09	0	0,00	0	0,00	1	73,09
Aquisição de Serviços	0	0,00	1	36 312,25	0	0,00	0	0,00	253	144 778,46	0	0,00	0	0,00	254	181 090,71
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de trabalhos de conceção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Transferências e subsídios concedidos

2024

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	Agrupamento de Sabóia	131,90	131,90	131,90	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	ARBUTUS -Associação para a promoção do Medronho	1 400,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Sabóia	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	Associação Humanitária D. Ana Pacheco	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	Clube de Caça e Pesca "Os Matilheiros"	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	O BEIRA SERRA - G-D. NAVE REDONDENSE	4 400,00	4 400,00	4 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	PROJECT EARTH - Associação para a Valorização Sustentável de Regiões de Convergência	970,00	970,00	970,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	Sabóia Atlético Clube	4 150,00	4 150,00	4 150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres de Crianças e Jovens	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei nº. 75/2013	Apoio ao Desenvolvimento Económico	Ana Rita Rodrigues Vicente	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei nº. 75/2013	Apoio ao Desenvolvimento Económico	Ricardo Guerreiro Mendes	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº. 75/2013	Apoio ao emprego	Consumidor Final	5 116,03	5 116,03	5 116,03	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				23 767,93	23 767,93	23 767,93	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	Clube Desportivo de Caça e Pesca Asas da Serra	1 400,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências de capital				1 400,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	



Transferências e subsídios recebidos

2024

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060301 - Estado	Lei nº 73/2013	Fundo Financiamento de Freguesias	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	116 772,00	116 772,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº 73/2013	Excedente - Nº8 Artg 38º	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	39 256,00	39 256,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº 73/2013	E-Locais	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	7 816,70	7 816,70	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº 50/2018	Delegação de competências	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	70 031,93	70 031,93	0,00	0,00	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Lei nº 73/2013	Protocolo IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	2 688,91	2 688,91	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 73/2013	Acordo de execução/Contrato interadministrativo	Município de Odemira	94 176,66	94 176,66	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				330 742,20	330 742,20	0,00	0,00	

Outras Divulgações

Data Inicial:

Data Final: 31/12/2024

[illegible]



FREGUESIA DE SABOIA

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2024

Acumulado de 31/12/2024 a 31/12/2024

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Cofre	31,93	0,00	31,93	0,00	31,93
FUNDO DE MANEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA - 84	60 180,91	0,00	60 180,91	1 098,99	59 081,92
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA - 68	302 874,11	145,47	303 019,58	0,00	303 019,58
TOTAL DE BANCOS	363 055,02	145,47	363 200,49	1 098,99	362 101,50
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	363 086,95	145,47	363 232,42	1 098,99	362 133,43
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	363 086,95	145,47	363 232,42	1 098,99	362 133,43
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	363 086,95	145,47	363 232,42	1 098,99	362 133,43
OPERAÇÕES NÃO ORCAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: __/__/____

em dinheiro	em cheques	O Presidente	O Tesoureiro	Conferi
		Ass.:	Ass.:	Ass.:

Outros Documentos

Exercício de 2024



Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Fernando Manuel da Conceição Guerreiro	Presidente	01/01/2024 a 31/12/2024	Travessa Gago Coutinho, 2 7665-820, Saboia
Humberto Manuel Guerreiro Mendes	Secretário	01/01/2024 a 31/12/2024	Bairro Municipal da Ladeira, lote nº 2 7665-825, Saboia
Daniela da Silva Bernardo Martins	Tesoureira	01/01/2024 a 31/12/2024	Avenida António Manuel Ribeiro nº 4 7665-824, Saboia



Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	Fernando Guerreiro	Presidente
Apresentação / Aprovação	Freguesia	Executivo



Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA	004563314011256068403	59 081,92	0,00	0,00	59 081,92
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA	004563314015960456853	303 019,58	0,00	0,00	303 019,58
Total de Equivalente de Caixa		362 101,50	0,00	,00	0,00
Caixa		0,00			0,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		362 101,50	0,00	0,00	362 101,50



Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA

Conta nº: 004563314011256068403

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 59 081,92			
Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			59 081,92
7. Saldo contabilístico			59 081,92



Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA

Conta nº: 004563314015960456853

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a)		303 019,58	
Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		303 019,58
7. Saldo contabilístico			303 019,58



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. Soares' and 'Alcides'.

Norma de Controlo Interno

Preâmbulo

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro, representa uma nova etapa do sistema contabilístico autárquico em que a ênfase é posta a integração das contabilidades orçamental, patrimonial e de custos, de forma a constituírem um instrumento de apoio aos gestores autárquicos que, associado às atuais e presentes preocupações com o controlo da legalidade e do endividamento da autarquia, assim como em questões relacionadas com a produtividade e eficiência.

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, o Regulamento de Controlo Interno a adotar à freguesia de Sabóia, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização de objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão da Freguesia, o desenvolvimento das atividades da forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda de ativos, a prevenção e detenção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Na sua essência, a importância do controlo interno fica sintetizado no sistema que garante que os processos ocorrem dentro do pré-estabelecido e a sua importância é vital para o desenrolar de todas as operações da Freguesia de Sabóia.

A presente Norma do Sistema de Controlo Interno procurou adaptar-se às características da entidade, analisando em primeiro lugar os circuitos dos diversos documentos oficiais e consequentes processos, e posteriormente, as regras de financiamento que os serviços devem seguir para a arrecadação de receita e realização de despesa, discriminando por grandes áreas contabilística se patrimoniais. Por último, foram descritos os procedimentos para controlo de seguros, recursos humanos e apoios e subsídios.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

1. A presente Norma visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo interno que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades atinentes à evolução patrimonial de forma ordenada e eficiente, incluído a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de ilegalidades, de fraudes e erros, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação - atempada de informação financeira fidedigna.
2. Em conformidade com o POCAL, os métodos e procedimentos visam os seguintes objetivos:
 - a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração e execução dos Documentos Previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
 - b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
 - c) A salvaguarda do património;
 - d) A aprovação e controlo de documentos;
 - e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - f) O incremento de eficiência das operações;
 - g) A adequada utilização de fundos e o cumprimento dos limites legais relativos a assunção de encargos;
 - h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
 - i) A transparência e a concorrência no ambiente dos mercados públicos;
 - j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alvaro Silva' and other illegible marks.

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

1. A Norma do Sistema de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da freguesia e é gerida e coordenada pelo órgão executivo, que a aprova e a mantém em funcionamento assegurando o seu acompanhamento permanente e avaliação permanente.
2. Compete aos trabalhadores zelar pela implementação e cumprimento das normas constantes na presente Norma e dos preceitos legais em vigor.

Artigo 3º

Normas gerais

- 1- É da responsabilidade geral que todos os documentos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre ele foram mencionados, bem como os documentos relativos à informação financeira, devem sempre identificar os eleitos e trabalhadores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
- 2- Toda a informação financeira a preparar pelo responsável pela Contabilidade ou a esta destinada, deverá ter como referência fundamental as normas, princípios e critérios consagrados no POCAL, bem como os que decorrem de outros preceitos legais relativos à cobrança de receitas e realização de despesas públicas, nomeadamente a Lei das Finanças Locais (Lei n.º2/2007 de 15 de Janeiro), o Código dos Contratos Públicos – CCP (Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro) e a lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA (Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro).
- 3- Toda a informação acima referida deverá ter em conta a fiabilidade e comparabilidade, no contexto expresso no POCAL.

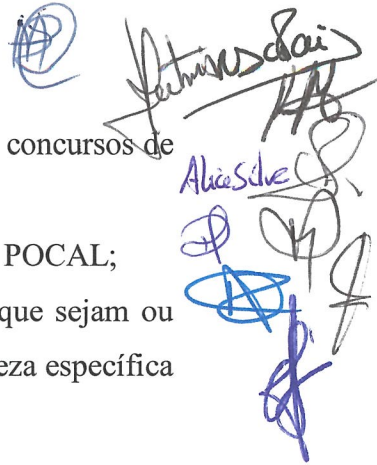
Capítulo II

Documentos, correspondência e dados

Artigo 4º

Tipos de documentos oficiais

- 1- São considerados documentos os suportes em que se consubstanciam os atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
- 2- Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra forma e tal seja possível.
- 3- Os registos podem ser de natureza diversa, designadamente gráfica, áudio, visual, ou audiovisual, e estar registados em suportes de papel, magnéticos, digitais, eletrónicos ou outros.
- 4- São documentos oficiais:
 - a) Os regulamentos e normas da freguesia;
 - b) As atas das reuniões da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia;
 - c) Os despachos do Presidente da Junta, Secretário e Tesoureiro com as competências (sub)delegadas;
 - d) As ordens de serviço;
 - e) As comunicações internas do Presidente da Junta, Secretário e Tesoureiro com as competências (sub)delegadas.
 - f) As certidões emitidas para o exterior;
 - g) As escrituras e contratos lavrados respetivamente, pelo notário e pelo oficial público;
 - h) Os livros de abertura e encerramento do registo das escrituras e contratos;
 - i) Os editais e avisos;
 - j) Os protocolos celebrados entre a Junta de Freguesia e entidades terceiras, públicas ou privadas;
 - k) As procurações da responsabilidade do Presidente da Junta de Freguesia;
 - l) Os documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções ao Plano);
 - m) O Mapa de Pessoal da Freguesia;
 - n) Os Documentos de Prestação de Contas da Freguesia;
 - o) Os programas de concurso e cadernos de encargos;
 - p) Os ofícios faxes/telecópias e correio eletrónico enviados para o exterior desde que subscritos ou enviados por membro do executivo;
 - q) Os alvarás;
 - r) As licenças;
 - s) As atas dos júris dos concursos de admissão de pessoal, fornecimento de bens, locação e aquisição e prestação de serviços;

- 
- t) As atas dos júris de abertura e de apreciação das propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas;
 - u) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;
 - v) Outros documentos não previstos nas alíneas anteriores, mas que sejam ou venham a ser considerados oficiais, tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal;

Artigo 5º

Organização dos documentos oficiais

A organização e arquivo dos documentos oficiais referidos no artigo anterior obedecerão às seguintes regras gerais:

- a) Os regulamentos e normas municipais e suas alterações, em suporte de papel, deverão ser arquivados no arquivo corrente, junto à Secretaria e, no formato digital, deverão ser registados e disponibilizados na pasta partilhada;
- b) Os restantes documentos identificados no ponto anterior deverão ser arquivados no arquivo corrente, junto à secretaria, numerados sequencialmente em cada ano civil;
- c) Os ofícios, faxes/telecópias e correio electrónico enviados para o exterior, mencionados na alínea p), são registados e numerados. Enquanto existirem documentos em suporte de papel, devem os mesmos ser numerados com o respetivo número, sendo uma cópia arquivada no arquivo corrente da secretaria

Artigo 6º

Emissão de correspondência

Nos arquivos dos serviços emissores de correspondência, deverá constar uma cópia do documento emitido, ou o original caso se trate de fax, ou confirmação no caso de correio electrónico sem prejuízo na alínea c) do artigo 5º.

Artigo 7º

Receção da correspondência

- 1- Toda a correspondência rececionada, deverá ser obrigatoriamente registada, apondo-se no caso de suportes de papel, um carimbo, do qual constará o número e a data de entrada.
- 2- A forma de receção será:

- Via postal;
- Via fax/telecópia;
- Em mão;
- Via correio eletrónico;
- Outra forma de comunicação que permita a transmissão de dados e/ou documentos.

Artigo 8º

Dados em suporte papel

Os dados em suporte de papel são datados e assinados ou rubricados por quem os elaborou, sendo a sua informação, se aplicável, registada em documento, devendo ser digitalizados, registados e inseridos na pasta partilhada.

CAPITULO III

Organização, tramitação, circulação e arquivo de processos

Artigo 9º

Organização de processos

1. Os processos administrativos e os dossiers técnicos da Junta de Freguesia em suporte papel ou outro não eletrónico, devem ser devidamente organizados por áreas funcionais, por temas e outros assuntos específicos, sendo, preferencialmente, constituídos por pastas e /ou dossiers adequados, em cujas capas se devem mencionar, pelo menos os seguintes elementos:
 - a) Junta de Freguesia de Sabóia, brasão ou logótipo;
 - b) Designação da área e/ou tema que contém;
 - c) Indicação do ano e mês a que respeita;
2. Tendo em conta a natureza dos processos, os assuntos e respetivos documentos que o constituem, poderão eventualmente ser criadas divisórias ou separadores dentro das respetivas capas ou dossiers. As folhas que os constituem devem ser

numeradas sequencialmente por ordem crescente, sendo que a primeira folha do processo corresponde, cronologicamente, ao assunto mais recente.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Alicia Silva" and "G.H." in blue ink.

Artigo 10º

Tramitação e circulação de processos

Os documentos escritos que integrem os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que neles constem, bem como os documentos do sistema contabilísticos, devem sempre indicar os eleitos, trabalhadores e agentes subscritores e a qualidade e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

Artigo 11º

Arquivo de Processos

Os serviços da freguesia devem arquivar e arrumar os processos em lugar adequado, até a conclusão dos mesmos.

Capítulo IV

DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12º

Numerário em caixa

- 1- A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Junta de Freguesia de Sabóia, ou seja, não deve ultrapassar os 200 (duzentos) euros.
- 2- Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite referido no número anterior, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pela Freguesia no dia útil seguinte.
- 3- Compete aos funcionários da secretaria assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no número anterior.

Artigo 13º

Valores em caixa

- 1- Em caixa na Secretaria/Tesouraria podem existir os seguintes meios de pagamento:
 - Moedas metálicas;
 - Notas de banco;
 - Cheques;
 - Vales Postais;
- 2- É expressamente proibida a existência em caixa na Secretaria/Tesouraria de:
 - Cheques pré-datados;
 - Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;
 - Vales à caixa;

Artigo 14º

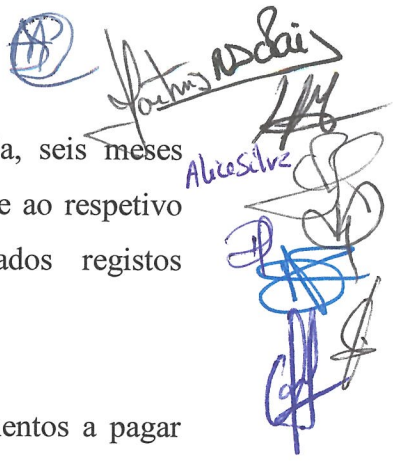
Abertura e movimento das contas bancárias

- 1- Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente, decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pela Freguesia de Sabóia.
- 2- As contas bancárias referidas no número anterior são movimentadas, simultaneamente, com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente e a outro de um outro membro do executivo.

Artigo 15º

Emissão e guarda de cheques

- 1- Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à Secretaria.
- 2- Os cheques não preenchidos ficam à guarda dos funcionários da secretaria, guardados no cofre.
- 3- Os cheques por emitir não podem conter nenhuma assinatura indispensáveis à respetiva movimentação;
- 4- Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam à guarda do responsável pelo Sector da Contabilidade, inutilizando-se as assinaturas e arquivando-se sequencialmente por data de emissão e por banco.

- 
- 5- Findo o período de validade dos cheques em trânsito, ou seja, seis meses contados a partir do 8º dia da ata de emissão, deverá proceder-se ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária e aos adequados registos contabilísticos de regularização.
- 6- É proibida a emissão de cheques em branco e/ou portador.
- 7- Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao seu valor e ao beneficiário.

Artigo 16º

Cartões de Débito

- 1- A adoção de cartões de débito como meio de pagamento deve ser aprovada pela Junta de Freguesia, devendo o referido cartão estar associado a uma conta titulada pela Freguesia.
- 2- As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL, pelo que se deve proceder à cabimentação e compromisso do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

Artigo 17º

Reconciliações bancárias

1. As reconciliações bancárias serão efetuadas no final de cada mês (no máximo até ao dia 08 do mês seguinte) por um trabalhador pertencente à Secretaria.
2. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estão são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do superior hierárquico.
3. Após a reconciliação bancária, o trabalhador referido no n.º 1 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, procedendo ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os

necessários registos contabilísticos de regularização, encaminhando-os para o trabalhador com competência para proceder ao respetivo cancelamento.

4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo responsável e pelo Tesoureiro, e arquivadas numa pasta para cada ano contabilístico.

Artigo 18º

Responsabilidade do Tesoureiro

- 1 – O Tesoureiro é responsável pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda;
- 2- O estado de responsabilidade é verificado, na presença do Tesoureiro ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos dois trabalhadores afetos ao serviço da secretaria.

Artigo 19º

Dependência do Tesoureiro

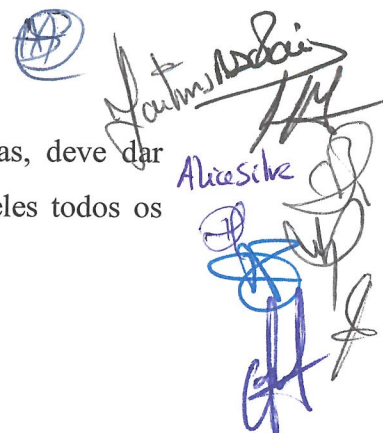
- 1- O Tesoureiro responde diretamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.
- 2- Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas, transmitindo as ocorrências ao membro do executivo com competências para tal.
- 3- A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao tesoureiro se estranho aos fatos que as originam ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedimento com culpa ou dolo.
- 4- As chaves e o código do cofre encontram-se na posse de trabalhador designar pelo Presidente.

Artigo 20º

Ações inspetivas

Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição

do inspetor; do inquiridor ou do auditor no caso do Tribunal de Contas, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite e que o habilitem ao exercício das suas funções.



Secção II

Artigo 21º

Postos de cobrança

O posto de cobrança localiza-se na secretaria do edifício da sede da Junta;

Artigo 22º

Cobrança da receita

- 1- A cobrança da receita pela Junta deverá ser efetuada através da emissão de documento de receita com numeração sequencial que indique o serviço de cobrança, na aplicação informática –Faturação- POCAL, e deverá ser inserido no programa Contabilidade “Recebimentos automáticos”.
- 2- A Fatura ou fatura/recibo emitida pela aplicação Faturação deverá ser impressa em duplicado. O original deste documento é entregue devidamente assinado e carimbado aos utentes, pelo trabalhador que procede à cobrança. O Duplicado deverá ser arquivado junto com as guias de recebimento e guardado, sequencialmente, junto ao dossiers de contabilidade do ano respeitante.

Artigo 23º

Entrega

- 1- Quando a cobrança se efetue por trabalhadores estranhos à Secretaria e em local destinto desta e, seja impossível proceder à sua entrega diária na Secretaria, deverão os valores cobrados ser depositados diariamente num cofre fornecido para o efeito pela Contabilidade.
- 2- Os funcionários que efetuem a cobrança deverão registar os dados do utente. Posteriormente os serviços da secretaria farão chegar a fatura e referente recibo na morada indicada.

- 3- A secretaria procede à conferência dos montantes entregues com os duplicados das guias e coloca as datas de recebimento nas guias de receita na aplicação POCAL.

Artigo 24º

Responsabilidades

A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita devendo, no entanto, o Tesoureiro, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.

Secção III

Endividamento

Artigo 25º

Controlo de capacidade de endividamento

- 1- Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento da freguesia são obtidos junto das instituições de crédito extratos de todas as contas que a autarquia é titular.
- 2- A Contabilidade deverá assegurar a elaboração de contas correntes com as instituições de crédito.
- 3- A contratação de qualquer empréstimo de curto, médio ou longo prazo deverá ser sempre obrigatoriamente precedida de consulta a, pelo menos, três (3) instituições de crédito.
- 4- A proposta de decisão, a ser submetida à apreciação do Órgão Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento da Junta, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os créditos e a razão da opção.
- 5- A Contabilidade deverá manter atualizada uma conta corrente para cada empréstimo, em suporte de papel e digital, de forma a assegurar que todos os procedimentos legalmente exigíveis são cumpridos, designadamente, aplicação de fundos escrupulosamente de acordo com a finalidade declarada dos empréstimos, documentos justificativos das despesas enviadas à instituição bancária para reembolso, idem para documentos ainda por enviar, saldo da conta

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

- e outros elementos que evidenciem a conformidade legal dos procedimentos praticados.
- 6- Os encargos da dívida resultantes da contratação de empréstimos devem ser conferidos antes do seu pagamento, nomeadamente na componente dos juros, após o que é emitida a respetiva ordem de pagamento.
 - 7- Sempre que seja efetuado o pagamento de amortização de capital ou juros, deve proceder-se à reconciliação da conta do empréstimos com o montante inscrito no documento bancário.
 - 8- No sentido de acompanhamento e controlo da capacidade financeira da Junta de Freguesia de Sabóia, deve o responsável pela contabilidade elaborar um relatório mensal da contabilidade patrimonial onde seja dada ênfase à evolução das contas Dívidas a Terceiros.
 - 9- Sempre que surjam alterações ao montante de endividamento da autarquia, o responsável pela Contabilidade apresentará relatório que a analise a situação, tendo em atenção os limites fixados na Lei das Finanças Locais, ou noutra legislação aplicável.

CAPITULO V

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneo, correspondendo a cada um uma parcela orçamental. Representam pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para se fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas.
2. Os fundos de Maneio são individuais a cada titular é pessoalmente responsável pela sua utilização e reposição.
3. A constituição de Fundos de Maneio será objeto de deliberação da Junta, sob proposta do Presidente da Junta e deverá conter, de forma explícita, a justificação, sob o ponto de vista das necessidades funcionais e operativas, da tua atribuição (nome e categoria do titular), bem como o valor máximo disponível por mês e, as rubricas orçamentais autorizadas para suportar as respetivas despesas.

4. A contabilidade deverá elaborar uma proposta de cabimento para cada fundo de maneiio com o valor anual (12 vezes o referido no número anterior).
5. Após o cabimento efetuado no número anterior, cada fundo de maneiio em nome do Freguesia.
6. A contabilidade deverá criar para cada fundo de maneiio uma conta de caixa.

Artigo 26º

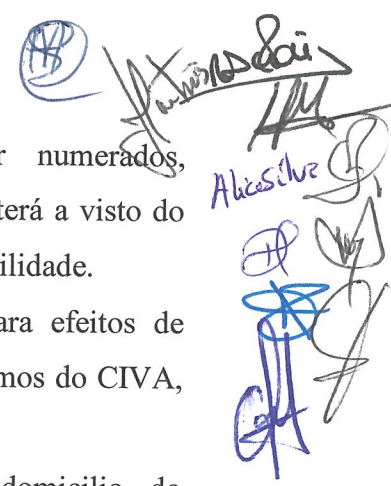
Utilização de fundos de maneiio

1. Não devem ser utilizados para despesas superiores a 150 euros, a não ser em casos excepcionais, devidamente justificados pelo titular e autorizados pelo Presidente da Junta de Freguesia ou por quem tenha competência delegada para o efeito.
2. Não devem ser adquiridos por esta via quaisquer bens suscetíveis de inventariação.
3. Nos casos em que se torne manifestamente indispensável adquirir através de Fundo de Maneio um bem suscetíveis de inventariação tal não só terá que ser devidamente justificado, como expressamente autorizado pelo Presidente da Junta de Freguesia ou por quem tenha competência delegada para o efeito.
4. As despesas a serem efetuadas através de Fundos de Maneio devem enquadrar-se sempre nas rubricas orçamentais previamente autorizadas, nos termos do n.º 3 do artigo 29º.
5. Em caso de incumprimento do estabelecido nos números anteriores fica o titular do fundo de maneiio responsável por suportar a despesa.

Artigo 27º

Reconstituição e reposição de fundos de maneiio

1. Cada Fundo de Maneio é mensalmente reconstituído, mediante a entrega, na Contabilidade, de impresso próprio, fornecido por esta unidade orgânica, ao qual se anexam os documentos justificados das despesas.

- 
2. Os impressos de cada Fundo de Maneio deverão ser numerados, sequencialmente, por cada titular que, após os assinar, os submeterá a visto do Eleito com competências delegadas na respetiva área de responsabilidade.
3. Apenas serão considerados documentos de despesa válidos para efeitos de reconstituição dos Fundos de Maneio, os que contenham, nos termos do CIVA, os seguintes elementos:
- Nomes, firmas ou denominações sociais, sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e respetivos números de identificação fiscal;
 - Descrição da aquisição, valor respetivo e informação clara acerca do IVA e da respetiva taxa;
 - Referência de que se trata de “fatura simplificada”, “Fatura”, “Recibo”, “Fatura-Recibo” ou “venda a dinheiro”;
 - Denominação do destinatário ou adquirente: Freguesia de Sabóia e NIPC, com exceção dos recibos de portagens ou outros com características semelhantes;
 - Número de ordem de acordo com o mencionado no impresso;
 - Resumo da justificação da despesa, com assinatura identificada;
- 4- O compromisso existente para cada fundo de maneio, deve ser estornado no valor correspondente a 1/12 do valor integral, e imediatamente emitido o(s) compromisso(s) análogo(s) ao(s) valor(es) constante(s) nos documentos de despesa validados nos termos do número anterior .
- 5- O pagamento dos Fundo de Maneio é efetuado, em numerário, diretamente aos titulares na Contabilidade.
- 6- Os documentos justificativos da despesa devem ser entregues, para efeitos de reposição final, até ao dia 20 de Dezembro e o remanescente da verba atribuída será entregue, para efeitos de saldo final, impreterivelmente, até ao penúltimo dia útil do mês de Dezembro.
- 7- A contabilidade deverá estornar o montante da proposta de cabimento não utilizado.
- 8- A contabilidade deverá saldar as contas de caixa criadas para cada fundo de maneio.
- 9- A contabilidade elaborará trimestral relação dos gastos efetuados para cada titular.

- 10- No caso de se verificar que não existe movimentação de um determinado Fundo de Maneio por um período superior a 120 dias, o mesmo ser objeto de cancelamento.

Capítulo VI

RECEITA

Artigo 28º

Elegibilidade

- 1- A receita só pode ser liquidada e arrecada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, isto é, se estiver corretamente inscrita na apropriada rubrica orçamental.
- 2- Compete aos serviços emissores da receita a verificação “a priori” da legalidade da receita e da sua adequada inscrição orçamental.

Artigo 29º

Cobrança de receitas

- 1- Compete à Contabilidade proceder a cobrança das receitas da freguesia, mediante guias de receita a emitir pelos diversos serviços emissores de receita.
- 2- As guias de receita podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, vale postal ou outro meio global disponibilizado para o efeito.
- 3- Diariamente, um funcionário da secretaria confere o total dos valores recebidos com o somatório das guias de receitas cobradas. Deverá emitir da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, devidamente assinados e arquivados na pasta “Resumo Diário de Tesoureira”.
- 4- Os valores diariamente recebidos na Contabilidade deverão ter o tratamento estipulado no artigo nº 12.
- 5- No caso em que sejam recebidos valores pelo correio, a Secretaria faz a receção e procede ao lançamento no programa da Contabilidade.
- 6- A Contabilidade, após a receção dos valores em causa, emite a respetiva guia de receita e remete os documentos para a Contabilidade para efeitos de arrecadação de receita.

7- A Contabilidade, após efetuar a operação acima mencionada, procede da seguinte forma:

- o Remete o original da guia de receita para o contribuinte via correio;
- o Envia o duplicado para o Setor de Contabilidade para a conferência do crédito na conta corrente do cliente;
- o Envia o triplicado para o serviço/setor/secção originador da receita em causa, para efeitos de arquivo no respetivo processo.

8- A aceitação do cheque como meio de pagamento depende dos seguintes requisitos:

- o O montante nele inscrito não pode diferir do montante correspondente à guia de receita;
- o A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega ou de um dos dois dias anteriores;
- o Deve ser emitido à ordem da Freguesia de Sabóia;
- o Deve ser aposto no verso o nº da guia de receita que lhe corresponde.

10 – Caso se verifique a devolução de cheques de utentes pelas instituições bancárias por falta de provisão, o funcionário deve informar do fato ao seu superior e contatar de imediato o contribuinte.

11- Caso a situação não seja regularizada de imediato, o funcionário deverá elaborar informação de forma a ser extraída certidão de dívida.

12- Os serviços da freguesia devem tomar as medidas necessárias para que a Freguesia seja ressarcida pelo emissor do cheque de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.

Artigo 30º

Cobrança Coerciva

A receita é cobrada coercivamente nos termos do disposto na Lei Geral Tributária e nas circunstâncias do disposto no Código do Processo e do Procedimento Tributário. Para o efeito, o serviço emissor coloca a data de conhecimento na guia de receita, elabora a certidão de dívida e emite ao devedor em correio registado.

Artigo 31º

Inutilização, anulação e estorno de guias de receita

- 1- As guias de receita e as faturas podem ser inutilizadas, anuladas ou estornadas, com devida fundamentação.
- 2- O estorno de receita, o qual permite a regularização de uma situação de receita cobrada com erro de classificação económica/patrimonial, é da responsabilidade da Junta de Freguesia, sob proposta devidamente fundamentada do seu Presidente. O documento de estorno de receita é emitido e conferido na Contabilidade.

CAPITULO VII

DESPESA

Secção I

PROCESSO DE COMPRAS E PROCESSO DA RECEÇÃO

Artigo 32º

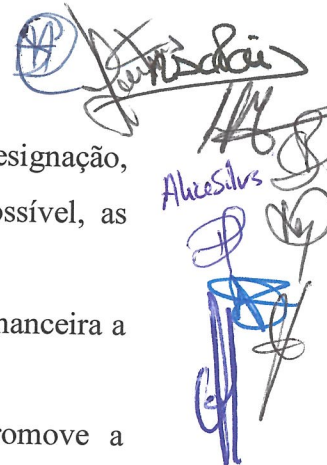
Forma das aquisições

As aquisições são, regra geral, asseguradas sob o ponto de vista processual pela Contabilidade, com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de cabimento e assunção de compromissos, de concursos e de contratos.

Artigo 33º

Pedido de bens armazenáveis

- 1- Sempre que identificada a necessidade de bens habitualmente existentes em stock por parte de um funcionário dos serviços operacionais, deverá este proceder à respetiva solicitação emitindo para o efeito uma requisição interna de stocks, a qual carece de confirmação do respetivo responsável.

- 
- 2- A requisição interna deverá conter, de forma clara e inequívoca a designação, quantidade e unidade de medida do bem e, quando aplicável e possível, as características químicas e/ou biológicas do bem.
- 3- Compete ao Setor responsável pela Contratação Pública da Divisão Financeira a criação e parametrização do código dos artigos.
- 4- Mediante a recção da Requisição, o responsável pelo pedido promove a satisfação do pedido entregando os bens requisitados.
- 5- No caso da inexistência de bens em armazém, ou quantidade suficiente dos mesmos para a satisfação do pedido do serviço requisitante, proceder-se-á de uma das seguintes formas, por meio informático:
- a) Artigos inseridos em processo/contrato de fornecimento continuamos: o responsável pelo armazém fará chegar ao Setor de Contratação Pública uma informação onde conste o código, designação e quantidade dos artigos necessários para a reposição de stock e satisfação das requisições pendentes;
 - b) Artigos que, apesar de armazenáveis, não fizeram parte da lista de artigos submetidos a processo para fornecimento contínuo: caberá ao serviço requisitante diligenciar no sentido da obtenção de despacho de concordância, em relação à necessidade de aquisição desses mesmos bens.

Artigo 34º

Pedido de serviços e/ou bens não armazenáveis

- 1 – Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens não armazenáveis ou à prestação de serviços que não podem ser satisfeitos pelos diversos serviços, deverá o serviço requisitante proceder à respectiva solicitação emitindo para o efeito uma requisição interna de aquisição, devidamente confirmada pelo respetivo responsável, por meio informático.
- 2 – A requisição Interna deverá possuir impreterivelmente despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição desses mesmos bens ou serviços por parte de quem possua competência para autorização da despesa ou, sendo competência da Junta de Freguesia, do seu Presidente.

3 – A requisição deverá conter ainda os seguintes elementos:

- Fundamentação da necessidade de realização da despesa;
- Indicação do local onde irá ser entregue o bem;
- Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
- Estimativa do custo dos bens ou serviços;
- Sugestão sobre o código do Plano constante nas Grandes Opções do Plano, onde se insere a aquisição;
- Identificação dos requisitos técnicos na seleção do fornecedor, se os houver;
- Em caso de necessidade de elaboração de um caderno de encargos, o mesmo, sempre que possível, deve acompanhar a respetiva informação;
- Sugestão dos critérios e subcritérios de adjudicação e ponderação dos mesmos.

4 – Após a receção da requisição, o responsável pela Contratação Pública verifica a sua conformidade nomeadamente no que diz respeito aos pontos mencionados no número anterior. Em caso de dúvidas ou falta de elementos será solicitado esclarecimento ao funcionário requisitante.

Artigo 35º

Processo de aquisição

1 – Cabe ao funcionário responsável pela Contratação Pública, identificar qual o procedimento adequado a adoptar de acordo com a legislação em vigor, e proceder ao seu cabimento.

2 – Se não for possível efectuar o cabimento, o funcionário responsável pela Contratação Pública informará o serviço requisitante desse facto, ficando o processo de aquisição a aguardar modificação aos Documentos Previsionais.

3 – Após a confirmação da cabimentação, deverá o Sector de Contratação Pública encaminhar o processo para autorização da despesa de acordo com os respectivos limites de competência, após a qual deverá organizar e acompanhar o procedimento concursal.

4 – Após a adjudicação, e antes da emissão de uma requisição externa, o funcionário responsável pelos serviços financeiros e contabilidade deve conferir a existência de fundos disponíveis que permitam a assunção do compromisso em causa.

5 – Após a verificação efectuada no número anterior, será emitida uma requisição externa a qual deve especificar, obrigatoriamente, o número do compromisso, as quantidades, as especificidades dos artigos a adquirir e o local de entrega. O original é assinado pelo funcionário responsável pelos serviços financeiros e contabilidade e pelo Presidente e remetido ao fornecedor.

6 – Pelo menos no final do ano, o funcionário responsável pela Contratação Pública (através da verificação das notas de encomenda por movimentar) em conjunto com a análise das requisições externas contabilísticas por facturar deve efectuar um controlo das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, contactando quer o fornecedor quer o serviço requisitante de modo a apurar a razão para os eventuais atrasos no fornecimento.

7 – Deve ser verificado o prazo de entrega do bem ou da prestação de serviços pelo fornecedor, atendendo à proposta apresentada e ao contrato celebrado.

8 – Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a requisição externa ou contrato inicialmente formalizado.

Artigo 36º

Controlo da recepção

1 – Toda a entrega/recepção de bens deve ser acompanhada de guia de remessa, fatura ou documento equivalente, sob pena da sua recepção não ser efectuada pelos serviços.

2 – A entrega de bens é efectuada preferencialmente na arrecadação da Junta, sita em frente ao edifício sede da Freguesia. Por questões de logística ou operacionalidade dos bens, pode a entrega ser efectuada noutro serviço, desde que seja diferente daquele que procedeu à sua aquisição, mas com recepção por trabalhador designado.

3 – O trabalhador deverá, aquando da sua recepção, proceder à conferência física quantitativa e qualitativa, sempre que possível, confrontando para o efeito a guia de remessa, fatura ou documento equivalente. No documento que serviu de suporte a recepção dos bens, deverá o trabalhador que recebeu os artigos proceder a inscrição ou colocação de carimbo de Conferido/Recebido, colocar a respectiva data de recepção, cargo e identificação legíveis e assinar. Se os bens em causa forem para armazém, é neste momento que é emitida a nota de lançamento para movimentar a conta de compras.

4 – Nos casos em que é detectada a não conformidade do fornecimento com o Requisitado (quer em termos de qualidade, características técnicas ou quantidade superior ao requisitado) o serviço não procederá à recepção do mesmo.

5 – Nos casos em que apenas é detectada a não conformidade do fornecimento “a posteriori” da recepção do mesmo deverá o serviço requisitante informar o funcionário responsável pela Contratação Pública, para que esta tome diligências no sentido de regularizar a situação.

6 – O serviço após a recepção dos bens deverá efectuar o envio, para o responsável pela Contratação Pública, do original da guia de remessa ou cópia do documento que serviu de suporte para a recepção dos bens.

7 – O responsável pela Contratação Pública, deve manter o devido controlo sobre as encomendas enquanto estas não estiverem totalmente satisfeitas.

Secção II

TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Artigo 37º

Conferência de facturas

1 – As faturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser entregues ao responsável pela contabilidade.

2 – No caso de facturas que acompanhem a mercadoria entregue, deverá o trabalhador que procedeu à recepção da mesma proceder de acordo com o artigo 40º, remetendo-a de seguida para a Secretaria, que procederá de acordo com o número anterior.

3 – A factura deverá estar emitida de acordo com a lei e identificar sempre o tipo e o número de requisição externa – e consequente número de compromisso – ou documento que serviu de suporte à adjudicação. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de Duplicado.

4 – O registo das faturas é efetuado até ao quinto dia útil seguinte à data da sua recepção.

5 – Deve o funcionário da secretaria proceder à sua conferência, confrontando a factura com o documento que suportou a entrega e com a requisição externa ou pedido de fornecimento (tratando-se de artigos incluídos em contratos de fornecimento contínuo),

ou nota de encomenda, ou, quando se justifique, cópia do contrato associado à requisição.

6 – Sempre que seja necessário que o serviço requisitante confirme a factura, este dispõe de cinco dias úteis para o efeito, após o que a remete para o Executivo.

7 – Da confirmação deve constar informação clara e precisa da recepção dos bens e sua localização inequívoca, ou que os serviços foram prestados, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua confirmação.

8 - O serviço que não respeitar o determinado no número 6 deverá providenciar todas as diligências no sentido da factura ser processada, nomeadamente submetê-la a consideração da Junta de Freguesia ou do seu Presidente.

9 – Após processamento da factura os funcionários da Secretaria deverão verificar quais os bens que são susceptíveis de inventariação, seguro e demais registos, nos termos da lei;

10 – A fatura deve ficar com evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objecto. No caso de faturas eletrónicas e não sendo possível apor as conferências e registos directamente na factura, devem ser colocados em campos próprios do processo.

11 – As facturas em papel devem ser arquivadas juntamente com a Ordem de Pagamento.

Artigo 38º

Desconformidade nos documentos dos fornecedores

1 – Os documentos de despesas que não cumpram o disposto na presente Norma podem ser devolvidos.

2 – Cabe ao funcionário da secretaria, mediante instruções do Presidente da Junta, contactar os fornecedores para que estes procedam à correção das desconformidades ou proceder à sua devolução.

3 – Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efetuadas por ofício, o qual é objeto de registo, digitalização e associação a processo eletrónico. Em caso de documentos eletrónicos, serão adotados os procedimentos tecnológicos equivalentes previstos na lei.

Secção III
PAGAMENTOS

Artigo 39º

Tramitação do processo de liquidação/pagamento

- 1 – Todos os pagamentos de despesas são efetuados pela Secretaria.
- 2 – Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão da respetiva ordem.
- 3 – Compete ao funcionário da Secretaria proceder à emissão das ordens de pagamento, se:
 - a) Existir fatura ou documento equivalente, devidamente conferida e confirmada pelo serviço requisitante, e respetiva requisição externa ou, quando se justifique, cópia do contrato que lhe deu origem;
 - b) Existir, dependendo do caso: informação interna, documentos de despesa e deliberação ou despacho competente. Quando se justifique, devem ser acompanhados de Protocolos/Acordos/Contratos-Programa, devidamente aprovados e assinados;
- 4 – Os documentos justificativos das despesas em suporte de papel devem ser sempre carimbados e rubricados pelo trabalhador que emite a ordem de pagamento, de forma a impedir eventual utilização futura noutros pagamentos. No caso de documentos em suporte eletrónico serão adotados os correspondentes procedimentos legais.
- 5 – As ordens de pagamento são conferidas pelo trabalhador que as emite, visadas pelo funcionário responsável pela Contabilidade e autorizadas pelo Presidente da Junta ou por quem tenha competência delegada para o efeito.
- 7 – As ordens de pagamento depois de cumpridas as formalidades referidas nos números anteriores são remetidas ao funcionário da Junta para o respetivo pagamento.
- 8 – Nos pagamentos deve o funcionário da Secretaria verificar se existe declaração comprovativa da situação tributária e contributiva, nos termos legais.
- 9 – Nos documentos de base da despesa em suporte de papel, deve o funcionário da Secretaria, no momento do pagamento, apor de forma legível a designação “Pago”, com a respetiva data, a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados novamente a pagamento.
- 10 – Diariamente, o funcionário confere o total dos pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento após o que, deverá extrair da aplicação informática

a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, assiná-los no campo destinado para o efeito e arquivá-los.

11 – As ordens de pagamento caducam a 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo para isso ser estornadas; caso tenham um cheque associado este deverá ser anulado, de acordo com o ponto 4 do artigo 14º.

12 – O arquivo dos documentos de despesa em suporte de papel, que deve ser efetuado em pastas, separados, por ordem sequencial de número de ordem de pagamento, é da responsabilidade dos funcionários da Secretaria.

Artigo 40º

Meio de pagamento

1 – Os pagamentos de valor superior a 200 (duzentos) Euros devem ser feitos, preferencialmente, através de transferência bancária, via banca eletrónica ou por ordem ao banco, ou cheque.

2 – O pagamento de vencimentos dos trabalhadores da Freguesia será sempre efetuado por transferência bancária, excepto em situações pontuais devidamente fundamentadas e autorizadas pela entidade competente.

3 – Cabe ao funcionário responsável pela Gestão Financeira e Contabilidade zelar pelo cumprimento do referido na lei, no que diz respeito ao pagamento mediante validade das declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social.

4 – Para efeitos do número anterior, sem prejuízo da consulta a efetuar por via eletrónica, deverá ter um registo das datas de validade das respetivas declarações, sendo esta atualizada conforme a necessidade.

Secção IV

RECONCILIAÇÕES DE CONTAS CORRENTES

Artigo 41º

Reconciliações

1 – Será designado um ou mais trabalhadores da Secretaria, para efectuadas diversas reconciliações de contas correntes, que deverão ser evidenciadas em documento próprio, visadas pelo trabalhador encarregue da tarefa, e pelo Tesoureiro

- 2 – Semestralmente será efetuada reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas da autarquia.
- 3 – Serão efetuadas reconciliações nas contas de empréstimos bancários com as instituições de crédito e controlados os cálculos dos respetivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

CAPÍTULO VIII

EXISTÊNCIAS

Artigo 42º

Gestão dos armazéns

- 1 – O Presidente nomeia, um responsável pelos bens depositados em armazém.
- 2 – O controlo e movimentação de todas as existências necessárias ao regular funcionamento dos serviços competem ao responsável referido no nº 1.
- 3 – O Armazém apenas efetua a entrega de materiais existentes mediante a apresentação de requisição devidamente autorizada por quem detenha competências para o efeito.
- 4 – As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através da competente guia de devolução ou reentrada.
- 5 – É expressamente proibido rececionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado da respetiva guia.
- 6 – Apenas têm acesso às existências do Armazém os trabalhadores afetos ao referido sector e os autorizados ou designados pelo Presidente.

Artigo 43º

Gestão de stocks

- 1 – A gestão de stocks e controlo das respectivas fichas são efectuados através de aplicação informática.
- 2 – As fichas de existências em Armazém são movimentadas de forma que o seu saldo corresponda, permanentemente, aos bens nele existente.
- 3 – Os registos nas fichas de existências são feitos por pessoas que não procedam ao manuseamento físico das existências em Armazém, nomeadamente:

- Criação da ficha de bem e associação ao armazém destinado, atribuindo um código a cada artigo;
- Registo do movimento de stock de entrada em Armazém baseado em guia de remessa ou fatura;
- Registo de movimento de stock de saída de Armazém baseado em Requisição satisfeita parcial ou totalmente onde conste a assinatura do responsável pela entrega dos bens e de quem os rececionou.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Alcio Silva" and various initials.

Artigo 44º

Inventário

- 1 – As existências são inventariadas pelo menos uma vez, no final de cada ano civil.
- 2 – Caso assim se entenda, poderão ser efetuadas contagens periódicas.
- 3 – A inventariação física das existências é sempre efetuada na presença do responsável pelo local de armazenamento e por trabalhadores que não procedam ao registo dos movimentos nas fichas de existências.
- 4 – Sempre que necessário proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades.
- 5 – Sempre que se entenda e impreterivelmente no final de cada ano, aquando de uma inventariação será fornecida uma ficha de leitura de quantidades contadas retirada da aplicação informática, onde deverão ser evidenciadas as contagens efetuadas.
- 6 – No caso de bens considerados “obsoletos/deteriorados” e não retomados em processos de aquisição, o controlo dos mesmos será efetuado pelo sector responsável pelo seu armazenamento, tendo como base cópias dos autos de abate fornecidos pelo Responsável pela Contratação e Aprovisionamento.
- 7 – Após a contagem, o registo das quantidades referentes à inventariação física será efetuado na aplicação informática por trabalhador designado pelo Presidente, o qual, obrigatoriamente, será distinto daquele que tiver efetuado a contagem.
- 8 – Proceder-se-á de seguida a atualização do stock com base no registo do inventário físico.

CAPÍTULO IX

IMOBILIZADO

Secção I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45º

Âmbito da aplicação

1 – O inventário e cadastro do Imobilizado Corpóreo da freguesia compreende todos os bens de domínio privado, disponível e indisponível, de que a Freguesia de Sabóia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela sua administração e controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional.

2 – Para efeitos da presente Norma consideram-se:

a) Bens de domínio privado - bens imóveis, móveis e veículos que estão no comércio jurídico-privado e que a Freguesia utiliza para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas ou que se encontram cedidos temporariamente e não estão afetos ao uso público geral;

b) Bens de domínio público - os bens da Freguesia ou sob administração deste, que estão afetos ao uso público e não estão no comércio jurídico-privado, por natureza, insuscetíveis de apropriação individual devido a sua primacial utilidade coletiva e que qualquer norma jurídica os classifique como coisa pública.

3 – Estão sujeitos a inventário e cadastro os bens referidos nos números anteriores, bem como o Imobilizado Incorpóreo, Investimentos Financeiros e os Títulos Negociáveis.

4 – Considera-se imobilizado corpóreo, os bens materialmente acabados que apresentem durabilidade, que se presume terem vida útil superior a um ano, que não se destinem a serem vendidos, cedidos ou transformados no decurso normal da atividade municipal, quer sejam da sua propriedade ou estejam sobre sua administração e controlo.

5 – Considera-se imobilizado incorpóreo os imobilizados intangíveis, nomeadamente direitos e despesas de constituição, arranque e expansão.

Artigo 46º

Objeto

1 – Estabelecer os princípios gerais de inventário e cadastro, nomeadamente aquisição, afetação, valorimetria, registo, seguros, transferência, cessão, alienação e abate dos bens móveis, imóveis e veículos da Freguesia, assim como as responsabilidades dos diversos serviços envolvidos na gestão do património da Freguesia.

2 – Para efeitos de gestão patrimonial entende-se por:

a) Inventário - relação dos bens que fazem parte do ativo imobilizado do Freguesia, devidamente classificados, valorizados e atualizados de acordo com os classificadores e critérios de valorimetria definidos no POCAL;

b) Cadastro - relação dos bens que fazem parte do ativo imobilizado do Freguesia, permanentemente atualizado de todas as ocorrências que existam sobre estes, desde a aquisição ou produção até ao seu abate.

3 – Os elementos a utilizar na gestão e controlo dos bens patrimoniais, elaborados e mantidos atualizados mediante suporte informático, são:

a) Fichas de Inventário;

b) Mapas de Inventário;

c) Outros considerados convenientes pela Freguesia de Sabóia.

Secção II

PROCESSO DE INVENTÁRIO E CADASTRO

Artigo 47º

Fases de inventário

1 – A gestão patrimonial compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.

2 – A aquisição dos bens de imobilizado da Freguesia obedecerá ao regime jurídico e aos princípios gerais da contratação pública em vigor. Após a sua aquisição dever-se-á proceder ao respetivo inventário, que compreende os seguintes procedimentos:

a) Classificação, agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas contas e classes, tendo por base a legislação em vigor;

b) Registo e descrição em fichas individuais em suporte informático, evidenciadas das características técnicas, medidas, cores, qualidade, quantidade, entre outros, de modo a possibilitar a identificação inequívoca dos elementos patrimoniais.

c) Valorização, atribuição de um valor a cada elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;

d) Identificação do bem como propriedade da Freguesia e seu número de inventário. Este procedimento, denominada etiquetagem, corresponde a colocação de etiquetas de código de barras geradas pela própria aplicação, colocação de placas metálicas e colocação de marcos, nos bens inventariados, conforme se trate de um bem móvel ou imóvel, respetivamente;

e) Verificação física do bem no local, de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a posse a favor da Freguesia.

3 – A administração compreende a afetação (ficheiro informático ou pasta com os bens existentes), a transferência interna, a conservação e atualização de dados na ficha de cadastro, até ao abate do bem.

Artigo 48º

Identificação do imobilizado

1 – Em comum, os bens do imobilizado corpóreo são identificados pelo número de inventário e número de ordem (sequencial na base de dados), código de compartimento (espaço físico), orgânica, código do Cadastro de Inventário dos Bens do Estado e classificação do POCAL, que compreende a classificação económica e patrimonial.

2 – Individualmente: a) Bens móveis - são ainda identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição, produção ou avaliação ou outras referências;

b) Bens imóveis - são ainda identificados com a posição geográfica do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver, domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou misto/construção ou terreno), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial, registo na conservatória do registo predial e custo de aquisição, de construção ou de avaliação;

c) Veículos - são ainda identificados com a matrícula, marca, modelo, ano de aquisição, categoria, número de quadro e motor, combustível, cor, peso bruto, cilindrada e lotação.

Artigo 49º

Regras gerais de inventariação

1 – As regras gerais de inventariação a prosseguir são as seguintes:

a) A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto no artigo anterior, devendo a etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário ser afixada nos próprios bens sempre no mesmo local: para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de identificação, em suporte informático, prevista no POCAL, com informação e escrita uniformizadas;

b) Aos bens duradouros, que dada a sua estrutura e utilização não seja conveniente a afixação da etiqueta de identificação, ser-lhe-ão atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático;

c) Os bens devem manter-se em inventário desde o momento da sua aquisição, até ao seu abate, prolongando-se em termos de histórico cadastral.

2 – De forma a reter o histórico dos elementos patrimoniais, o número de inventário, após o abate, não será atribuído a outro bem.

3 – Cada prédio, rústico ou urbano, deve dar origem a um processo de inventário, preferencialmente eletrónico, o qual deve incluir entre outros, deliberações, despachos, escritura, auto de expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edifícios).

4 – Os prédios rústicos subjacentes a edifícios e outras construções, mesmo que tenham sido adquiridos em conjunto e sem indicação separada de valores, deverão ser objeto da devida autonomização em termos de fichas do inventário, tendo em vista a subsequente contabilização nas adequadas contas patrimoniais.

5 – Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor do Freguesia, deverão ser objeto de inscrição predial e de registo na Conservatória e posteriormente inventariados.

Secção III

SUPORTES DOCUMENTAIS

Artigo 50º

Fichas de inventário

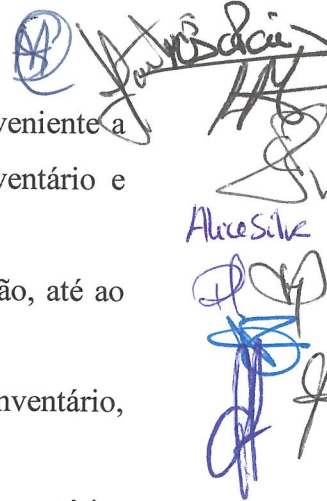
1 – Os suportes documentais assumem preferencialmente a forma eletrónica e tenderão para a exclusividade deste registo.

2 – As fichas de inventário são as previstas no POCAL e constituem documentos obrigatórios de registo de bens.

Artigo 51º

Mapas de inventário

Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens, de acordo com o POCAL e classificador geral previsto no CIBE - Cadastro de Inventário dos Bens do Estado e constituem um instrumento de apoio a gestão.



Artigo 52º
Outros elementos

Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, a Junta de Freguesia de Sabóia, para uma gestão eficiente e eficaz, considera conveniente o incremento dos seguintes elementos, contidos na aplicação informática:

- a) Folha de carga;
- b) Auto de transferência;
- c) Auto de cessão;
- d) Auto de abate.

Secção IV
VALORIMETRIA, AMORTIZAÇÕES, GRANDES REPARAÇÕES E
DESVALORIZAÇÕES

Artigo 53º
Critérios de valorimetria do imobilizado

- 1 – O activo imobilizado da Freguesia deverá ser valorizado, respeitando as disposições evidenciadas no POCAL.
- 2 – Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação, assumindo, então o montante desta.

Artigo 54º
Amortizações e reintegrações

- 1 – São objecto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural, constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.
- 2 – O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei, e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados. Considera-se o período de vida útil de um bem, para efeitos de amortização, o período definido no classificador geral do CIBE a iniciar a partir da data de utilização.

3 – Os bens que evidenciam vida física e que se encontrem totalmente amortizados deverão ser, sempre que se justifique, objecto de avaliação, por parte da Comissão de Avaliação, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.

Artigo 55º

Grandes reparações e conservações

Sempre que sejam solicitadas reparações nas viaturas, deverá a respetiva Requisição Externa fazer-se acompanhar de uma informação por parte do Presidente onde ateste se aumentará o valor real ou a duração provável da sua vida útil.

Artigo 56º

Desvalorizações excecionais

Sempre que ocorram situações que impliquem a desvalorização excecional de bens, deverá a mesma ser comunicada no prazo de cinco dias ao funcionário da Secretaria para efeitos de atualização da respetiva ficha, após a aprovação do Presidente da Junta de Freguesia.

Secção VI

ALIENAÇÃO, ABATE, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Artigo 57º

Alienação

1 – A alienação dos bens pertencentes ao imobilizado será efetuada segundo as regras previstas na legislação que estabelece o quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das Freguesias.

2 – A alienação de bens imóveis poderá ser feita por hasta pública, negociação com publicação prévia de anúncio, ajuste direto ou permuta.

3 – A alienação de bens móveis poderá ser feita por hasta pública ou por negociação direta.

4 – Compete aos funcionários da Secretaria coordenar o processo de alienação dos bens da freguesia que sejam considerados dispensáveis.

Artigo 58º

Abate

1 – As situações suscetíveis de originarem abates são as seguintes:

- a) Alienação
- b) Furtos, extravios e roubos
- c) Destruição
- d) Cessão
- e) Declaração de incapacidade do bem
- f) Troca
- g) Transferência
- h) Incêndio

2 – Os abates de bens ao inventário deverão constar da ficha de inventário, de acordo com a seguinte tabela:

- a) 01 - Alienação a título oneroso
- b) 02 - Alienação a título gratuito
- c) 03 - Furto/roubo
- d) 04 - Destruição
- e) 05 - Transferência
- f) 06 - Troca
- h) 07 - Outros

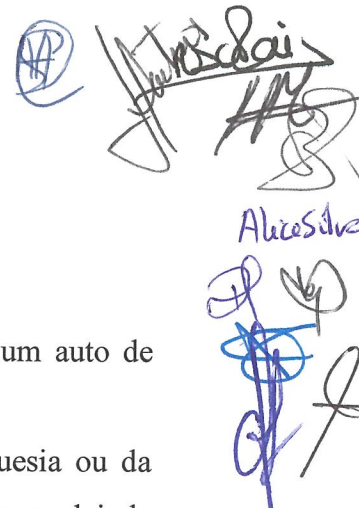
3 – Quando se tratar de alienação, o abate só será registado, quanto aos móveis com a guiade recebimento, e quanto aos imóveis, com a respetiva escritura de compra e venda.

4 – Nos casos de furtos, extravios e roubos ou de incêndios, bastará a certificação por parte do serviço responsável para se poder proceder ao abate, sem prejuízo da comunicação à autoridade policial competente.

5 – No caso de abatimentos por incapacidade do bem, deverão ser os serviços responsáveis pela guarda do mesmo a apresentar a correspondente proposta ao Executivo;

6 – Sempre que um bem seja considerado obsoleto, deteriorado ou depreciado deverá ser elaborado auto de abate, passando a constituir "sucata" .

7 – A competência para ordenar o abate de bens da Freguesia é do Presidente.



Artigo 59º

Cessão

- 1 – No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, devendo este ser da responsabilidade do Presidente da Junta.
- 2 – Só poderão ser cedidos bens mediante deliberação da Junta de Freguesia ou da Assembleia Freguesia, consoante os valores em causa, atento o disposto na lei de organização e funcionamento dos órgãos das freguesias.

Artigo 60º

Afetação e transferência

A transferência de bens móveis deverá ser efetuada mediante informação à Divisão de Gestão Financeira, que elaborará o auto de transferência e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

Secção VII

FURTOS, ROUBOS, INCÊNDIOS E EXTRAVIOS

Artigo 61º

Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Participar as autoridades policiais no caso de furto, roubo ou extravio;
- b) Informar a Secretaria do sucedido, descrevendo os objetos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário.

Artigo 62º

Extravios

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar os funcionários da Secretaria do sucedido. Caso se apure o responsável pelo extravio do bem, a Freguesia deverá ser ressarcido por este. A situação de abate só deverá ser efetuada após se ter esgotado todas as possibilidades de resolução interna do caso.

Secção VIII
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 63º

Imobilizado incorpóreo

Aplica-se ao imobilizado incorpóreo tudo aplicável ao corpóreo com as necessárias adaptações.

Artigo 64º

Registo de propriedade

1 – Após a aquisição de qualquer imóvel a favor da Freguesia, um funcionário designado para o efeito promoverá a inscrição matricial e o averbamento do registo, na Repartição de Finanças e na Conservatória de Registo Predial, respetivamente, no prazo de quinze dias a contar da data da celebração da respetiva escritura.

2 – A inexistência de registo de bens implica a impossibilidade da sua alienação ou da sua efetiva consideração como parte integrante do património municipal, só se procedendo à sua respetiva contabilização após o cumprimento dos requisitos necessários à regularização da sua titularidade, sendo até lá, se não se regularizar, devidamente explicitada a situação em Anexo às Demonstrações Financeiras.

3– Os bens sujeitos a registo são, além de todos os bens imóveis, os veículos automóveis e reboques, bem como todos os factos, ações e decisões previstas na legislação aplicável.

4– Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor da Freguesia, deverão ser objeto da devida inscrição na matriz predial e do devido registo na Conservatória do Registo Predial.

5 – As chaves de bens imóveis propriedade da Freguesia ficarão guardadas num chaveiro existente na Secretaria – Edifício Sede.

Artigo 65º

Reconciliações e controlo de registo de imobilizado

1 – Durante o mês de Dezembro de cada ano, é efetuada verificação física dos bens do ativo imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo prontamente a

regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

3 – Em Janeiro de cada ano, um funcionário designado para o efeito fornecerá um inventário patrimonial atualizado, com a respetiva imputação a cada serviço ou trabalhador.

4 – Os Serviços Administrativos assegurarão a existência, em todas as instalações da freguesia, preferencialmente por sala, de uma lista, afixada em local visível, com a identificação dos bens aí existentes.

Artigo 66º **Viaturas**

1 – A gestão da frota da freguesia é centralizada de forma a rentabilizar as aquisições, as manutenções, as reparações e as utilizações e compete ao Presidente assegurar as diversas fases.

2 – Apenas poderão circular, ao serviço do Freguesia, as viaturas freguesia que cumulativamente reúnam os seguintes requisitos:

a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;

b) Possuam o certificado de seguro de danos em terceiros ou modalidade superior;

3– Podem conduzir veículos da freguesia, todos os trabalhadores que exerçam funções na Freguesia e sejam possuidores de licença de condução legalmente exigível sendo que, no caso de não deterem nenhuma das categorias profissionais inerentes às funções (motorista de ligeiros, motorista de pesados, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, etc.), deverão ser expressamente autorizados para o fazer pelo Presidente.

4 – Os condutores dos veículos da freguesia são responsáveis pelos mesmos, zelando pela sua boa conservação e manutenção, participando ao Presidente qualquer dano, anomalia ou falta de componente detetados.

5 – Os condutores dos veículos da freguesia são responsáveis pelas infracções do Código da Estrada e demais legislação em vigor sendo também pessoalmente responsáveis pelo cumprimento das sanções aplicadas, designadamente, pagamento de multas ou coimas..

CAPÍTULO X **SEGUROS** **Artigo 67º**

Seguros

- 1 – Compete ao Executivo gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades da Freguesia de Sabóia.
- 2 – Para esse efeito, deverá possuir, devidamente atualizado, registo, preferencialmente em suporte informático, de todas as apólices existentes e respetiva movimentação.
- 3 – O Presidente deverá nomear um trabalhador responsável pelo acompanhamento da carteira de seguros da Freguesia, incluindo os seguros dos membros dos órgãos da Freguesia, dos trabalhadores e demais colaboradores.
- 4 – Todos os bens móveis, imóveis e viaturas da Freguesia deverão estar adequadamente seguros. Para o efeito compete aos Serviços Administrativos efetuar todas as diligências nesse sentido. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório, poderão igualmente ser seguros mediante proposta autorizada.
- 5 – Na base de dados de Inventário deverá constar, relativamente a cada bem e sempre que aplicável, a identificação do número da apólice e outros dados relevantes.
- 6 – Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes são da responsabilidade dos Serviços Administrativos.
- 8 – Mediante proposta, os Serviços Administrativos, após autorização do Presidente da Junta de Freguesia, providenciar as alterações às condições inicialmente contratadas nas apólices, para se ajustar às necessidades do Freguesia de Sabóia.

CAPÍTULO XI RECURSOS HUMANOS

Artigo 68º

Pessoal

- 1 – O Executivo procederá anualmente ao levantamento das necessidades de pessoal da Freguesia, de forma a planear eventuais ajustamentos que se tornem necessários, em função da dinâmica interna e das Opções do Plano, procedendo à elaboração do Mapa de Pessoal.
- 2 – A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade de que se revista, carece de prévia autorização da Junta de Freguesia, nos termos da lei, sob proposta do Presidente da Junta de Freguesia ou Vogal em quem ele delegue.

- 3 – Não poderá ser efetuada qualquer admissão sem que exista adequada cabimentação orçamental e conste do levantamento referido no número 1 deste artigo.
- 4 – As admissões deverão ser sempre precedidas dos formalismos adequados a forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
- 5 – Para cada trabalhador deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado sempre que tal se justifique, que assumirá a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.
- 6 – Apenas têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio, o Presidente da Junta de Freguesia, os funcionários da secretaria.
- 7 – A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através de despacho do Presidente da Junta ou de quem em este delegue, devendo ser refletido nas dotações orçamentais adequadas.
- 8 – Os Serviços Administrativos deverão assegurar que não são ultrapassados os limites legais determinados para a realização de trabalho extraordinário.

CAPÍTULO XII

APOIOS E SUBSÍDIOS

Artigo 69º

Apoios

- 1 – A atribuição de subsídios deverá ser efetuada sempre de acordo com a matriz de competências constante da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela 5-A/2002 de 11 de Janeiro bem como das atribuições constantes da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro, sempre em respeito pelos limites, princípios e competências estabelecidos nesses diplomas e demais legislação aplicável.
- 2 – Os subsídios são atribuídos mediante deliberação do órgão executivo, sob proposta do Presidente da Junta de Freguesia ou em quem delegar, devidamente fundamentada.
- 4 – Deverá promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem propõem atribuição de subsídios de forma a assegurar que os dinheiros públicos são efetivamente utilizados de acordo com o fim a que se destinam.
- 5 – Os Serviços Administrativos deverão possuir, devidamente atualizado, um cadastro das entidades subsidiadas, do qual conste designadamente, os seguintes elementos: cópia da Ata da sua constituição, estatutos, indicação dos membros que representam a entidade para efeitos financeiros e respetiva identificação.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 70º

Violação das normas de controlo interno

A violação das normas estabelecidas na presente Norma sempre que indicié a prática de Infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do estatuto disciplinar.

Artigo 71º

Interpretação e casos omissos

- 1 – As dúvidas de interpretação serão resolvidas pelo Presidente da Junta, ouvido o responsável pelos Serviços Administrativos.
- 2 – Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.

Artigo 72º

Alteração às normas de controlo interno

A presente Norma do Sistema de Controlo Interno adaptar-se-á, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às autarquias locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia e/ou pela Assembleia Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 73º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogado o Regulamento do Sistema de Controlo Interno anterior, assim como Regulamento de Inventário e Cadastro, e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que o contrariem.

Artigo 74º

Entrada em vigor

A presente Norma entra em vigor após a aprovação pelo órgão competente.

Artigo 75º Publicidade

À presente Norma deve ser dada publicidade nos termos habituais e na Intranet, onde ficará disponível para consulta.

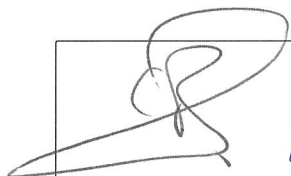
Órgão Executivo

20/8/2013

atins

Órgão Deliberativo

20/08/2013



Alice Silva



Daniela Hietins

Humberto Costes

Nuno Rodrigues

Autuário de Faturamento





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Freguesia de Saboia, NIPC 507212304 do exercício do ano de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente;
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Saboia, 19 de março de 2025

Fernando Manuel da Conceição Guerreiro